

Até a última quarta-feira (29), as áreas estratégicas Infraestrutura para Crescer, Segurança em Defesa da Vida e Agricultura e Meio Ambiente foram as que receberam o maior número de destaques dos cidadãos nas audiências públicas para a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento 2021, do Governo do Espírito Santo. O prazo para o registro de propostas termina hoje (31). **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Julho de 2020

## Guarapari: governo autoriza obras de infraestrutura na Rodovia ES-481

O trecho contemplado tem 6,5 quilômetros de extensão e o prazo de execução das obras é de 120 dias

>>> O Governo do Estado autorizou, ontem (30), o início das obras de infraestrutura na Rodovia ES-481, no trecho Lameirão, em Guarapari. A Ordem de Serviço foi assinada pelo governa-

dor Renato Casagrande em solenidade virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais. Serão executados os serviços de revestimento da via, além da implantação e melhorias na drenagem

de águas pluviais. Será utilizada no revestimento uma mistura de Revsol (75% em peso) e argila (25%), melhorando a circulação de veículos na região. **Página 3**

## Governador do Estado participa da posse da nova presidente da Findes

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES



>>> O governador Renato Casagrande, participou da solenidade de posse da nova presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), Cristhine Samorini, para o triênio 2020-2023. **Página 4**

## Sesport cancela edição de 2020 dos Jogos Escolares

Página 6

## Colégio Estadual cria a revista eletrônica 'CapixaBrasil'



DIVULGAÇÃO

Página 7

## Sedes aborda investimentos do setor de petróleo e gás natural

Página 8

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura   3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil   3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjios@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

## Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

## Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



## DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

## FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375  
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625  
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio  
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

## GOVERNO ONLINE

## OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

## AÇÕES DE GOVERNO

# Guarapari: Governo autoriza obras de infraestrutura na Rodovia ES-481

O trecho contemplado tem 6,5 quilômetros de extensão e o prazo de execução das obras é de 120 dias



Será utilizado o revestimento uma mistura de Revsol (75% em peso) e argila (25%), melhorando a circulação de veículos na região

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

O Governo do Estado autorizou ontem (30), o início das obras de infraestrutura na Rodovia ES-481, no trecho Lameirão, em Guarapari. A Ordem de Serviço foi assinada pelo governador Renato Casagrande em solenidade virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais. Serão executados os serviços de revestimento da via, além da implantação e melhorias na drenagem de águas pluviais. O trecho contemplado tem 6,5 quilômetros de extensão e o prazo de execução das obras é de 120 dias.

“Essa é uma obra extraordinária para a população de Lameirão, que é uma comunidade importante de Guarapari. Atende o interior, as pessoas que estão passando férias, que precisam se deslocar da

“Essa é uma obra extraordinária para a população de Lameirão, que é uma comunidade importante de Guarapari. Atende o interior, as pessoas que estão passando férias, que precisam se deslocar da Rodovia do Sol até o Contorno de Guarapari. Estamos fazendo bons investimentos na cidade.

**Renato Casagrande - Governador**

Rodovia do Sol até o Contorno de Guarapari. Estamos fazendo bons investimentos na cidade. Conseguimos criar um Fundo de Infraestrutura que está nos possibilitando fazer obras e bons investimentos. Quero também agradecer a ArcelorMittal que está doando o Revsol para esta e outras obras no Estado”, lembrou o governador Casagrande.

Será utilizada no revestimento uma mistura de Revsol (75% em peso) e argila (25%), melhorando a circulação de veículos na região. Como se trata de uma rodovia em leito natural, o efeito das chuvas é sentido de imediato, dificultando o trânsito na via. A aplicação do Revsol em vias estaduais é uma parceria entre o Governo do Estado

e a ArcelorMittal.

O diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), Luiz César Maretto Coura, destacou a importância da obra para a região: “O trecho é amplamente utilizado no deslocamento local, sobretudo, no escoamento de produção agrícola e por dar acesso a pontos turísticos, como cachoeiras e pousadas”, disse.

A líder comunitária do bairro Lameirão, Josiani Stein, agradeceu a execução dos trabalhos. “Minha gratidão ao Governo do Estado e também aos moradores pelo apoio, que foi essencial para realizar esse sonho. Essa obra dá orgulho à toda comunidade porque nos traz sentimento de inclusão”, afirmou.

POSSE

# Governador do Estado participa da posse da nova presidente da Findes

Cristhine Samorini assume para o triênio 2020-2023 como a primeira mulher eleita para o posto de presidente da Federação

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES



>>> Em decorrência do novo Coronavírus (Covid-19), a solenidade presencial teve público reduzido, além de obedecer a todas as normas de saúde, como o uso de máscara, distanciamento adequado e utilização de álcool

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na última quarta-feira (29), da solenidade de posse da nova presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), Cristhine Samorini, para o triênio 2020-2023. É a primeira mulher eleita para o posto e substituiu o ex-presidente Léo de Castro. O evento aconteceu em Vitória e foi transmitido pelas redes sociais.

*“Tenho plena convicção de que o Espírito Santo estará, muito em breve, entre os estados de referência do País. Temos equilíbrio fiscal, capital humano, ótimas universidades e indústrias conscientes de seu papel na sociedade. São insumos que nos ajudarão a construir uma economia cada vez mais sólida e uma indústria mais produtiva, inovadora e competitiva.”*

**Cristhine Samorini**  
Nova presidente da Findes

Para o governador, o atual momento exige a união de todos em prol da sociedade. “É um momento duro para a gente viver, para governar e você irá enfrentar dificuldades. Se não tivermos indústria forte, não temos economia forte. Vamos trabalhar juntos para superar esse momento e gerar oportunidades aos capixabas”, enfatizou.

O presidente da Assembleia Legislativa, Erick Musso, citou a experiência de Cristhine Samorini. “Essa posse deixa certamente o empresariado do Espírito Santo com as melhores expectativas para que as ações desenvolvidas pela Findes avancem ainda mais. Não tenho dúvida que a busca pela excelência será um de seus pilares no comando da Federação. Ela vem demonstrando sua capacidade durante anos no comando de um dos maiores parques gráficos do Estado. Não tenho dúvida de que ela, com essa experiência, contribuirá de forma marcante para o desenvolvimento do Espírito Santo. Com sensibilidade e visão de futuro, certamente vai fazer história”, afirmou.

*“Estamos encerrando um mandato exitoso que o Léo de Castro liderou. Sabemos do compromisso da Cris e ser a primeira mulher a presidir a Findes quebra paradigmas e mostra que as mulheres são capazes de assumir qualquer papel. A Cris é pé quente, pois hoje tivemos o anúncio da renovação da outorga da estrada de ferro Vitória-Minas até Anchieta e a aprovação da urgência da Lei do Gás. O Governo do Estado trabalhará 100% ao lado da Findes.”*

**Renato Casagrande** - Governador

O coordenador da bancada federal capixaba, o deputado Federal Josias Da Vitória, parabenizou a nova presidente. “A bancada tem na Findes uma instituição parceira no debate dos projetos nacionais que trazem investimentos e emprego para o Espírito Santo. A Nova Lei do Gás, que está em discussão, a Reforma Tributária, que também faz parte da pauta, os investimentos em infraestrutura são algum dos temas que vamos manter e aprofundar o diálogo com a Federação para uma melhor construção legislativa. Deixo também meu reconhecimento ao trabalho realizado pelo Léo de Castro ao longo dos últimos anos”, disse.

O ex-presidente Léo de Castro enfatizou o trabalho realizado nesses últimos três anos e desejou sucesso

à nova presidente:

“Ao longo desses três anos, conseguimos colocar em pauta no debate estadual, na agenda da indústria e da sociedade capixaba, temas como produtividade, competitividade, importância da infraestrutura, melhoria do ambiente de negócios e inovação como vetor de crescimento. Cumprimos a nossa agenda buscando sempre o diálogo e a convergência de interesses e de propósitos com o poder público e a sociedade, em todas as esferas: Executivo, Legislativo e o Judiciário. Recuperamos o papel histórico original desta Federação, de formuladora de políticas de desenvolvimento para o Espírito Santo. Buscamos ser um agente de propostas e de mudanças, apontando caminhos baseados em fatos e dados”, relatou.

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

# Prazo para propostas ao Orçamento 2021 termina hoje (31)

Ao todo, aproximadamente 3.200 destaques já foram registrados no site [orcamento.es.gov.br](http://orcamento.es.gov.br), que entrou no ar no dia 06

Até a última quarta-feira (29), as áreas estratégicas Infraestrutura para Crescer, Segurança em Defesa da Vida e Agricultura e Meio Ambiente foram as que receberam o maior número de destaques dos cidadãos nas audiências públicas para a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento 2021, do Governo do Espírito Santo. O prazo para o registro de propostas termina hoje (31).

Ao todo, aproximadamente 3.200 destaques já foram registrados no site [orcamento.es.gov.br](http://orcamento.es.gov.br), que entrou no ar no dia 06 deste mês. Acessando o site, após escolher a microrregião, o cidadão clica na área estratégica para a qual deseja contribuir, destaca o desafio que considera de maior relevância e registra a proposta. Dessa forma, a população de todas as dez microrregiões capixabas auxilia a administração estadual na elaboração da peça orçamentária para o próximo ano.

O Governo do Estado trabalha com nove áreas estratégicas: Segurança em Defesa da Vida, Educação para o Futuro, Saúde Integral, Infraestrutura para Crescer, Gestão Pública Inovadora, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Do total de destaques até agora apresentados no site [orcamento.es.gov.br](http://orcamento.es.gov.br), 19,02% foram para a área de Infraestrutura para Crescer. Em seguida vêm as áreas de Segurança em Defesa da Vida, com 17,08%; e de Agricultura e Meio Ambiente, com 11,48%.

Ao longo das audiências públicas, iniciadas no dia 6 de julho, o Governo

do Estado vem dialogando com a população. Além de disponibilizar um site específico para que o cidadão possa destacar as áreas prioritárias de atuação governamental na sua microrregião e registrar suas propostas para o orçamento, dois encontros virtuais com os cidadãos capixabas foram realizados.

Esses encontros tiveram participação do governador Renato Casagrande, da vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, de secretários de Estado e dirigentes de órgãos. Os debates foram transmitidos, simultaneamente, pelo canal do Governo do Estado no YouTube, pela TVE e pela Rádio Espírito Santo. No chat do YouTube, a população registrou suas propostas e perguntas, que foram respondidas, on-line, pelos gestores das áreas estratégicas.

Caberá à Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), órgão responsável por coordenar e integrar o planejamento governamental, depois de analisar as propostas apresentadas pela população ao longo das audiências públicas, em conjunto com os órgãos responsáveis, elaborar o Projeto de Lei do Orçamento Anual (PLOA) a ser enviado à Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), para ser submetido à análise e votação dos deputados estaduais.

## SERVIÇO:



Participe

[www.orcamento.es.gov.br](http://www.orcamento.es.gov.br)

**Participe das Audiências Públicas para a elaboração do Orçamento 2021 sem sair de casa.**

**acesse:**  
**[orcamento.es.gov.br](http://orcamento.es.gov.br)**  
**entre os dias 6 e 31 de julho.**

*Dê sua contribuição!*

*Apresente suas sugestões!*

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Economia e Planejamento

>>> Do total de destaques até agora apresentados no site [orcamento.es.gov.br](http://orcamento.es.gov.br), 19,02% foram para a área de Infraestrutura para Crescer

**O LAYOUT DA PÁGINA DE CONSULTA E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO MUDOU.**

**DIO**

Estamos ainda mais modernos e prontos para oferecer a você novos produtos.

27 3636-6932 / 27 3636-6945 / [atendimento@dio.es.gov.br](mailto:atendimento@dio.es.gov.br)

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

COVID-19

# Sesport cancela edição de 2020 dos Jogos Escolares do Espírito Santo

A decisão foi tomada devido à situação causada pela doença e vai ao encontro das orientações dos órgãos mundiais de saúde



DIVULGAÇÃO / SESPORT

Em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) e visando a resguardar a saúde e a segurança de atletas e professores, a Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) confirmou, na última quarta-feira (29), o cancelamento dos Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES) deste ano.

A decisão, tomada devido à situação causada em todo o País pela doença, vai ao encontro das orientações dos órgãos mundiais de saúde com relação ao isolamento e o distanciamento social como formas de evitar a propagação do vírus. Além disso, segue as definições do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e do Comitê Paralímpico Brasileiro, que, com o apoio unânime das confederações integrantes dos eventos, cancelaram a realização das edições dos Jogos Escolares da Juventude (JEJ) e das Paralimpíadas Escolares, respectivamente.

“Sabemos o peso e a importância que os Jogos Escolares têm na formação de atletas e na ligação que existe entre esporte e educação. No entanto, vivemos um momento complicado e temos a necessidade de priorizar a saúde e o bem-estar de todos. Há também a preocupação com o ano letivo dos alunos, que já sofre por causa da pandemia. Por isso, cancelar a edição deste ano é a decisão mais sensata para preservar os alunos e todos os demais profissionais envolvidos nos JEES.

**Júnior Abreu**  
Secretário de Esportes e Lazer

>>> Além do Espírito Santo, pelo menos outros 12 estados já confirmaram o cancelamento de suas etapas estaduais dos Jogos Escolares, entre eles Amapá, Acre, Goiás, Rio Grande do Norte, Paraíba, Paraná e Rio Grande do Norte

## JOGOS ESCOLARES

Os Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES) é realizado pela Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) e têm por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as escolas do Estado.

Além disso, contribui para o desenvolvimento integral de aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania com aplicação de conhecimento e

oportunidades de acesso às práticas esportivas escolares.

No último ano, a Sesport investiu cerca de R\$ 2 milhões para realizar a competição, que contou com a participação de cerca de sete mil alunos, de escolas públicas, estaduais, particulares e institutos federais. As regionais dos JEES em 2019 foram realizadas nos seguintes municípios: Viana, Nova Venécia, Iúna, Montanha, Santa Teresa, Linhares, Rio Novo do Sul e Afonso Cláudio.

**EM 2021** - Para o ano que vem, o cenário é de mais otimismo por parte da Secretaria. Sabendo se tratar da principal competição escolar do Espírito

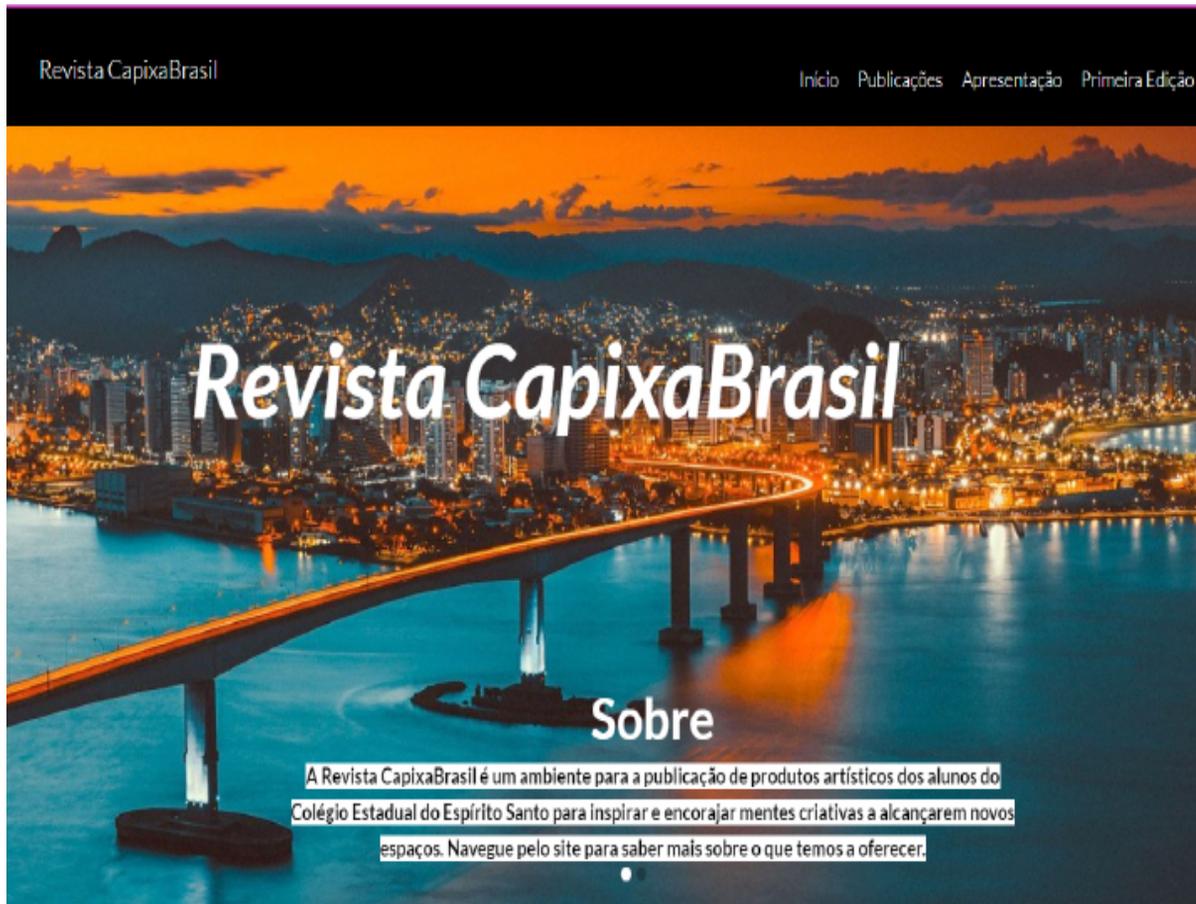
Santo, a Sesport espera realizar em 2021 uma edição ainda melhor dos Jogos Escolares, com a participação de mais alunos e municípios.

PROJETO INTERDISCIPLINAR

# Colégio Estadual cria a revista eletrônica 'CapixaBrasil'

O tema norteador do projeto deste ano foi: "A vida antes, durante e depois da pandemia"

DIVULGAÇÃO



>>> A revista é um projeto interdisciplinar da área de Códigos e Linguagens, que é produzida todos os anos, por meio do Festival de Leitura

A Escola Estadual de Ensino Médio (EEEM) Colégio Estadual, de Vitória, criou uma revista eletrônica chamada "CapixaBrasil", que é um ambiente para a publicação da produção artística dos alunos, visando a inspirar e encorajar mentes criativas a alcançarem novos espaços.

A revista é um projeto interdisciplinar da área de Códigos e Linguagens, que é produzida todos os anos, por meio do Festival de Leitura, explicou a professora Jéssica Rubia Stein. "Como este ano não poderemos realizar o festival presencial, decidimos inovar e criar

“O objetivo foi compreender como os alunos estão lidando com este momento e como podemos mantê-los próximos da escola, oferecendo a eles um espaço de expressão e liberdade criativa.”

**Jéssica Rubia Stein**  
Professora do Colégio Estadual

uma revista eletrônica. O objetivo dessa edição é publicar e divulgar os trabalhos artísticos dos estudantes e equipe escolar do Colégio Estadual”, disse.

O tema norteador do projeto deste ano foi: "A vida antes, durante e depois da pandemia". "O objetivo foi compreender como os alunos estão

lidando com este momento e como podemos mantê-los próximos da escola, oferecendo a eles um espaço de expressão e liberdade criativa”, relatou a professora Jéssica Stein.



Acesse a Revista "CapixaBrasil":

<https://capixabrasil.wixsite.com/website>

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /  
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA  
06H30 – ENERGIA  
07H00 – PEPPA PIG  
07H10 – CARLOS  
07H15 – BUBU E AS  
CORUJINHAS  
07H30 – QUINTAL DA CULTURA  
08H00 - CAFÉ DA MANHÃ COM  
A ORQUESTRA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – TURMA DA MÔNICA  
13H00 – SÉSAMO  
13H30 – MONSTROS EM REDE  
13H45 – BUBU E AS  
CORUJINHAS  
14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
16H45 – TURMA DA MÔNICA  
17H00 – WORLD OF WINX  
17H30 – VALENTINS  
18H00 – GIRO TVE  
18H45 – IRMÃO DO JOREL  
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO  
19H10 – PAPO DE MÃE  
19H40 – METRÓPOLIS  
20H15 – SOLTA O SOM  
20H45 – AS COISAS QUE VOCÊ  
PRECISA SABER  
21H15 – JORNAL DA CULTURA  
22H15 – REPÓRTER ECO  
22H45 – ÁGUIAS DA CIDADE  
23H30 – TERRADOIS  
00H00 – TERRITÓRIOS  
CULTURAIS  
00H15 – SACOLEIRAS S/A  
00H45 – PADRE BROWN  
01H45 – CONTOS DA MEIA  
NOITE  
02H00 – JORNAL DA CULTURA  
03H00 – SAÚDE BRASIL  
03H30 – REPERTÓRIO  
POPULAR  
04H30 – ARTE & MATEMÁTICA  
05H00 – NOSSA LINGUA

## PREVISÃO DO TEMPO

O mês de julho se encerra com tempo instável em todo o ES, por causa da umidade vinda do mar. Muitas nuvens e previsão de chuva em alguns momentos, sendo menos frequente no norte capixaba. As temperaturas máximas devem cair, o vento sopra com moderada intensidade pelo litoral e o mar se agita nas praias entre o litoral sul e o metropolitano.

Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)



EVENTO VIRTUAL

# Sedes aborda investimentos do setor de petróleo e gás natural

Promovido pelo Findes, o evento on-line lança a Rota Estratégica para o Futuro da Indústria - Petróleo e Gás Natural 2035

DIVULGAÇÃO / SEDES / IPEM

Rota Estratégica do Setor de Petróleo e Gás Natural  
28 de julho 2020

AGENDA DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL  
José Mauro Coelho  
Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

MME

O secretário de Estado de Desenvolvimento, Marcos Kneip, participou, na última terça-feira (28), do evento on-line de lançamento da Rota Estratégica para o Futuro da Indústria - Petróleo e Gás Natural 2035. O encontro reuniu mais de 150 participantes e foi promovido pela Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes) e pelo Instituto de Desenvolvimento Industrial do Espírito Santo (Ideies).

O Rota Estratégica para o Futuro da Indústria - Petróleo e Gás Natural 2035 é um estudo direcionado para garantir o desenvolvimento do setor. Nesse sentido, o secretário Marcos Kneip citou as ações de apoio do Governo do Estado para o desenvolvimento da cadeia de petróleo e gás natural. Dentre as atividades citadas destaca-se a criação dos fundos oriundos do acordo de unificação dos campos de exploração do Parque das Baleias, o Fundo Soberano e o Fundo de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Espírito Santo.

*“O Governo do Estado, pensando a longo prazo, criou os dois fundos de unificação. Parte dos recursos do Fundo Soberano vai para uma poupança e a outra parte é investido em indústrias e projetos estruturantes para o desenvolvimento do Espírito Santo.”*

**Marcos Kneip**  
Secretário de Desenvolvimento

Em sua apresentação, o secretário apontou mais atuações do Governo do Estado para a melhoria do setor e a geração de renda e emprego para os capixabas, entre elas a assinatura do contrato de concessão da Companhia de Gás do Espírito Santo (ES Gás). “A empresa anunciou investimentos de R\$ 300 milhões para serem realizados em dez anos, e também prevê investimento em um gasoduto de distribuição

**>>> O Rota Estratégica para o Futuro da Indústria - Petróleo e Gás Natural 2035 é um estudo direcionado para garantir o desenvolvimento do setor**

em Linhares. Além disso, é importante destacar a parceria entre o Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) e o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), que viabilizou investimentos de cerca de R\$ 40 milhões para uma empresa de campo

de petróleo onshore, em Aracruz”, afirmou o secretário de Desenvolvimento.

Já o secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia, José Mauro Ferreira, abordou o tema “Perspectivas e desafios do setor de petróleo e gás”.

“Entende-se que esses setores serão fundamentais para a retomada econômica em nível nacional após a pandemia. É importante destacar também que o Brasil será um dos cinco maiores produtores e exportadores de petróleo nos próximos dez anos e o Estado do Espírito Santo tem um grande potencial para a produção de petróleo e gás natural e de atração de investimentos para esse setor, seja em infraestrutura de escoamento, de refino ou de infraestrutura de distribuição de combustíveis”, afirmou José Mauro Ferreira.

**José Mauro Ferreira**  
Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do  
Ministério de Minas e Energia



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 4701-R, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta a constituição dos Conselhos de Desenvolvimento Regional Sustentável - CDRSs, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.768, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, e em consonância com tendo o disposto no art. 8º da Lei nº 9.768, de 26 de dezembro de 2011, e informações constantes no processo nº 2020-ZD5F3;

#### DECRETA:

Art. 1º Os Conselhos de Desenvolvimento Regional Sustentável - CDRSs, a que se refere o art. 7º da Lei nº 9.768, de 26 de dezembro de 2011, instituídos para cada uma das microrregiões do Estado do Espírito Santo, passam a ser regulamentados de acordo com as disposições deste Decreto.

Parágrafo único. A microrregião Metropolitana fica excluída da presente regulamentação por contar com legislação própria.

Art. 2º Os CDRSs, órgãos colegiados de natureza consultiva e de participação social, vinculam-se à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e têm por finalidade:

I - identificar as demandas de interesse das microrregiões do Estado do Espírito Santo às quais estão vinculados;

II - recomendar programas, projetos e ações prioritárias nos diversos níveis de governo, tendo em vista as necessidades do desenvolvimento sustentável das microrregiões;

III - sugerir medidas para aperfeiçoar a distribuição regional e setorial da aplicação dos recursos públicos nas microrregiões que tenham impacto sobre o desenvolvimento regional sustentável;

IV - propor a criação de mecanismos de articulação entre os programas, projetos e os recursos públicos que tenham impacto sobre o desenvolvimento regional sustentável das microrregiões;

V - contribuir com o monitora-

mento dos programas e projeto de interesse regional;

VI - articular e estimular as lideranças políticas e sociais das microrregiões na construção e no acompanhamento de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento regionalmente equilibrado e sustentável; e

VII - articular ações que promovam a estruturação de projetos e empreendimentos privados e do terceiro setor que contribuam para o desenvolvimento regional sustentável.

Parágrafo único. O Conselho é deliberativo no que diz respeito ao seu pleno funcionamento.

Art. 3º Os CDRSs são compostos pelos seguintes membros:

I - 02 (dois) representantes escolhidos entre o(a)s Prefeito(a)s dos Municípios que integram a microrregião;

II - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Estadual designados pelo Chefe do Poder Executivo;

III - 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Estadual indicados pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo;

IV - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal escolhidos entre o(a)s Secretário(a)s dos Municípios que integram a microrregião;

V - 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal escolhidos entre o(a)s Vereador(a)s dos Municípios que integram a microrregião;

VI - 05 (cinco) representantes do segmento empresarial indicados pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo - FAES; Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo - FECOMÉRCIO-ES; Federação das Associações e Entidades de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais do Estado do Espírito Santo - FEMICRO-ES, Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES; e Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Espírito Santo - OCB/ES;

VII - 05 (cinco) representantes de entidades de trabalhadores e organizações não governamentais indicados pelas associações ou sindicatos com atuação na Microrregião; e

VIII - 02 (dois) representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, escolhidos e indicados entre as instituições com atuação na microrregião.

§ 1º A Presidência e a Vice-

-Presidência serão exercidas por membros dos respectivos CDRSs representantes dos poderes executivos, com rodízio a cada 02 (dois) anos, eleitos pelos demais membros dos Conselhos.

§ 2º Caso o membro que exerça a presidência ou vice-presidência registre-se como candidato para concorrer a qualquer cargo eletivo, dar-se-á por encerrado seu mandato, cabendo ao respectivo CRDS a escolha de substituto para a conclusão do mandato em curso na forma do regimento interno.

§ 3º Os membros dos Conselhos serão designados por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por sucessivos e iguais períodos.

§ 4º Os CDRSs deverão realizar reuniões ampliadas para contribuir em debates referentes a matérias que forem consideradas de grande complexidade.

§ 5º A função de membro de Conselho é considerada serviço público relevante e não será remunerado.

§ 6º Poderão ser convidados a participarem das reuniões do Conselho representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas e especialistas, sempre que na pauta de discussão constarem temas de suas áreas de atuação.

Art. 4º A SEP exercerá a função de integração e de articulação com os diversos órgãos do Governo do Estado, cabendo-lhe o desempenho das seguintes atribuições:

I - avaliar e promover a integração de políticas públicas às decisões e ações propostas pelos Conselhos;

II - contribuir na mobilização e articulação, no nível do Governo do Estado, com vistas a fornecer o apoio e respostas às demandas dos Conselhos, no que lhe couber;

III - contribuir para a formulação de diretrizes e prioridades orientadoras para a construção do plano de desenvolvimento regional sustentável;

IV - organizar o fluxo de informações do Governo do Estado em atendimento as demandas dos Conselhos; e

V - elaborar, em conjunto com os Conselhos, e dar publicidade ao regimento interno, devendo ser observadas as especificidades de cada microrregião, por meio portaria.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, exercerá a atribuição de articulação e mobilização, com vistas ao exercício das atividades dos CDRSs, cabendo-lhe o desempenho das seguintes atribuições:

I - dar suporte às secretarias executivas dos Conselhos em suas atividades;

II - organizar estrutura de mobilização, constituição e manutenção dos Conselhos;

III - contribuir para a formulação de diretrizes e prioridades orientadoras para a construção do plano de desenvolvimento regional sustentável; e

IV - contribuir na mobilização das entidades que compõem os Conselhos, com vistas a fornecer o apoio e respostas às demandas dos CDRSs, no que lhe couber.

Art. 6º O Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN exercerá a função de órgão consultivo técnico aos CDRSs, cabendo-lhe o desempenho das seguintes atribuições:

I - contribuir com conhecimento técnico e disponibilizar as bases de informações e os bancos de dados geográficos necessários ao desenvolvimento das atividades pactuadas no âmbito dos Conselhos;

II - contribuir na elaboração de diagnóstico local e regional, com vistas a subsidiar a formulação de programas e projetos voltados para o planejamento e o desenvolvimento regional; e

III - contribuir na formulação de diretrizes e prioridades orientadoras para a construção do plano de desenvolvimento regional sustentável.

Art. 7º Às demais Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos Estaduais cabe a função de cooperar com os CDRSs, bem como interagir com eles nos temas de suas respectivas atribuições, visando eficiência e eficácia na atuação do governo na microrregião.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 2960-R, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

**Protocolo 599702**

#### DECRETO Nº 4702-R, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 2724-R, de 06 de abril de 2011, que dispõe sobre a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, no âmbito da Administração Pública Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso

da atribuição que lhe confere o art.91, inciso III, da Constituição Estadual, e, considerando as informações constantes do processo nº 2019-7SMQS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 2724-R, de 06 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

[...]

§ 2º Em qualquer das exceções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do **caput**, a acumulação será sempre condicionada à compatibilidade de horários nos dois cargos, empregos ou funções acumuladas.

§ 3º No ato de posse, o servidor público deverá declarar, sob pena de responsabilidade, se exerce outro cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou fundacional da União, Estados ou Municípios, indicando qual o cargo, local e o horário de trabalho.

§ 4º Quando a situação de acúmulo ocorrer em momento posterior ao exercício no cargo estadual, o servidor deverá prestar as informações discriminadas no § 3º, em até 30 (trinta) dias após a posse no segundo cargo, emprego ou função, ao setor de recursos humanos do órgão a que se encontra vinculado, que ficará responsável por avaliar o enquadramento nas hipóteses previstas no **caput** deste artigo, assim como a compatibilidade de horários.

§ 5º A compatibilidade de horários levará em conta não apenas a jornada informada pelo servidor, mas também o deslocamento entre os locais de trabalho, descansos regulamentados e demais especificidades que possam impactar no tempo efetivamente trabalhado, bem como na qualidade do serviço público prestado.

§ 6º A compatibilidade de horários

deve ser analisada caso a caso pela Administração Pública, sendo admissível, em caráter excepcional, a acumulação de cargos ou empregos públicos que resulte em carga horária superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais quando devidamente comprovada e atestada pelos órgãos e entidades públicos envolvidos, através de decisão fundamentada da autoridade competente, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e às atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos.

§ 7º O setor de recursos humanos, ao qual o servidor se encontra vinculado, será responsável por fiscalizar o efetivo cumprimento da jornada de trabalho respectiva, em cada um dos cargos acumulados.

§ 8º Os casos de acumulação ilegal de cargos públicos identificados pelo setor de Recursos Humanos correspondente deverão ser encaminhados à Corregedoria Geral do Estado.” (NR)

Art. 2º O disposto no §4º do art. 1º do Decreto nº 2724-R, de 2011, também se aplica aos servidores que, na data da publicação deste Decreto, já exerçam cargos, empregos, ou funções públicas em regime de acumulação.

Art. 3º Fica revogado o art. 4º Decreto nº 2724-R, de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 599703**

**DECRETO Nº 0908-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 427.682,57 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-44VZC;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 427.682,57 (Quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 48201 28.846. 0901. 0116	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Sentenças Judiciais	3.1.90	0101	427.682,57
TOTAL				427.682,57

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80101 04.122. 0027. 0114	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90	0101	427.682,57
TOTAL				427.682,57

**Protocolo 599704**

**DECRETO Nº 0909-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-NLVXJ.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda

**MARCOS KNEIP NAVARRO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
20 28101 04.122. 0050. 4251	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO Passagens e Despesas com Locomoção e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	55.000
TOTAL				55.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30 30101 23.691. 0035. 2122	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - SIMPLIFICA-ES	3.3.90	0101	55.000
TOTAL				55.000

**Protocolo 599705**

**DECRETO Nº 0910-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.236.393,47 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-FVS2G;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.236.393,47 (Cinquenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302.0047.4705	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	58.236.393,47
TOTAL				58.236.393,47

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
R\$			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
<b>44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0155	58.236.393,47
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0155	58.236.393,47
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S	0155	58.236.393,47
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	0155	58.236.393,47
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S	0155	58.236.393,47
			58.236.393,47

Protocolo 599706

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado  
Protocolo 599707

#### ERRATA

Na numeração dos Decretos publicados nas páginas 5, 6, 7 e 8, do Diário Oficial de 30/07/2020,

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DECRETO Nº 0890-S, ...	DECRETO Nº 0900-S, ...
DECRETO Nº 0891-S, ...	DECRETO Nº 0901-S, ...
DECRETO Nº 0892-S, ...	DECRETO Nº 0902-S, ...
DECRETO Nº 0893-S, ...	DECRETO Nº 0903-S, ...
DECRETO Nº 0894-S, ...	DECRETO Nº 0904-S, ...
DECRETO Nº 0895-S, ...	DECRETO Nº 0905-S, ...
DECRETO Nº 0896-S, ...	DECRETO Nº 0906-S, ...
DECRETO Nº 0897-S, ...	DECRETO Nº 0907-S, ...

Protocolo 599708

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

#### PORTARIA Nº 0866 DE 17 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o SUBTENENTE PM **ADONIAS PEREIRA DE SOUZA**, NF 829782/1, a contar de 10/05/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16, c/c o Art. 17, § 7º e o Art. 25, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada respectivamente pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. (Processo: 8773279)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 599526

#### PORTARIA Nº 0869 DE 17 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **SILMAR MOREIRA DE SOUZA**, NF 839246/1, a contar de 21/06/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art.16 c/c Art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complemen-

tares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo: 87576449)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 599528

#### PORTARIA Nº 0870 DE 17 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **WELICE SILVA REIS**, NF 829034/1, a contar de 30/08/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. (Processo: 88835308)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 599530

#### PORTARIA Nº 0872 DE 17 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **VANDERLEI BRAVO**, NF 828807/1, a contar de 12/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. (Processo: 88897168)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 599532

#### PORTARIA Nº 0881 DE 21 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 06 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELDACLER VIANNA CAMPAGNARO, Nº Funcional 791298/1**, computados 31 anos, 9 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 19338619)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 599536

#### DECRETO Nº 0911-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 1213-S, de 13 de agosto de 2018.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo 2020-GJC25,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de agosto de 2020, o prazo de vigência do Decreto nº 1213-S, de 13 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de agosto de 2018, que designou os membros para compor o Conselho Científico-Administrativo - CCAF, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, atualmente com a seguinte composição:

**I. Diretor Presidente da FAPES:** Denio Rebello Arantes

**II. Diretor Técnico-Científico e de Inovação da FAPES:** Denise Rocco de Sena

**III. Diretor Administrativo-Financeiro da FAPES:** Lúcia Aparecida de Queiroz Araújo

**IV. Representantes do Setor**

**Produtivo - Área de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação:**

**1) Titular:** Emílio Augusto Barbosa  
**Suplente:** Leonidio Maciel Pinheiro Filho

**2) Titular:** Geraldo Antonio Ferregueti

**3) Titular:** Renato Tannure Rotta de Almeida

**V. Representantes da Comunidade Técnico-científica nas grandes áreas:**

**1) Titular:** Marcelo Eduardo Vieira Segatto

**Suplente:** Maxwell Eduardo Monteiro

**2) Titular:** Dalton Valentim Vassallo

**Suplente:** Denise Coutinho Endringer

**3) Titular:** Teresa Cristina Janes Carneiro

**Suplente:** Robson Antonio Grassi

**4) Titular:** José Eduardo Macedo Pezzopane

**Suplente:** Levy de Carvalho Gomes

**VI. Representantes da Instituição Estadual de Ensino Superior, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação:**

**Titular:** André Guarçoni Martins/ INCAPER

**Suplente:** Pablo Medeiros Jabor/ IJSN

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0885 DE 21 DE JULHO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO BM **ANIZIO CARLOS FANTONI**, NF 899383/1, a contar de 10/09/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC 747/2013, e Art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997. **(Processo: 83502793)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 599538**

**PORTARIA Nº 0886 DE 21 DE JULHO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE BM **MAXIMILIAN AUGUSTO SANTANA**, NF 900646/1, a contar de 20 de Outubro de 2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO BM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo art. 25 da LC 101/97 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15%, de acordo com o inciso I do Art. 95 da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 83789995)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 599540**

**PORTARIA Nº 0887 DE 21 DE JULHO DE 2020**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o SUBTENENTE BM **HUDSON BELO FONTAINHA**, NF 899899/1, a contar de 04 de Novembro de 2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 2º TENENTE BM,

tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81, pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e pelo art. 25 da LC 101/97 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25%, de acordo com o inciso II do Art. 95 da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 83966218)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 599545**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR a isenção do IRRF** aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) BENILDA MELLO DE LIMA, processo nº 88689441, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em XX/12/1995, para o vínculo de aposentadoria, e em 19/08/2002 para a concessão do benefício para o vínculo de pensionista. Validade: permanente.

2) FERNANDO FITTIPALDI, processo nº 88605973, a partir da data da concessão de aposentadoria, em 03/06/2019. Validade: permanente.

3) WILSON ANTONIO HEMERLY TOGNERI, processo nº 87749122, a partir da data da concessão de aposentadoria, em 09/09/2019. Validade: permanente.

4) MARIA DO ROSARIO BARBOSA BASSANI, processo nº 88667146, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 07/10/2019. Validade: 07/10/2024.

5) NELY FERNANDES REBLIN, processo nº 88796388, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 15/10/2014. Validade: permanente.

6) ÂNGELA MARIA BIANQUINI

SIMÕES, processo nº 88782620, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 23/01/2020. Validade: permanente.

7) IRACEMA OST, processo nº 88763900, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 16/05/2018. Validade: permanente.

**DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária** sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) BENILDA MELLO DE LIMA, processo nº 88689441, a partir da data do requerimento, em 28/02/2020, para ambos os vínculos. Validade: permanente.

2) FERNANDO FITTIPALDI, processo nº 88605973, a partir da data do requerimento, em 17/02/2020. Validade: permanente.

3) WILSON ANTONIO HEMERLY TOGNERI, processo nº 87749122, a partir da data do requerimento, em 07/11/2019. Validade: permanente.

4) MARIA DO ROSARIO BARBOSA BASSANI, processo nº 88667146, a partir da data do requerimento, em 21/02/2020. Validade: 07/10/2024.

5) NELY FERNANDES REBLIN, processo nº 88796388, a partir da data do requerimento, em 18/03/2020. Validade: permanente.

6) ÂNGELA MARIA BIANQUINI SIMÕES, processo nº 88782620, a partir da data do requerimento, em 16/03/2020. Validade: permanente.

7) IRACEMA OST, processo nº 88763900, a partir da data do requerimento, em 26/02/2020. Validade: permanente.

**Protocolo 599434**

**RESUMO DE CONTRATO**  
**Processo nº 2020-LC74X**  
**Contrato nº 009/2020**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

**CONTRATADA:** BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Contratação de serviço de Custódia Qualificada de Títulos Públicos Federais.

**VALOR MENSAL:** R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Os recursos necessários ao pagamento correrão por conta da Atividade 20.60.201.09.122.0002.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.39, do orçamento do IPAJM para o exercício de 2020.

**VIGÊNCIA:** Início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e duração de 12 meses.

Em 30/07/2020.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 599537**

**RESUMO DE CONTRATO**  
**Processo nº 2020-LC74X**  
**Contrato nº 009/2020**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

**CONTRATADA:** BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Contratação de serviço de Custódia Qualificada de Títulos Públicos Federais.

**VALOR MENSAL:** R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Os recursos necessários ao pagamento correrão por conta da Atividade 20.60.201.09.122.0002.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.39, do orçamento do IPAJM para o exercício de 2020.

**VIGÊNCIA:** Início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e duração de 12 meses.

Em 30/07/2020.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM**  
**Protocolo 599542**



**Economia de água** Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo Economia de energia

**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**



## Procuradoria Geral do Estado - PGE -

### Edital ESPGE nº 01/2020 - Chamada Pública de Projetos de Pesquisas

A **Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (ESPE)** convida os procuradores e procuradoras interessados(as) a apresentarem propostas de projetos de pesquisa nos termos do art. 15 da Resolução CPGE nº 303, de 13 de setembro de 2018.

#### 1 Objeto

A presente chamada tem por objeto propostas de projetos de pesquisa a que se refere o art. 15 da Resolução CPGE nº 303, de 13 de setembro de 2018.

#### 2 Objetivo da Chamada

2.1 Apoiar propostas de pesquisa aplicada que visem atender os seguintes objetivos estratégicos da PGE:

Eixo	Objetivos
1. Cliente/Sociedade	1.1. Diminuir a litigiosidade e otimizar as demandas judiciais do Estado 1.2. Intensificar o trabalho de consultoria e orientação jurídica às secretarias e autarquias 1.3. Aumentar a arrecadação e diminuir a sucumbência estatal
2. Processos internos	2.1. Aperfeiçoar a comunicação externa e interna; 2.2. Fortalecer os mecanismos de medição da gestão e desempenho; 2.3. Desenvolver ciclos de melhoria contínua na gestão; 2.4. Desenvolver melhorias no sistema informatizado de gestão de processos incorporando inovações, em especial inteligência artificial.
3. Pessoas	3.1. Incorporar a inovação a nível organizacional; 3.2. Ampliar a gestão do conhecimento fomentando capacitação, pesquisa e retenção de talentos; 3.3. Melhorar o dimensionamento e estruturação da força de trabalho;
4. Financeira	4.1 Garantir a utilização estratégica e eficiente de recursos do Fundo da PGE.

2.2 As propostas deverão se enquadrar em uma das seguintes linhas de pesquisa:

- a) Gestão pública inovadora (melhoria contínua na gestão);
- b) Menos litígio, mais consenso (desjudicialização no âmbito da administração pública);
- c) Recupera mais (recuperação de créditos públicos);
- d) Consultoria inovadora (aperfeiçoamento do trabalho de consultoria e orientação jurídica às secretarias e autarquias);
- e) PGE digital (gestão de processos e novas tecnologias, incorporando inovações, em especial inteligência artificial); e
- f) Contencioso inteligente: análise do proveito econômico dos processos judiciais, redução de sucumbência, monitoramento de demandas e direcionamento dos esforços.

#### 3 Critérios de elegibilidade

3.1 Do(a) procurador(a) proponente:

3.1.1 Qualquer procurador ou procuradora poderá apresentar proposta;

3.1.2 O(a) proponente não poderá coordenar mais de uma proposta.

3.2 Dos(as) residentes participantes:

3.2.1 Somente os residentes que estiverem cursando Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado poderão participar;

3.2.2 Caberá exclusivamente ao(a) procurador(a) proponente indicar o(a) residente e verificar sua disponibilidade para participar do projeto, devendo ser observado o estabelecido no § 6º do art. 15 da Resolução CPGE nº303/2018;

#### 4 Da submissão das propostas

4.1 As propostas serão apresentadas pelo(a) procurador(a) proponente e deverão ser encaminhadas através do preenchimento projeto de pesquisa em arquivo Word (.doc), via e-mail [espge@pge.es.gov.br](mailto:espge@pge.es.gov.br).

4.2 Não há prazo para oferta de propostas (fluxo contínuo de propostas).

#### 5 Da seleção das propostas

5.1 As propostas serão submetidas à avaliação conjunta da ESPGE e do Procurador-Geral do Estado.

5.2 Observados os temas de interesse e os objetivos a que se referem os itens 1.1 e 1.2, o deferimento das propostas terá em consideração:

- a) a disponibilidade de residentes vinculados a Cursos de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado;
- b) a relevância do tema para o desenvolvimento das atividades profissionais dos Procuradores do Estado;
- c) a atratividade das entregas oferecidas, o desenvolvimento de capacitação profissional no âmbito da Procuradoria e a confecção de material de consulta e modelos de peças para utilização pelos Procuradores do Estado;
- d) a formação acadêmica e a experiência profissional dos proponentes.

#### 6 Das disposições específicas quanto à manipulação de dados pessoais

6.1 As propostas que tenham como objeto a manipulação de dados de pessoas físicas e jurídicas contidos na base de dados da Procuradoria-Geral do Estado deverão indicar os métodos empregados para garantir:

- a) a anonimização de dados pessoais e a preservação do sigilo;
- b) o cumprimento das disposições das legislação federal e estadual de acesso à informação (Lei Federal nº 12.507/2011 e Lei Estadual nº 9.871/2011);
- c) o cumprimento das disposições da Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados) caso a execução do projeto ou a retenção de dados pessoais (tratados ou não) continuem após a entrada da vigência da lei.

6.2 As propostas de pesquisa em inteligência artificial que tenham por objeto a elaboração ou análise de algoritmos e manipulação de dados pessoais ou de grupos de indivíduos deverão, além de atender ao consta no item anterior, comprometer-se a apresentar análise prévia dos riscos éticos e jurídicos do projeto para a proteção de indivíduos e grupos contra o uso discriminatório da tecnologia.

## 7 A execução da proposta

7.1 A execução da proposta dar-se-á nos moldes propostos ou adaptados às solicitações da ESPGE, devendo em todo ser observado que, para os residentes, as atividades de pesquisa deverão ser realizadas fora dos horários definidos no artigo 18 da Resolução CPGE nº 303/2018.

7.2 Aprovada a pesquisa, poderá(ão) ser disponibilizado(s) para a sua realização mais de um residente vinculado a programas de Especialização, Mestrado, Doutorado ou PósDoutorado, desde que justificado pelo proponente.

7.3 Havendo interesse dos pesquisadores, a pesquisa poderá ser registrada, mediante convênio, junto às instituições de ensino a que se encontram vinculados, cabendo a estes a adoção das medidas necessárias à sua celebração.

## 8 Das disposições finais

A apresentação de propostas importa concordância quanto aos termos do presente edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da ESPGE.

Vitória, 21 de julho de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**

Procurador Geral do Estado

**ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES**

Procurador Chefe da ESPGE

**Protocolo 599562**

**O.S. nº 114-S**, de 20 de julho de 2020.

**CONSIDERAR INTERROMPIDAS**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2020, da servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
3833054	Daniele Potratz Cavarra	31/07/2020	19 (dezenove)

Vitória, 20 de julho de 2020.

**MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING**

Gerente Administrativa/ GEAD

**Protocolo 597773**

www.dio.es.gov.br

**PUBLICAMOS**

**HOJE**

O QUE VAI ACONTECER

**AMANHÃ.**

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

## PORTARIA Nº 029-R, DE 30 DE JULHO DE 2020

Abre aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.400.000,00 para o fim que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso I, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020; e o que consta do Processo Nº 2020-XNGV2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.400.000,00 (Doze milhões e quatrocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON**

Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
28.841. 0904. 0965	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.2.90	0101	4.200.000
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90	0101	8.200.000
<b>TOTAL</b>				<b>12.400.000</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
28.841. 0904. 0965	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
		3.2.90	0107	4.200.000
		4.6.90	0107	8.200.000
<b>TOTAL</b>				<b>12.400.000</b>

Protocolo 599643

## PORTARIA Nº 030-R, DE 30 DE JULHO DE 2020

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 347.299,68 para o fim que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso I, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019, no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo 2020-XP5WH;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 347.299,68 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON**

Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.181. 0561. 3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	0101	347.299,68
<b>TOTAL</b>				<b>347.299,68</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.181. 0561. 3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
		4.4.90	0107	347.299,68
<b>TOTAL</b>				<b>347.299,68</b>

Protocolo 599651

### Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

Processo nº 84730862

Pregão Eletrônico nº 002/2019

CONTRATANTE: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

CONTRATADA: ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Reajustar, a partir de 01/01/2020, o valor mensal da prestação de serviço, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em referência, para R\$ 18.264,98, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, e não alteradas pelo presente Termo.

ASSINATURA: 29/07/2020.

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa do IJSN

Protocolo 599667

Designa servidora

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 77400127/2017/SESA,

#### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR, DAYSE GORZA ALMEIDA**, Número Funcional 3479870, ocupante do cargo de Especialista Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde, estatutário, para exercer a Função Gratificada de **COORDENADOR DE PROJETOS**, referência COD-FG, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 20 de julho de 2020.

Vitória 28 de julho de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 598819

**Art.1º ALTERAR** a Portaria nº 133-S, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de 30/04/2020, referente à designação de **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

	NOME	CPF	UNIDADE HOSPITALAR
Excluir	Ederson Mieis Rocha	071.946.207-07	Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares - HRAS
	Karla Vieira Campos Ricato	084.433.557-60	Hospital Estadual Doutor Alceu Melgaço Filho
Incluir	Bernardo Zago Carneiro	124.365.357-44	Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares - HRAS
	Kassiano Ribeiro Hertel Faustino	066.707.306-27	Hospital Estadual Doutor Alceu Melgaço Filho

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de julho de 2020

#### QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Protocolo 599524

#### PORTARIA Nº 152-R, DE 30 DE JULHO DE 2020

Delega competência para os fins que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

#### CONSIDERANDO

a necessidade de eficiência e agilidade na gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

#### RESOLVE

**Art.1º - DELEGAR** a competência ao titular da Gerência em Auditoria em Saúde para a realização de estudos de custos com vistas a subsidiar a tomada de decisão

da SESA e a gestão eficiente dos recursos públicos do Sistema Único de Saúde.

**Art.2º** - Fica delegada a competência ao titular da Subsecretaria Estadual de Vigilância em Saúde para a expedição de portarias ou atos que determinem sanções administrativas como medida de interesse sanitário, bem como para firmar convênios, acordos de cooperação e instrumentos congêneres que envolvam a matéria de atuação da subsecretaria.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 30 de julho de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 599584

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### PORTARIA Nº 224-S, DE 28 DE JULHO DE 2020

#### PORTARIA Nº 228-S, DE 30 DE JULHO DE 2020

Define as atribuições e designa os Responsáveis Técnicos da rede hospitalar própria estadual.

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe confere A Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e Portaria nº 066-R, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de 14/04/2020,

#### RESOLVE

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

**AVISO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público que obteve do IEMA, através do processo 72965606, a Licença de Instalação - LI, para a construção do Hospital Estadual Geral de Cariacica, no bairro Campo Belo, município de Cariacica - ES.

Vitória 30 de julho de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 599675**

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0018/2020**

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000118892** - Microcomputador Desktop, Marca Positivo, R\$ 3.764,54 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

**11000000118977** - Monitor de LED 21,5", Marca Positivo, R\$ 700,00 (setecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 14/07/2020

**PROCESSO Nº 2020 - WFC09 RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 599679**

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0015/2020**

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000118889** - Microcomputador Desktop, Marca Positivo, R\$ 3.764,54 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

**11000000118980** - Monitor de LED 21,5", Marca Positivo, R\$ 700,00 (setecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 14/07/2020

**PROCESSO Nº 2020 - LHF9R RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 599682**

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0016/2020**

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem

móvel, abaixo especificado:

**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000118888** - Microcomputador Desktop, Marca Positivo, R\$ 3.764,54 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

**11000000118978** - Monitor de LED 21,5", Marca Positivo, R\$ 700,00 (setecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 14/07/2020

**PROCESSO Nº 2020 - T9V5D RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 599684**

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0014/2020**

**DOADOR** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.

**1.1 OBJETO** - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

**11000000118890** - Microcomputador Desktop, Marca Positivo, R\$ 3.764,54 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

**11000000118981** - Monitor de LED 21,5", Marca Positivo, R\$ 700,00 (setecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA** - 14/07/2020

**PROCESSO Nº 2020 - CQ31D RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 599686**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0121/2020**

CONTRATO Nº 0121/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ROYAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NA ÁREA DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES.

**OBJETO:** 1.1- O presente contrato tem por objeto a execução pelo CONTRATADO de internações em até 06 (seis) leitos de enfermagem, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2018.

1.2-Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item 1.1, o total mensal estimado de R\$ 130.416,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais), calculados com base nos valores constante no Edital de Credenciamento nº 003 / 2018.

1.3-O valor estimado para o pagamento mensal, não poderá

ultrapassar o limite financeiro estimado, discriminado no item 1.2, devendo ser apurado eventual saldo não realizado dos meses anteriores para possível compensação nos meses subseqüentes.

**VIGÊNCIA** - O prazo de vigência contratual terá início no dia subseqüente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e terá duração por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual ou maior período, a critério da administração pública.

**DATA DA ASSINATURA** - 29/07/2020

**REGISTRO SIGEFES nº 20001483**

**PROCESSO Nº 82077282**

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

**Protocolo 599533**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 9002/2019**

**ENTIDADES CONVENIENTES** - Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Padre Máximo.

**OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do repasse Estadual de 09 (nove) leitos de UTI Adulto, no valor de R\$ 262.817,28 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e dezesseite reais e vinte e oito centavos), referente à habilitação dos mesmos

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 0608/2020**

**PROCESSO: 88905748**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME CNPJ: 23.708.186/0001-33

Objeto: Aquisição de Material Médico

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0985/2020

Data da assinatura: 20/07/2020

**Almiro Schimidt**

**Diretor Geral - HMSA**

**Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Circuito paciente pediátrico e adulto de silicone completo	40	856,00

**Protocolo 599501**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0628/2020**

**PROCESSO: 85202576**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2019**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: GE Hospitalar Ltda

CNPJ: 25.456.112/0001-82

Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01024/2020

pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria Nº 1.494, de 04 de junho de 2020, para o período de junho de 2020 a julho de 2020, conforme Plano de Trabalho.

**DATA DA ASSINATURA**  
2 9 / 0 7 / 2 0 2 0

**PROCESSO Nº 85346888**

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

**Protocolo 599625**

**Hospitais****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF

**Objeto:** Medicamentos

**Processo:** 87273276 - HABF

**Processo:** 85056790 - SERP

**OF:580/2020-Ata:703/2019**

**Contratada:** Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli

**Lote 02** - Item 01 (cloreto de sódio 20%); Quant.: 2000 amp; Valor Total: R\$457,60;

**OF:581/2020-Ata:702/2019**

**Contratada:** Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp

**Lote 01** - Item 01 (cloreto de potássio 10%); Quant.: 6000 fr/amp; Valor Total: R\$1327,20;

**Lote 04** - Item 01 (sulfato magnésio 100mg/ml); Quant.: 1500 amp; Valor Total: R\$640,50;

**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2020.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 29 de julho de 2020.

**JOÃO LUIZ T. DORNELLES**

**Diretor Geral /HABF**

**Protocolo 599382**

Data da assinatura: 29/07/2020

**Almiro Schimdt**  
Diretor Geral - HMSA**Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Material para órtese e prótese	01	50.000,00

**Protocolo 599503****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF  
**Objeto:** Medicamentos  
**Processo:** 2020-8HFM9 - HABF  
**Processo:** 87864584 - SESA  
**OF:589/2020-Ata:0381/2020**  
**Contratada:** Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

**Lote 02-** Item 01 (diazepam 5mg/ml); Quant.: 800 amp; Valor Total: R\$486,80.

**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2020.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 30 de julho de 2020.

**JOAO LUIZ T. DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 599553****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF  
**Objeto:** Medicamentos  
**Processo:** 87010747 - HABF  
**Processo:** 85442259 - HRAS  
**OF:590/2020-Ata:0074/2019**  
**Contratada:** Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp

**Lote 03-** Item 01 (amiodarona 50mg/ml); Quant.: 1200 amp; Valor Total: R\$3288,00.

**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2020.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 30 de julho de 2020.

**JOAO LUIZ T. DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 599582****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF  
**Objeto:** Medicamentos  
**Processo:** 87232812 - HABF  
**Processo:** 85933333 - Central Compras / SESA  
**OF:593/2020-Ata:0833/2019**  
**Contratada:** Fresenis Kabi Brasil Ltda

**Lote 07 -** Item 01 (glicerofosfato 216 mg/ml); Quant.: 30 f/a; Valor

**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2020.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 30 de julho de 2020.

**JOAO LUIZ T. DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 599610****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF  
**Objeto:** Medicamentos  
**Processo:** 87232812 - HABF  
**Processo:** 85933333 - Central Compras / SESA  
**OF:593/2020-Ata:0833/2019**  
**Contratada:** Fresenis Kabi Brasil Ltda

**Lote 07 -** Item 01 (glicerofosfato 216 mg/ml); Quant.: 30 f/a; Valor

Total: R\$2326,50;

**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2020.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 30 de julho de 2020.

**JOÃO LUIZ T. DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 599587****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF  
**Objeto:** Material de Consumo Hospitalar  
**Processo:** 84367474 - HABF  
**OF:594/2020-Ata:0216/2019**  
**Contratada:** Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me

**Lote 01 -** Item 01 (bico aspirador); Quant.: 10 un; Valor Total: R\$864,00;

**Lote 02 -** Item 01 (aspirador); Quant.: 20 un; Valor Total: R\$1645,20;

**Lote 05 -** Item 01 (broca 3,2mm); Quant.: 10 un; Valor Total: R\$1249,98; Item 02 (broca 3,5mm); Quant.: 06 un; Valor Total: R\$749,99;

Item 03 (broca 4,5mm); Quant.: 06 un; Valor Total: R\$749,99; Item 04 (broca 2,5mm); Quant.: 10 un; Valor Total: R\$1249,98;

**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2020.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 30 de julho de 2020.

**JOÃO LUIZ T. DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 599594****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF  
**Objeto:** Medicamentos  
**Processo:** 87518724 - HABF  
**OF:595/2020-Ata:0062/2020**  
**Contratada:** Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda

**Lote 04-** Item 01 (dextrocetamina 57,67mg/ml); Quant.: 450 f/a; Valor Total: R\$5868,00.

**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2020.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 30 de julho de 2020.

**JOAO LUIZ T. DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 599610****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF  
**Objeto:** Medicamentos  
**Processo:** 85409367 - HABF  
**OF:597/2020-Ata:0149/2019**  
**Contratada:** Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

**Lote 05-** Item 01 (aciclovir 250mg); Quant.: 100 f/a; Valor Total: R\$904,00.

**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2020.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 30 de julho de 2020.

**JOAO LUIZ T. DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 599616****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF  
**Objeto:** Material de Consumo  
**Processo:** 87245574 - HABF  
**OF:598/2020-Ata:0001/2020**  
**Contratada:** Vigilante da Glicose Comercio de Produtos para Diabeticos Eireli

**Lote 01-** Item 01 (colchão hospitalar); Quant.: 12 unid; Valor Total: R\$2938,68.

**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2020.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 30 de julho de 2020.

**JOAO LUIZ T. DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 599622****RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 00015/2019****CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATADA - Med Imagem Ltda**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 00015/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 13/08/2020 até 12/08/2021.

**DATA DA ASSINATURA -** 29/07/2020

**PROCESSO Nº** 86221230Kepler Alexandro Reis Junior  
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 599465****RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 000125/2017****CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATADA - Easytech Serviços Tecnicos Ltda**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 000125/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de

11/08/2020 até 10/08/2021.

**DATA DA ASSINATURA -** 29/07/2020**PROCESSO Nº** 77868811Kepler Alexandro Reis Junior  
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 599466**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**

**PORTARIA SEGER Nº 32 -R, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Prorroga até 30 de agosto de 2020 as medidas dispostas da Portaria Seger nº 14-R, de 16 de abril de 2020.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual, bem como,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde nº 188/2020, de 04 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual 4.593-R, de 13 de março de 2020 que declarou Emergência em Saúde Pública no Brasil e no Espírito Santo em decorrência do surto do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a competência e o dever da Administração Pública Estadual de resguardar a saúde de servidores públicos, estagiários e usuários dos serviços públicos diante do surto do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade da implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas para prevenir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Estado, em especial, as medidas impostas pelo Decreto nº4629-R de 15 de abril de 2020, prorrogadas pelas Portarias Seger nº16-R de 14 de maio de 2020, nº 22-R de 10 de junho de 2020 e nº 29-R de 13 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a competência conferida a esta Secretária pelo art. 38 do Decreto nº 3388-R de 24 de setembro de 2013 quanto à avaliação dos casos omissos concernentes aos estagiários vinculados ao Programa Jovens Valores;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Seger Nº 14-R, de 16 de abril de 2020, prorrogada pelas Portarias Seger nº 17-R de 14 de maio de 2020, nº 23-R de 10 de junho de 2020 e nº 30-R de 13 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO,** por fim, o

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

disposto no Decreto nº 4697-R, de 25 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até 30 de agosto de 2020, as medidas que possibilitam o regime de revezamento de jornada presencial e remota aos estagiários, dispostas no art. 2º da Portaria Seger nº 14-R, de 16 de abril de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 599505**

**PORTARIA N.º 353-S, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo E-Docs. n.º 2020-ZDJCS,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº 3.077, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento do servidor **JOSIAS RODRIGUES WESTPHAL**, n.º funcional 640041, ocupante do cargo de Médico da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para a Polícia Civil do Estado de Espírito Santo - PCES, a contar do dia 01 de agosto de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**(\*) republicada por ter sido publicada com incorreção.**

**Protocolo 599552**

**PORTARIA N.º 34-R, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**Aprova a Norma de Procedimento SRH N.º 034 - Gestão do Estágio Obrigatório - versão 1.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar a Norma de Procedimento:

- SRH N.º 034 - Gestão do Estágio Obrigatório - versão 01.

**Art. 2º** - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Julho de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 599673**

**PORTARIA N.º 35-R, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**Aprova a Norma de Procedimento SPA N.º 009 - Desapropriação de Imóveis.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018 que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Controle Patrimonial - SPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar a Norma de Procedimento:

- SPA N.º 009 - Desapropriação de Imóveis, versão 01.

**Art. 2º** - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 599685**

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

Resumo do quinto termo aditivo

ao contrato nº 0013/2015 de manutenção preventiva e corretiva em 01 impressora printronix, firmado entre o PRODEST e a GENOA INFORMÁTICA E ENGENHARIA LTDA, cujo objetivo é a redução temporária do valor em 25% do valor atual do contrato e alteração das datas previstas para pagamento.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Processo nº 69269629/2020-H139N.

Vitória/ES, 30 de julho de 2020.

Márcia Marion Ballarini

Diretora Administrativa e

Financeira - respondendo pelo

DIPRE

**Protocolo 599391**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**PORTARIA N.º 044-R, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Altera as Portarias nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2020-J7HMZ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e o Anexo Único da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I e II que integram esta Portaria.

**Art. 2º** A empresa **Grupo Tudo para Casa e Construção Ltda**, inscrição estadual nº 083.494.65-0, fica descredenciada da condição de substituto tributário, nos termos do art. 185, § 7º, III, "e", do Regulamento do ICMS-ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, devendo ser excluída do Anexo Único da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, a partir de 1º agosto de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I e II que a integram.

Vitória, 30 de julho de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA N.º 044-R, DE 30 DE JULHO DE 2020.  
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018  
**Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais**  
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....	.....	.....	.....
Carvalho Ônibus Ltda.	083.652.10-8	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-T4B5T
.....	.....	.....	.....
CP Comercial S.A.	083.631.97-6	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-6RDDN
.....	.....	.....	.....
Pneus Santa Helena S.A	083.655.88-3	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-CF74K
.....	.....	.....	.....(NR)

ANEXO II DA PORTARIA N.º 044-R, DE 30 DE JULHO DE 2020.  
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018  
**Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais**  
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....	.....	.....	.....
A L B M Lima - Informática	083.625.77-1	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-PZ5P0
.....	.....	.....	.....
C.R.C Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda.	083.658.76-9	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-SJS91
.....	.....	.....	.....
DH Home Importadora e Exportadora Ltda.	083.587.50-0	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-K3C0T
.....	.....	.....	.....
Focus Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.	083.646.03-5	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-MN483
.....	.....	.....	.....

Global Comércio Atacadista de Soldas, Ferramentas e Materiais de Segurança Ltda.	083.653.65-1	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-7J31Q
.....	.....	.....	.....
M. L. D. Oliveira Atacadista de Produtos Alimentícios - Eireli	083.127.60-7	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-XQ8V1
.....	.....	.....	.....
Onivino Comércio e Distribuição de Vinhos Ltda.	083.658.31-9	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-HCC5N
.....	.....	.....	.....
Prado Distribuidora de Utilidade Doméstica Eireli	083.593.45-4	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-0R2RQ
.....	.....	.....	.....
Ricomultimarcas Distribuidora de Eletrônicos Ltda.	083.594.68-0	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-QVMCS
.....	.....	.....	.....
Wilson Comércio de Máquinas E.S Ltda.	083.610.87-1	01/08/2020 a 31/12/2022	2020-XP4XC
.....	.....	.....	....."(NR)

**Protocolo 599683****CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS ERRATA**

No **ACÓRDÃO N.º 285/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**, publicado no DIOES do dia 01.10.2018,

**ONDE SE LÊ:**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais à unanimidade, não conhecer do recurso face à sua intempestividade, mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração,

de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

**LEIA-SE:**

**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais à unanimidade, não conhecer do recurso face à sua intempestividade, mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

**Protocolo 599377****ADITIVO AO TERMO DE ACORDO SEFAZ N.º 004/2020****ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE ACORDO N.º 004/2020, CONSIDERANDO A OCORRÊNCIA DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, II da Constituição Estadual, conforme o previsto no art. 534-A-A, § 4.º c/c art. 533, § 2.º, ambos do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R de 25 de outubro de 2002, considerando a incorporação da empresa GRANVITUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA, com base nas informações constantes do processo n.º **2020-PNXKN**, RESOLVE celebrar com a **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, estabelecida na Avenida Dante Michelini, 5500, Parque Industrial, no município de Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.274.233/0040-00 e no CGC/SEFAZ-ES sob o n.º 080.269.26-5, **ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE ACORDO N.º 004/2020.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As informações relativas à sociedade empresária GRANVITUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA, contidas no Anexo Único do Termo de Acordo n.º 004/2020, ficam alteradas nos seguintes termos:

Razão Social	CNPJ	Endereço	Município
VIACAO GRANDE VITORIA S.A.	28.126.720/0001-17	ROD SERAFIM DERENZI	VITORIA

**Parágrafo único.** As demais disposições contidas no TERMO DE ACORDO SEFAZ N.º 004/2020 mantêm-se inalteradas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Estando assim ajustadas, firmam as partes o presente **aditivo** em 1 (uma) via, que será assinada digitalmente, com certificado digital, via sistema do Estado do Espírito Santo denominado "e-Docs".

Vitória/ES, 30 de julho de 2020.

(documento assinado digitalmente)  
**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

(documento assinado digitalmente)  
**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**

**Protocolo 599701**

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0038/2020**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
Iuri Aleksey Banhos Mamari	3246825	26/04/2018 a 25/04/2019	31/07 a 14/08/2020	15 dias
Davi Albino Damacena Junior	3446107	19/07/2018 a 18/07/2019	17/08 a 31/08/2020	15 dias

Vitória, 30 de julho de 2020

**Carlos Roberto Rafael**  
Presidente da JUCEES

**Protocolo 599394**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 019-R, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de Janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2020, de 03/07/2020, na forma a seguir especificada:

**I** - Objeto: Curso de Gestão Pública em Defesa Civil na modalidade EAD.

**II** - Vigência: Data de início: Julho/2020 Data de término: Dezembro/2020

**III** - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.905 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

UG: 450905 - FUNPDEC

**IV** - Para/Executante:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo

UG: 280201 - ESESP

**V** -Crédito

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE: 450905 - FUNDEC				UG FAVORECIDA: 280201 - ESESP				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.905	06.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	010700003	3.3.90.36 3.3.90.47 3.3.91.39	450905	000001	25.950,00 5.190,00 1.650,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)					
JAN:	MAR:	SET:			
FEV:	JUN:	OUT:			
MAR:	JUL:	NOV:	32.790,00		
ABR:	AGO:	DEZ:			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 30 de Julho de 2020.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
Protocolo 599566

### Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO (SUB JUDICE), DE 31/07/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais no Agravo de Instrumento 0036185-05.2019.8.08.0024 e processo 0034945-78.2019.8.08.0024 (Requerente: Hélio dos Santos Junior) e 0031171-40.2019.8.08.0024 (Requerente: Rafael Butilheiro Silva), torna público o Edital de Eliminação de Candidato de Concurso Público (Sub Judge), de 31/07/2020, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 31/07/2020.

Vitória/ES, 31 julho de 2020.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES  
Protocolo 599404

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, DE 31/07/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS**

**E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, torna público o Edital Preliminar de Classificação Geral, de 31/07/2020, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital e seus Anexos I e II estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 31/07/2020.

Vitória/ES, 31 de julho de 2020.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES  
Protocolo 599489

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, DE 31/07/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Classificação Geral, de 31/07/2020, referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital e seus Anexos I e II estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 31/07/2020.

Vitória/ES, 31 de Julho de 2020.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES  
Protocolo 599491

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, DE 31/07/2020, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2018, DE 27/07/2018, PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM).**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital Preliminar de Classificação Final, de 31/07/2020, referente ao Concurso Público Para Provimento de Vagas para o Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), regulado pelo Edital de Abertura nº 06/2018, de 27/07/2018. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > Oficiais da Área da Saúde > 2018, a partir da data de 31/07/2020.

Vitória/ES, 31 de julho de 2020.

**Douglas Caus - CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES.  
Protocolo 599492

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, DE 31/07/2020, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018 - CFSd Músico/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Classificação Geral, de 31/07/2020, referente ao Concurso Público CFSd Músico/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 02/2018, de 20/06/2018. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Músico - Curso de Formação de Soldado Músico > 2018, a partir da data de 31/07/2020.

Vitória/ES, 31 de julho de 2020.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES.  
Protocolo 599493

**- Portaria nº 350-S, de 30.07.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 243-S, de 12.05.2020, publicada no DIOES de 13.05.2020, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM ESMERALDO COSTA LEITE**, RG 17.562-9/NF 547946, **a contar de 03.07.2020.**

Protocolo 599560

**- Portaria nº 351-S, de 30.07.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 229-S, de 06.05.2020, publicada no DIOES de 07.05.2020, que

designou Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE DIREITOS HUMANOS/DDHPC/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, a **Maj QOCPM LAYSA FERNANDA GADIOLI**, RG 17.237-9/NF 867035, **a contar de 09.07.2020.**

Protocolo 599567

**- Portaria nº 352-S, de 30.07.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 499-S, de 20.09.2019, publicada no DIOES de 23.09.2019, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/EMG/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM SIDNEY DE ALMEIDA CELANTE**, RG 17.221-2/NF 866882, **a contar de 09.07.2020.**

Protocolo 599572

**- Portaria nº 353-S, de 30.07.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 541-S, de 17.10.2019, publicada no DIOES de 18.10.2019, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DIRETORIA DE SAÚDE/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM HUDSON CAUS**, RG 17.578-5/NF 870265, **a contar de 09.07.2020.**

Protocolo 599579

**- Portaria nº 354-S, de 30.07.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 301-S, de 15.06.2020, publicada no DIOES de 16.06.2020, que designou Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DO RPMONT/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM ARTUR SCHMIDT JUNIOR**, RG 17.561-0/NF 870125, **a contar de 09.07.2020.**

Protocolo 599585

**- Portaria nº 355-S, de 30.07.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 244-S, de 12.05.2020, publicada no DIOES de 16.06.2020, que designou Função Gratificada de CHEFE DA 4ª SEÇÃO DE BATALHÃO/RPMONT/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM RONE FREDERICO COUTINHO**, RG 17.579-3/NF 870277, **a contar de 09.07.2020.**

Protocolo 599591

**- Portaria nº 356-S, de 30.07.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 542-S, de 17.10.2019, publicada no DIOES de 18.10.2019, que designou Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO/ASSESSORIA MILITAR/SESP/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM WARNER DI FRANCESCO BELEM**, RG 18.715-5/NF 539408, **a contar de 09.07.2020.**

Protocolo 599597

**- Portaria nº 357-S, de 30.07.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 025-S, de 07.01.2020, publicada no DIOES de 09.01.2020, que designou Função Gratificada de COMANDANTE DE POLÍCIA OSTENSIVA SUL DA PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cel QOCPM ROBSON ANTONIO PRATTI**, RG 15.549-0/NF 852378, **a contar de 17.07.2020.**

**Protocolo 599599**

**- Portaria nº 358-S, de 30.07.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 020-S, de 07.01.2020, publicada no DIOES de 09.01.2020, que designou Função Gratificada de DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cel QOCPM JOSÉ AUGUSTO PICCOLI DE ALMEIDA**, RG 15.851-1/NF 438719, **a contar de 17.07.2020.**

**Protocolo 599602**

**- Portaria nº 359-S, de 30.07.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 296-S, de 08.06.2020, publicada no DIOES de 09.06.2020, que designou Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/11ºBPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM GILSON DE PAULA SANTOS**, RG 18.114-9/NF 500693, **a contar de 17.07.2020.**

**Protocolo 599605**

**- Portaria nº 360-S, de 30.07.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 042-S, de 07.01.2020, publicada no DIOES de 09.01.2020, que designou Função Gratificada de COMANDANTE DE COMPANHIA/3ºBPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o então **Cap QOCPM FLAVIO ZUCOLOTTI**, RG 17.926-8/NF 873448, **a contar de 29.05.2020.**

**Protocolo 599608**

**- Portaria nº 361-S, de 30.07.2020-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 500-S, de 29.05.2019, publicada no DIOES de 23.09.2019, que designou Função Gratificada de CHEFE DA 4ª SEÇÃO DO 12º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM WALTER PAVAN ARAÚJO JUNIOR**, RG 17.560-2/NF 870113, **a contar de 29.05.2020.**

**Protocolo 599611**

**- Portaria nº 362-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Cel QOCPM ROBSON ANTONIO PRATTI**, RG

15.549-0/NF 852378, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMES, **a contar de 17.07.2020.**

**Protocolo 599615**

**- Portaria nº 363-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Cel QOCPM JOSE AUGUSTO PICCOLI DE ALMEIDA**, RG 15.851-1/NF 438719, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DE POLÍCIA OSTENSIVA SUL DA PMES, **a contar de 17.07.2020.**

**Protocolo 599620**

**- Portaria nº 364-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Ten Cel QOCPM PAULO CESAR GARCIA DUARTE**, RG 15.867-8/NF 410503, para exercer a Função Gratificada de ADJUNTO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTA/PMES, **a contar de 29.05.2020.**

**Protocolo 599624**

**- Portaria nº 365-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM MARSUEL BOTELHO RIANI**, RG 17.204-2/NF 866754, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/CONTROLADORIA/PMES, **a contar de 01.07.2020.**

**Protocolo 599628**

**- Portaria nº 366-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM LAYSA FERNANDA GADIOLI**, RG 17.237-9/NF 867035, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DS/PMES, **a contar de 03.03.2020.**

**Protocolo 599632**

**- Portaria nº 367-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM ESMERALDO COSTA LEITE**, RG 17.562-9/NF 547946, para exercer a Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DO 4º BPM/PMES, **a contar de 03.07.2020.**

**Protocolo 599637**

**- Portaria nº 368-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM SIDNEY DE ALMEIDA CELANTE**, RG 17.221-2/NF 866882, para exercer a Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DO RPMont/PMES, **a contar de 09.07.2020.**

**Protocolo 599641**

**- Portaria nº 369-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM HUDSON CAUS**, RG 17.578-5/NF 870265, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/EMG/PMES, **a contar de 09.07.2020.**

**Protocolo 599644**

**- Portaria nº 370-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM ARTUR SCHMIDT JUNIOR**, RG 17.561-0/NF 870125, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DAL/PMES, **a contar de 09.07.2020.**

**Protocolo 599647**

**- Portaria nº 371-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM FLAVIO ZUCOLOTTI**, RG 17.926-8/NF 873448, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA 4ª SEÇÃO DO 3ºBPM/PMES, **a contar de 27.05.2020.**

**Protocolo 599648**

**- Portaria nº 372-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM WARNER DI FRANCESCO BELEM**, RG 18.715-5/NF 539408, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA 4ª SEÇÃO DO RPMont/PMES, **a contar de 09.07.2020.**

**Protocolo 599650**

**- Portaria nº 373-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM SILVAGNER ANDRADE DE AZEVEDO**, RG 18.151-3/NF 875299, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/ACADEMIA DA POLICIA MILITAR/PMES, **a contar de 10.06.2020.**

**Protocolo 599653**

**- Portaria nº 374-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Maj QOCPM WALTER PAVAN ARAUJO JUNIOR**, RG 17.560-2/NF 870113, para exercer a Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DO 12º BPM/PMES, **a contar de 29.05.2020.**

**Protocolo 599654**

**- Portaria nº 375-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Cap QOCPM VICTOR DA ROS LOURENCO MATTOS**, RG 21.245-1/NF 3087581, para exercer a Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DA 10ª CIA IND/PMES, **a contar de 09.07.2020.**

**Protocolo 599657**

**- Portaria nº 376-S, de 30.07.2020-PMES.**

**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, **Cap QOCPM GILSON DE PAULA SANTOS**, RG 18.114-9/NF 500693, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DE COMPANHIA DO 2º BPM/PMES, **a contar de 21.07.2020.**

**Protocolo 599661**

**RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA.

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** A EMPRESA METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n.º 88661857.

**OBJETO DO TERMO:**

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 001/2020 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 20/07/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato.  
2. Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser fixado em **R\$ 4.374,00 (Quatro mil Trezentos e setenta e quatro)** e o limite máximo será de **30 (trinta) publicações.**

Vitória, 24 de julho de 2020.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES**  
**Protocolo 599379**

**- TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA - PMES.**

**Tornar sem efeito** a Publicação no DOE, protocolo 594675, realizada em 10.07.2020, que teve como objeto ERRATA, referente a **Portaria nº 341-S, de 07.07.2020-PMES**, no que tange à designação de função gratificada do **Maj QOCPM HERBETHY BASTOS BARBOZA** RG 18.714-7/NF 880301, permanecendo originalmente com a Função Gratificada de **CHEFE DA 4ª SEÇÃO DO 12º BPM/PMES**, publicada no DOE, de **08.07.2020**, protocolo 594158.  
**Protocolo 599459**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 211-D, de 30/07/2020.**

do titular por motivo de férias. (E-DOCS 2020-72942)

**ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO** da DHPP-16<sup>a</sup>DR-LIN até a 16<sup>a</sup>DR-LIN e respectivas extensões, subordinadas à SPRN, no período de 31/07/2020 a 14/08/2020, face impedimento

Vitória, 30 de Julho de 2020.

**JOSE DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 596581**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 267 de 28/07/2020.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o Artigo 17 da Lei nº 3.400/81 referente ao estágio experimental no âmbito da Polícia Civil/ES e Artigo 42 da Lei nº 500/09 referente a Estágio Probatório;

Considerando que o (s) servidor (es) abaixo relacionado(s) teve(tiveram) suas avaliações de estágio experimental (probatório) devidamente registradas, conforme informações da DRH;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** estável, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31/01/94, c/c o art. 25 do Decreto nº264-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Servidor	Nº Func.	Cargo	Estabilidade
DOUGLAS CALIMAN	2728540	EP	14/06/2020
LARISSA LUPPE DINELLI	3866254	EP	19/06/2020
RENATHA DOANO PIRES LUCCHI	3868494	EP	23/06/2020
VALTEMI DUTRA SOUZA JUNIOR	3506711	EP	26/06/2020
MARIANA PASSAMANI BORGES	2698455	EP	11/07/2020
FELIPE CANCELERI	3309924	EP	29/06/2020
FRED BITTENCOURT MAGALHÃES	3871339	EP	04/07/2020
DANIELLE SAADE FORTALEZA CHALUB	3123774	EP	19/07/2020
LUIZA TOSTA CARDOSO	3871711	EP	30/06/2020
ARIANE BILO MARTINS	3615189	AS	06/07/2020
KELLEN MARIA TEREZA DE LIMA LUDOVICO	3063356	AS	07/07/2020
SHEILA DE SOUZA COUTINHO	3319539	AS	11/07/2020
FABIO NOVAIS SERVANTE	3868508	ML	26/06/2020
LAIS COIMBRA CARVALHO	3872912	ML	03/07/2020

Vitória, 28 de Julho de 2020.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 599400**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 227-D de 30/07/2020.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 312-D, de 03/05/18, publicada no DIO de 04/05/18, em relação ao PC-DP **AILTON MIGUEL SHAEFFER, NF 194697**, a partir de 29/07/20

Vitória, 30 de Julho de 2020.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 599688**

**RESUMO 5º TERMO ADITIVO**  
**Processo: 77190190**

Contrato nº 031/2017(DOF/PCES)

**Locatário: Polícia Civil**

**Locador:** inventariante Nelcinéa Milholi Barcellos

**Objeto:** reajuste no valor mensal do aluguel que passa a ser de R\$ **10.432,80** (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) a partir de **OUTUBRO/2019**.

Com a supressão de 20% do valor, conforme 4º Termo Aditivo, o aluguel mensal passa a ser R\$ **8.346,24** (oito mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) a partir de **JUNHO/2020**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vitória, 29 de julho de 2020.

**DENISE MARIA CARVALHO**  
Delegada Geral Adjunta da PCES  
**Protocolo 599374**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 30, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

**O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput, do Anexo da IS N nº 194/2018 do **DETRAN/ES**, publicada em 05/10/2018.

**RESOLVE:**

**NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS** do arquivamento dos referidos processos administrativos sem aplicação de penalidade, **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

**REPRESENTADO POR**

**Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116**

83344365/ CFC LITORAL  
70726256/ CFC UNIBARRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

**REPRESENTADO POR**

**Dr. Luciano Caetano Bonjardim OAB/ES 16.515**

74669630/ CFC GARRA FILIAL 1  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

**REPRESENTADOS POR**

**Dra. Nathalia Bragança Gonçalves OAB/ES nº21.932, Dr. Roger Nolasco Cardoso OAB/ES nº13.762, Dr. Leonardo Rangel Gobette OAB/ES nº11.037**

78332818/ CFC KM

79841392/ CFC KM SERRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

**REPRESENTADOS POR**

**Dr. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251 e Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346**

82554480/ CFC DIRIJA BEM  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

81419287/ CFC RIO NOVO  
85846295/ CFC DIREÇÃO CERTA  
82677751/ CFC BOM JESUS DO NORTE

2019-HN2ZD/ CFC RAÇA.

Vitória/ES, 30 de julho de 2020.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES  
**Protocolo 599535**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 32, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 109, caput e parágrafo único, da IS N nº 063 do **DETRAN/ES**, publicada em 02/12/2014.

**RESOLVE:**

**NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS** do arquivamento dos referidos processos administrativos sem aplicação de penalidade, **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

75092301/ CLÍNICA CLIDETRAN SERRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

**REPRESENTADOS POR**

**Dr. Alex Willian Bello Lino OAB/ES 14.600**

**Dr. Ricardo Lopes de Oliveira OAB/ES 21.440**

2019-7TC8J/ CLÍNICA VITÓRIA NO TRÂNSITO

2019-FD34X/ CLÍNICA VITÓRIA NO TRÂNSITO FILIAL

Vitória/ES, 30 de julho de 2020.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES  
**Protocolo 599549**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 811 DE 30 DE JULHO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome	Número	Período Aquisitivo	Período de gozo	Dias
ANTONIO OLIVAL POSTAY	2789647	2018/2019	06/07/2020 A 20/07/2020	15
CAMILA COSTA CAMPOS	3298809	2018/2019	15/07/2020 A 29/07/2020	15
DANIELI LOCATEL DE OLIVEIRA	3617882	2018/2019	06/07/2020 A 04/08/2020	30
EDUARDA DE OLIVEIRA LISBOA	3784444	2018/2019	13/07/2020 A 11/08/2020	30
FERNANDA BIMBATO VIEIRA RESENDE	3627616	2018/2019	27/07/2020 A 10/08/2020	15
FERNANDO ALBERTO CASTOR RODRIGUES	3507785	2018/2019	30/07/2020 A 28/08/2020	30
GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAM	2752506	2018/2019	14/07/2020 A 12/08/2020	30
JOAQUIM CORREA DA MOTTA JUNIOR	3471276	2018/2019	01/07/2020 A 15/07/2020	15
JOSE CARLOS CAMARA LOPES	2797437	2018/2019	09/07/2020 A 07/08/2020	30
JOSE MANOEL FERREIRA	2797887	2018/2019	07/07/2020 A 05/08/2020	30
KATIA ALVES DE FREITAS	3730786	2018/2019	09/07/2020 A 07/08/2020	30
LUCIANA PEREIRA SILVA MARQUES	3443108	2018/2019	02/07/2020 A 31/07/2020	30
MARCO AURELIO SIQUEIRA DOS SANTOS	3481727	2018/2019	20/07/2020 A 18/08/2020	30
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA TISSIANEL	3880389	2018/2019	23/07/2020 A 06/08/2020	30
MATEUS SCHWENCK NOGUEIRA	3710319	2018/2019	14/07/2020 A 12/08/2020	30

NICHOLAS QUEIROZ COUZI	3883230	2018/2019	31/07/2020 A 29/08/2020	30
OLGA AMORIM DA SILVA	3467864	2018/2019	08/07/2020 A 06/08/2020	30
ROSANGELA BARCELOS SANTOS	3617840	2017/2018	24/06/2020 A 08/07/2020	15
RUDYANI CRISTIAN DOS SANTOS	3794156	2018/2019	27/07/2020 A 25/08/2020	30
VERONICA VIEIRA SPALENZA	3628361	2018/2019	05/08/2020 A 03/09/2020	30
VIVIANE ASSIS DE OLIVEIRA PINHEIRO	2916606	2018/2019	20/07/2020 A 03/08/2020	15

Vitória/ES, 30 de julho de 2020.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do Detran/ES

**Protocolo 599509**

#### AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE VISTORIA VEICULAR.

**OBJETO:** Autorização precária para instalação e funcionamento de posto de vistoria veicular, concedido à empresa **ELVIS RUBENS DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 32.077.466/0002-62, nos termos da Instrução de Serviço N.º 27/2020 do DETRAN/ES. **Autorizado posto de vistoria no município de Mucurici/ES**, observando-se a sua vigência conforme estabelece o art. 8º do mesmo Diploma Legal. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88521702.

Vitória, 27 de julho de 2020.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES

**Protocolo 599502**

#### RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Credenciamento da pessoa jurídica **ICV - INSTITUTO CAIXABA DE VISTORIA-DORES (Filial)**, inscrita sob o CNPJ nº 34.366.081/0007-55, situada no município de Linhares/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88417999. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 27 de julho de 2020.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.

**Protocolo 599504**

#### RESUMODOATO AUTORIZATIVO PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA.

**OBJETO:** Quarta Renovação do Credenciamento da Instituição **SULTRÂNSITO CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 23.441.683/0001-18, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com objetivo de ministrar os seguintes cursos: **Cursos Especializados para Qualificação de Condutores de Transporte: Coletivo de Passageiros, de Cargas Indivisíveis e outras, de Escolares, de Produtos Perigosos, de Veículos de**

**Emergência, Atualização e Aproveitamento dos respectivos cursos; Cursos de Formação para Capacitação Profissional de: Instrutor de Trânsito, Examinador de Trânsito, Diretor Geral, Diretor de Ensino; as respectivas Atualizações, Complementações; Curso de Reciclagem para Condutores Infratores e Atualização para Renovação de CNH. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo E-DOCS nº 2020-TQD1C. **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses, a contar de 13 de junho de 2020.

Vitória/ES, 29 de julho de 2020.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES

**Protocolo 599623**

#### Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

#### PORTARIA Nº 467-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 84810530,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **EDUARDO CARLOS FRAGA**, nº funcional 565407, MaPB V - vínculo: 3, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 04/08/2020 até 04/08/2021, na EEEFM João Crisostomo Belesa, FG-DE- 01.2, no município de Cariacica - ES.

Vitória, 30 de julho de 2020.

#### VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 599578**

#### PORTARIA Nº 468-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 80993362,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o

Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **MARA HOMBRE MULINARI**, nº funcional 2743000, MaPB VI - vínculos: 4 e 5, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 07/08/2020 até 09/08/2021, na EEEFM Clotilde Rato, FG-DE- 02.3, no município de Serra - ES.

Vitória, 30 de julho de 2020.

#### VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 599590**

#### PORTARIA Nº 469-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 84939788,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **DARCY BINOW NICKEL**, nº funcional 386392, MaPB V - vínculos: 51 e 62, para 04/08/2020 até 04/08/2021, na EEEFM Professor Joaquim Barbosa Quitiba, FG-DE- 02.2, no município de Cariacica - ES.

Vitória, 30 de julho de 2020.

#### VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 599593**

#### PORTARIA Nº 470-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 86643460,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ARTHUR ASTOLFI TOTOLA**, nº funcional 2583984, MaPB V - vínculo: 27, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 04/08/2020 até 04/08/2021, na EEEFM Padre Manoel da Nobrega, FG-DE- 03.2, no município de Montanha - ES.

Vitória, 30 de julho de 2020.

#### VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 599601**

#### PORTARIA Nº 471-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o

que consta do processo 80987770,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no D.O. de 15/08/2003, **NOELMA NASCIMENTO PINHEIRO**, nº funcional 2965410, MaPB V - vínculos: 6 e 7, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 07/08/2020 até 09/08/2021, na EEEM Dom José Dalvit, FG-DE-02.3, município de Montanha - ES.

Vitória, 30 de julho de 2020.

#### VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 599604**

#### PORTARIA Nº 472-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 80931600,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **SUELY TEIXEIRA VIANA**, nº funcional 607700, MaPB V - vínculo: 19, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 07/08/2020 até 09/08/2021, na EEEFM Ecoporanga, FG-DE- 01.3, no município de Ecoporanga - ES.

Vitória, 30 de julho de 2020.

#### VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 599609**

#### PORTARIA Nº 473-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 76922766,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no D.O. de 15/08/2003, **JOCIMAR ROBERTO ROSA**, nº funcional 303620, MaPB V - vínculos: 51 e 52, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 11/08/2020 a 11/08/2021, na EEEFM Dyllo Penedo, FG-DE-02.3, município de Aracruz - ES.

Vitória, 30 de julho de 2020.

#### VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 599614**

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

17

**PORTARIA Nº 474-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 86918125,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ELIETE GOMES TORQUATO GONZAGA**, nº funcional 2424541, MaPB VI - vínculo: 15, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 11/08/2020 até 11/08/2021, na EEEFM Néa Salles Nunes Pereira, FG-DE- 02.2, no município de Cariacica - ES.

Vitória, 30 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 599618**

**PORTARIA Nº 475-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 86884131,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **MARCIA**

**CARINA MARQUES DOS SANTOS MACHADO**, nº funcional 604681, MaPB V - vínculo: 74 e MaPB IV - vínculo: 10, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 11/08/2020 até 11/08/2021, na EEEF Santa Terezinha, FG-DE- 04.2, no município de Ecoporanga - ES.

Vitória, 30 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 599627**

**PORTARIA Nº 476-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei

nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 86884107,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ROBERTO LOPES BRANDAO**, nº funcional 282800, MaPB V - vínculo: 2, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 11/08/2020 até 11/08/2021, na EEEFM Presidente Getúlio Vargas, FG-DE-01.3, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Vitória, 30 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 599631**



COVID-19  
Novo Coronavírus



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

# APESAR DO DISTANCIAMENTO, ESTAMOS TODOS JUNTOS NESSA.

O isolamento social é uma medida muito eficaz  
no combate ao novo coronavírus

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

dio.es.gov.br

Informe-se: [coronavirus.es.gov.br](http://coronavirus.es.gov.br)  
#  
fique  
em  
casa

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE  
NEM TEM  
AQUELA COLUNA  
DE HORÓSCOPO.

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)DIÁRIO OFICIAL  
100% DIGITAL

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa  
OFICIAL/ESGOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

é DA AMPLA

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 846-S, de 30 de  
Julho de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 802-S de 06/07/2020, publicado no DOE de 07/07/2020, que designou o(a) servidor(a) **ANTONIO MANOEL LIEVORE**, NF. 2978334, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 599678**

**PORTARIA Nº 847-S, de 23 de  
Julho de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ANTONIO MANOEL LIEVORE - NF. 2978334 - PSMCOL.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 599680**

**PORTARIA Nº 848-S, de 06 de  
Julho de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO**, NF. 3175049, na Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEV I, com seu respectivo cargo em comissão, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 599691**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 023/2020**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

**CONTRATADA:** ELETROAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, nas dependências das unidades prisionais localizadas nos municípios de Viana, Cariacica e Serra.

**VALOR MENSAL:**

**ITEM 1:** R\$ 9.836,72

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A t i v i d a d e :

10.46.101.14.421.0053.2119

Elemento Despesa: 3.3.90.39

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0022/2020

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar do dia subsequente ao da publicação.

**Processo nº 2020-1D3M0**

Vitória/ES, 15 de Julho de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 598470**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 024/2020**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

**CONTRATADA:** ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviço de nutrição e alimentação para os presos da Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I.

**VALOR ESTIMADO BRUTO:** R\$ 13.597.589,55

**VALOR ESTIMADO LÍQUIDO:** R\$ 11.288.563,05

**VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO:** Etapa Diária Fixa: R\$ 11,00

Itens Variáveis Adulto: R\$ 7,34

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A t i v i d a d e :

10.46.101.14.421.0053.2119

Elemento: 3.3.90.30

Fonte: 107

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0044/2020

**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior à da data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado, sendo finalizado em 36 (trinta e seis) meses.

**Processo nº 2019-NV2D1**

Vitória/ES, 23 de julho de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 598472**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 025/2020**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

**CONTRATADA:** FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, nas dependências das unidades prisionais localizadas na região Sul do Estado do Espírito Santo.

**VALOR MENSAL:**

**ITEM 1:** R\$ 3.777,66

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A t i v i d a d e :

10.46.101.14.421.0053.2119

Elemento Despesa: 3.3.90.39

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0025/2020

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar do dia subsequente ao da publicação.

**Processo nº 2019-QGLXH**

Vitória/ES, 30 de Julho de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 599672**

**Secretaria de Estado da  
Cultura - SECULT -****Aviso de Resultado****Edital 018/2019 - Produção e  
Difusão Literária**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Resultado da Seleção de Projetos do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-Q8CZ3. A íntegra do Resultado estará disponível no site da Secult.

Vitória, 30 de julho de 2020

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de

Políticas Culturais

**Protocolo 599452**

**Aviso de Resultado****Edital 019/2019 - Acervos**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Resultado da Seleção de Projetos do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-P495G. A íntegra do Resultado estará disponível no site da Secult.

Vitória, 30 de julho de 2020

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de

Políticas Culturais

**Protocolo 599454**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****TERMO DE RESCISÃO  
UNILATERAL Nº 10/2020  
PROCESSO Nº 79705090**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, torna público a Decisão Administrativa nº 052/2020 de Rescisão Unilateral do Contrato nº 007/2018, com fulcro no art. 78, Inc. I e VII, c/c 79, I da Lei nº 8.666/93, a empresa ROCCO CONSTRUTORA e INCORPORADORA LTDA - EPP - CNPJ nº 07.947.555/0001-94.

Fica resguardado ao interessado, caso queira, o direito de apresentar recurso no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, na forma que estabelece a Norma de Procedimento - SCL nº 021 da SEGER, em consonância com o art. 83, inc. I a IV da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 49- R/2010 e ainda nos termos do art. 109, I, "e", da Lei 8.666/93. Vitória, 28 de julho de 2020.

**PAULO ROBETO FOLETTO**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG

**Protocolo 599534**

**TERMO DE RESCISÃO  
UNILATERAL Nº 009/2020  
PROCESSO Nº 79116582**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, torna público a Decisão Administrativa nº 053/2020 de Rescisão Unilateral do Contrato nº 020/2018, com fulcro no art. 78, Inc. I e VII, c/c 79, I da Lei nº 8.666/93, a empresa ROCCO CONSTRUTORA e INCORPORADORA LTDA - EPP - CNPJ nº 07.947.555/0001-94. Fica resguardado ao interessado, caso queira, o direito de apresentar recurso no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, na forma que estabelece a Norma de Procedimento - SCL nº 021 da SEGER, em consonância com o art. 83, inc. I a IV da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 49- R/2010 e ainda nos termos do art. 109, I, "e", da Lei 8.666/93. Vitória, 28 de julho de 2020.

**PAULO ROBETO FOLETTO**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG

**Protocolo 599550**

**Instituto de Defesa  
Agropecuária e Florestal do  
Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 058-P,  
de 27 de julho de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

**R E S O L V E:**  
**Art. 1º** Exonerar, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, Fabiano Campos

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

Grazziotti, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Florestal.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/07/2020.

Vitória/ES, 27 de julho de 2020.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 599676**

**Instrução de Serviço nº 059-P, de 27 de julho de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, Fabricio Valentim Zanzarini, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Florestal, ref. IC-02.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 27 de julho de 2020.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 599681**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2020**

**PARTES:** INCAPER X ZAP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

**Processo nº 2020-PPCXJ**

**OBJETO:** O contrato tem por objetivo a execução de serviços de colheita e pós colheita de café, com fornecimento de materiais e equipamentos.

**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá início à contar da assinatura até 31/12/2020.

**DO VALOR:** A Contratada receberá mensalmente o valor de R\$ 46.889,10 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes correrão à conta da Programa de Trabalho nº 10.31.202.20.608.0038.2118, Natureza da Despesa: 3.3.90.37 e Fontes: 0101, 0271 ou 0671

Vitória/ES, 30 de Julho de 2020.

ANTONIO CARLOS MACHADO

Diretor Presidente do Incaper

**Protocolo 599558**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019**

**PARTES:** INCAPER X AJP DESINSETIZADORA LTDA

**Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze), a contar de 02/08/2020.

**Da Ratificação:** As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.

Vitória/ES, 30 de Julho de 2020

ANTONIO CARLOS MACHADO

Diretora Presidente do Incaper

**Protocolo 599396**

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES**

CNPJ: 27.064.062/0001-13 e NIRE n.º 32300000983

A JUCEES arquivou em 30/07/2020 sob o n.º 200487930 ATA da reunião da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 29/07/2020, às 09h, com a seguinte pauta: 1) ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CEASA-ES, CONFORME OFÍCIO G N.º

035/2020; 2) ASSUNTOS GERAIS. Inicialmente, foi apresentado o Ofício G N.º 035/2020, da lavra do Exmº Senhor Governador do Estado do Espírito Santo José Renato Casagrande, submetendo à esta Assembleia Geral a apreciação do nome do **Sr. José Mansur Silva Malhame** para o cargo de Diretor Técnico e Operacional das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA/ES. Em seguida, apresentou-se o Ofício SEG N.º 038/2020 da lavra do Exmº Secretário de Estado do Governo Tyago Ribeiro Hoffmann, atestando o preenchimento dos requisitos do referido indicado para o cargo de Diretor Técnico Operacional da CEASA/ES. Após a apresentação do referido nome, foi iniciada a eleição. Iniciada a votação, o novo integrante da Diretoria Executiva da CEASA-ES foi eleito por unanimidade, cuja posse ocorreu neste mesmo ato. 2) Assuntos Gerais: Em assuntos gerais, nada foi dito. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ATA e assinada.

**RICARDO IANNOTTI DA ROCHA**

Membro do Conselho de

Administração - CONAD

**Protocolo 599580**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**PORTARIA N.º 016-R**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias nº 002, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação N.º. 005/2020 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Apoio a Conservação de Estradas do Programa Caminhos do Campo;

**II** - Termo de Cooperação nº: 005, 30/07/2020.

**III** - VIGÊNCIA: 30/07/2020 a 29/05/2021

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI  
UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 31 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UO: 31101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UG: 310101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emissora:	350903 - FEFIN			UG Favorecida:	310101 - SEAG			
Esfera	Código	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog. Trabalho	(Nome da Ação)					
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.39	350903	1859	6.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mar:		Set:				
Fev:		Jun:		Out:				
Mar:		Jul:	6.000.000,00	Nov:				
Abr:		Ago:		Dez:				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Espírito Santo, 30 de julho de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONCEDENTE

**Protocolo 599696**

**PORTARIA N.º 017-R  
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias nº 002, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação N.º. 006/2020 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: apoio ao desenvolvimento do Programa Caminhos do Campo e finalização das obras do Atracadouro do Rio Cricaré, convênio com a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra;

**II** - Termo de Cooperação nº: 006, 30/07/2020.

**III** - VIGÊNCIA: 30/07/2020 a 29/05/2021

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI  
UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo

- FEFIN

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 31 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UO: 31101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UG: 310101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			UG Favorecida:			310101 - SEAG		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1865	2.530.000,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1866	58.000,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1867	700.000,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1868	1.300.000,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.40.42	350903	1869	1.265.272,51
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.39	350903	1870	700.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mai:	Set:						
Fev:	Jun:	Out:						
Mar:	Jul: 6.553.272,51	Nov:						
Abr:	Ago:	Dez:						

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Espírito Santo, 30 de julho de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI  
CONCEDENTE

**Protocolo 599698**

### PORTARIA N º 018-R DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias nº 002, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 007/2020 na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** apoio aos municípios do interior do Estado do Espírito Santo com a doação de blocos para realização de calçamento rural;

**II - Termo de Cooperação nº:** 007, 30/07/2020.

**III - VIGÊNCIA:** 30/07/2020 a 31/12/2020

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI  
UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 31 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UO: 31101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UG: 310101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			UG Favorecida:			310101 - SEAG		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.41.42	350903	1859	767.580,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mai:	Set:						
Fev:	Jun:	Out:						
Mar:	Jul: 767.580,00	Nov:						
Abr:	Ago:	Dez:						

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Espírito Santo, 30 de julho de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI  
CONCEDENTE

**Protocolo 599700**

### RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2020-K2SSQ

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 005/2020.

OBJETO: apoio ao Programa Caminhos do Campo na Conservação de Estradas Rurais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: julho/2020 a maio/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

UG Emitente:			UG Favorecida:			310101 - SEAG		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.39	350903	1859	6.000.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 10 (dez) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da Prestação de Contas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2020.

ASSINAM: Pelo Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI / Fabio Ney Damasceno / Secretário de Estado e pela Secretaria de Estado de Agricultura, Aquicultura e Pesca - SEAG / Paulo Roberto Foletto / Secretário de Estado.

**Protocolo 599689**

### RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2020-K2SSQ

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 006/2020.

OBJETO: Apoio ao desenvolvimento do Programa Caminhos do Campo e finalização das obras do Atracadouro do Rio Cricaré, convênio com a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

PERÍODO DE EXECUÇÃO: julho/2020 a maio/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 6.553.272,51 (seis milhões quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

UG Emitente:			UG Favorecida:			310101 - SEAG		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1865	2.530.000,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1866	58.000,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1867	700.000,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1868	1.300.000,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.40.42	350903	1869	1.265.272,51
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.39	350903	1870	700.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 10 (dez) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da Prestação de Contas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2020.

ASSINAM: Pelo Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI / Fabio Ney Damasceno / Secretário de Estado e pela Secretaria de Estado de Agricultura, Aquicultura e Pesca - SEAG / Paulo Roberto Foletto / Secretário de Estado.

**Protocolo 599692**

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO: 2020-K2SSQ

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 007/2020.

OBJETO: apoio ao Programa Caminhos do Campo na Conservação de Estradas Rurais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: julho/2020 a dezembro/2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 767.580,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais)

UG Emitente:		350903 - FEFIN		UG Favorecida:		310101 - SEAG		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.41.42	350903	1859	767.580,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da Prestação de Contas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2020.

ASSINAM: Pelo Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI / Fabio Ney Damasceno / Secretário de Estado e pela Secretaria de Estado de Agricultura, Aquicultura e Pesca - SEAG / Paulo Roberto Foletto / Secretário de Estado.

**Protocolo 599695****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CP Nº 04/2020**

(Processo nº. 2020-LR953)

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, torna público, por meio da CPL/Edificações, que a empresa **ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** interpôs recurso administrativo contra a fase de julgamento dos documentos de habilitação - Concorrência Pública nº 04/2020 - objetivando a contratação de empresa para reforma e ampliação da EEFM MANOEL DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93. Vitória-ES, 30 de julho de 2020.

Luiz Carlos Salles Rodrigues

Membro da CPL/Edificações

**Protocolo 599380****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020**

(Proc. eletrônico e-docs 2020-LSQX2)

O DER-ES, por meio da CPL-Edificações, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa para construção do HOSPITAL GERAL DE CARIACICA 2ª FASE, EM CARIACICA-ES.

Valor Máximo: R\$ 213.799.784,39 (duzentos e treze milhões setecentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Prazo de execução: 1260 dias corridos.

Entrega dos envelopes: Até às 14h do dia 03/09/2020 (quinta-feira).  
Abertura: às 14h do dia 03/09/2020 (quinta-feira).

Local: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

Informações: (27) 3636-2009/2070 ou no local acima descrito.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, em dias úteis, no horário de 08h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00, mediante apresentação de DVD-Rom, ou no sítio do DER-ES.

Vitória/ES, 30 de julho de 2020.

CPL-Edificações/DER-ES

**Protocolo 599669****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 071 - P, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR** a lotação dos servidores abaixo listados, nos termos do art. 34 da Lei Complementar n.º 46/1994:

N.º FUNCIONAL	SERVIDOR	SETOR ANTERIOR	NOVO SETOR
3073050	Rodolfo Simões de Melo	GESER - Gerência de Operações e Segurança Rodoviária	GEDES - Gerência de Desenvolvimento Sustentável e Segurança do Trabalho

3062031	Daniella de Almeida	GEMAN - Gerência de Manutenção e Gestão da Malha Rodoviária	GESER - Gerência de Operações e Segurança Rodoviária
2703793	Vinicius Vitorio Lima	GEMAN - Gerência de Manutenção e Gestão da Malha Rodoviária	GESER - Gerência de Operações e Segurança Rodoviária
3203301	Fabício Souza do Valle	DIROP - Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística	DIPRE - Diretor-presidente
2785170	Antônio Carlos de Assis	GEMAN - Gerência de Manutenção e Gestão da Malha Rodoviária	GFISM - Gerência de Fiscalização e Gestão de Multas
3073513	Vander Pereira Dias	GESER - Gerência de Operações e Segurança Rodoviária	GFISM - Gerência de Fiscalização e Gestão de Multas
2830736	Carlos José de Oliveira Matos	GESER - Gerência de Operações e Segurança Rodoviária	GFISM - Gerência de Fiscalização e Gestão de Multas

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA****Diretor-presidente do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019

**Protocolo 599570****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 072 - P, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da designação do servidor **RENAN TOREZANI DA SILVA**, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR DE OBRAS E QUALIDADE**, Ref. DP-01, atribuída por meio da Instrução de Serviço N.º 105 - P, de 28 de novembro de 2019, publicada no DIO/ES em 2/12/2019.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA****Diretor-presidente do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019

**Protocolo 599575****EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº GJOJZ-2020.

**Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO para uso de faixa transversal ou longitudinal ou de área para a instalação de travessia e ocupação da faixa de domínio com implantação de 32,76 m de extensão de rede / modificação do traçado de rede existente (poste P2 existente) com instalação de 01 poste (P1) e 01 transformador no km 24 da rodovia estadual ES-356. Trecho: ENTR. BR/ES-381 (NESTOR GOMES) - ENTR. ES-430 (P/ JAGUARÉ) do

Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES.

**Licença para Implantação de Infraestrutura** nº E.659/2020.

Assinatura: 27/07/2020.

**Protocolo 599449****EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº HDMVF-2020.

**Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

**Objeto:** AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO para uso de faixa transversal ou longitudinal ou de área para a instalação de travessia e ocupação da faixa de domínio, trata-se de modificação do traçado de rede de energia existente, situada às margens da ES-264, km 103, localidade de Rio Possmoser, no município de Santa Maria de Jetibá. Trecho: "ENTR. ES-165 (ALTO LAJINHA) - ENTR. ES-368 (POTRATZ)" do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, coordenadas UTM N 7.779.896 m e E 308.457 m (referente ao poste P2).

**Licença para Implantação de Infraestrutura** nº E.662/2020.

Assinatura: 27/07/2020.

**Protocolo 599453****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2012.**

Processo nº: 2020-ZM4NJ

**Contratante:** DER-ES

**Contratada:** TRACOMAL - TERRA PLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA

**Objeto:** Alteração do item 1 - Preços, da Cláusula Quinta - Preços e Pagamentos e os itens 1 e 3 da Cláusula Sexta - Valor e Natureza da Despesa do Contrato, face à alteração de serviços verificados durante a execução da obra, bem como a inclusão de novos, com reflexo financeiro de 13,56% sobre o valor inicial do contrato, ou seja, R\$ 2.786.112,86 em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor total:** R\$ 23.317.546,20  
**Dotação Orçamentária**  
 Exercício Financeiro de 2020  
 Programa de Trabalho:  
 26.543.0056.3465  
 Natureza da Despesa 4.4.90.51.00  
 R\$ 4.774.640,02  
**Assinatura:** 30/07/2020  
**Protocolo 599525**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018.**

**Proc.:** 84473711/2019  
 Pregão Nº 020/2018.

**Contratante:** DER-ES

**Contratada:** CS BRASIL FROTAS LTDA

**Objeto:** A supressão do quantitativo total do seu objeto no percentual de R\$ 26,54%, a partir de 01/07/2020, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 32.874,89, num quantitativo de 18 veículos Sedan Executivo 1.6, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e art. 4º item II, letra "a" do Decreto Estadual nº 4.662-R/2020.

**Dotação Orçamentária:** Exercício Financeiro de 2020 - Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 - Natureza da Despesa: 3.3.90.33 R\$ 796.032,45

**Assinatura:** 29/07/2020

**Protocolo 599619**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 69-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 248/2002, nos artigos 8º do Decreto 4.109-R/2017 e 10 da Instrução de Serviço nº 160-S/2017:

Considerando a possibilidade de estabelecimento de competências e atribuições específicas para Núcleo, objetivando melhor distribuição de funções técnicas no âmbito da Gerência de Recursos Naturais, conforme art. 37 do Decreto 4.109-R/2017;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

Considerando o disposto no Decreto nº. 4.339, de 22 de agosto de 2002, Política Nacional da Biodiversidade;

Considerando a necessidade de realizar a gestão integrada da biodiversidade no Estado do Espírito Santo, juntamente com outros sistemas informatizados a nível Federal e Estadual;

Considerando a necessidade de apoiar a realização de estudos e pesquisas científicas e o manejo biológico das Unidades de Conservação do Estado do Espírito Santo;

Considerando a necessidade de planejar, executar e monitorar ações de conservação da biodiversidade e, em especial, das espécies ameaçadas do Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Núcleo de Informação e Conservação de Biodiversidade (NUBIO), em Nível de Execução Programática, vinculada à Gerência de Recursos Naturais.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para compor o Núcleo de Informação e Conservação de Biodiversidade (NUBIO):

**I.** Cláudia de Almeida Sampaio;

**II.** Luciano Guedes;

**III.** Savana de Freitas Nunes.

**IV.** Schirley Aparecida Costalonga Moreira

§ 1º O Núcleo será coordenada pela servidora Savana de Freitas Nunes;

§ 2º As atribuições da coordenação se referem às seguintes atividades técnicas:

**I.** Assessorar e dar subsídio técnico para a Gerência de Recursos Naturais e as demais unidades do IEMA;

**II.** Conduzir a equipe, realizar e acompanhar o planejamento e a gestão das atividades;

**III.** Realizar, periodicamente, reunião com a equipe, dentre outros;

**IV.** Avaliar pareceres, notas, relatórios e demais atos técnicos da equipe, devendo fundamentar a decisão, quando houver discordância;

**V.** Assinar ofícios e advertências, relativos aos processos administrativos e/ou protocolos vinculados ao NUBIO.

**Art. 3º.** São atribuições da NUBIO:

**I.** Promover a execução da Política Nacional de Biodiversidade, no âmbito estadual, conforme o disposto no Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;

**II.** Criar o Sistema Integrado de Gestão da Biodiversidade, no âmbito do IEMA, visando obter e centralizar informações estaduais sobre a biodiversidade terrestre e aquática, para subsidiar o gerenciamento das ações voltadas para a conservação da biodiversidade;

**III.** Traçar diretrizes a realização de estudos, pesquisas científicas e atividades didáticas no âmbito do ensino superior nas unidades de conservação sob administração estadual;

**IV.** Fomentar, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, estudos e pesquisas relacionados à recuperação, preservação, conservação e ecologia da biodiversidade, visando a promoção de conhecimento por meio do desenvolvimento de padronização de

métodos e técnicas efetivas para estudos e pesquisas comparativas no Estado do Espírito Santo;

**V.** Fomentar estudos e pesquisas relacionados aos levantamentos de áreas com pouco ou nenhum conhecimento de biodiversidade dentro do território do Estado;

**VI.** Planejar, executar e monitorar as ações de manejo biológico nas unidades de conservação administradas pelo IEMA, prioritariamente, o manejo de espécies ameaçadas, endêmicas, raras e invasoras, bem como, a restauração ecológica nessas áreas, contribuindo para a geração de conhecimento;

**VII.** Analisar os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, para áreas inseridas nas unidades de conservação administradas pelo IEMA ou em suas zonas de amortecimento;

**VIII.** Sugerir normas que disciplinem a recuperação, a preservação e a conservação da biodiversidade;

**IX.** Analisar, recomendar e acompanhar o investimento de recursos relacionadas à conservação da biodiversidade;

**X.** Identificar áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade e apoiar projetos visando a proteção, restauração e o incremento da conectividade da paisagem;

**XI.** Elaborar, revisar e publicar a relação das espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção no Estado do Espírito Santo;

**XII.** Avaliar, coordenar, executar e/ou acompanhar a elaboração e implementação de planos de ação para a conservação de espécies e ecossistemas no Estado do Espírito Santo;

**XIII.** Atualizar as informações referentes à Biodiversidade Estadual, no âmbito do IEMA.

**Art. 4º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Fica revogada a Instrução de Serviço nº. 186-S/2016.

Cariacica, 30 de julho de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente

**Protocolo 599516**

**RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019**

Processo nº 86537679

Ata Registro Preços nº 023/2018/SESP

**Contratante** Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

**Contratada:** Vision Net Ltda - Epp.  
**Objeto:** Supressão de 5,32% (cinco virgula trinta e dois por

cento) do valor mensal, a partir do dia 01/07/2020, e a alteração da forma de pagamento, em atendimento ao Decreto Estadual nº 4662-R/2020.

**Valor:** O valor mensal será de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).

Cariacica/ES, 30 de julho de 2020.

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo Financeiro - IEMA

**Protocolo 599383**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 092/2018 DO MUNICÍPIO DOMINGOS MARTINS**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Domingos Martins.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 092/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/08/2020 e encerrando em 31/01/2021.

**Número do processo:** 83718079

Vitória/ES, 23 de julho de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
 Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
 SEDURB

**Protocolo 597812**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 090/2018 DO MUNICÍPIO DOMINGOS MARTINS**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Domingos Martins.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 090/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/08/2020 e encerrando em 31/01/2021.

**Número do processo:** 83352562

Vitória/ES, 23 de julho de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
 Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
 SEDURB

**Protocolo 597813**

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO  
Nº 03 AO CONVÊNIO N.º  
047/2018 DO MUNICÍPIO DE  
CARIACICA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Cariacica/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 047/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/08/2020 e encerrando em 31/12/2020.

**Número do processo:** 82307458

Vila Velha/ES, 30 de julho de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano  
SEDURB

**Protocolo 599523**

**RESUMO DO TERMO  
ADITIVO PRAZO E APORTE  
DE CONTRAPARTIDA DO  
CONVENETE Nº 02 AO  
CONVÊNIO N.º 007/2019 DO  
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Rio Bananal/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência no Convênio nº 007/2019, contados a partir de 01/08/2020 e encerrando em 31/12/2020.

O valor total do convênio passara a ser de R\$ 389.248,45 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), sendo, R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) sendo o valor de repasse a ser aportado pelo concedente e decorrente de contrapartida financeira por parte do município no valor de R\$ 66.248,45 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

**Número do processo:** 81763182

Vila Velha/ES, 30 de julho de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano  
SEDURB

**Protocolo 599571**

**Companhia Espírito Santense  
de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNE-  
CIMENTO  
Nº 0033/2020**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** INFINIUM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE RÁDIO TELECOMANDO 900 MHZ E 149 MHZ COMPOSTOS DE 2 RÁDIOS (TRANSMISSOR E RECEPTOR), FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ANTENA E ACESSÓRIOS, PARA USO NOS ENLACES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CESAN.  
**VALOR:** R\$ 208.897,98 (duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 60 (sessenta) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN. REF: Pregão Eletrônico nº 041/2020. **Protocolo:** 2020.006534.

Vitória, 31 julho de 2020

**RODOLPHO GOMES CÔ**  
DIRETOR OPERACIONAL DA  
CESAN

**Protocolo 599046**

**RESUMO DO TERMO  
ADITIVO Nº 01 AO  
CONTRATO Nº 176/2019**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**1.1** Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado, fica prorrogado o prazo do Contrato nº 176/2019 por mais **08 (oito) meses**, contados de **07/09/2020 a 07/05/2021**.

**1.2** Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ora ajustada não acarretará quaisquer ônus financeiros adicionais para a CESAN.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura desse instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1** Fica alterado parcialmente, conforme justificativa técnica constante no processo e documentos ora anexados, o escopo contratual nos itens que seguem:

**3.1.1 Inserção do Item 4 da Especificação Técnica - "Das Instalações da CESAN"**

**3.1.2 Inserção do Item 7 da Especificação Técnica - "Listas de Equipamentos e Serviços"**

**3.1.3 Exclusão do Item 4 da Especificação Técnica - Das Instalações da CESAN"**

**3.1.4 Exclusão do Item 7 da Especificação Técnica - "Listas de Equipamentos e Serviços"**

**CLÁUSULA QUARTA**

**7.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 176/2019, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

**REF.: Processo N.º 2020.008262**

Vitória, 29 de julho de 2020.

**RÓGER PUZOL AMARAL**  
GERENTE DE ENGENHARIA DE  
SERVIÇOS  
**Protocolo 599398**

**RESUMO DO TERMO  
ADITIVO Nº 03 AO  
CONTRATO Nº006/2018**

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a Sra. Marilene Magalhães.

**OBJETO:**

**1.1** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 01/08/2020 e com término previsto para 31/07/2021.

**1.2** O valor mensal do aluguel vigente para o período de prorrogação será de R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta Reais), sendo suplementada a fonte de recursos no valor de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos Reais).

**1.3** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não

conflitantes com as do presente instrumento.

**REF.:** Processo nº 2020.009077

Vitória, 31 de julho de 2020

**RODOLPHO GOMES CÔ**  
DIRETOR OPERACIONAL DA  
CESAN

**Protocolo 599426**

**Secretaria de Estado da  
Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Educação Profissional -  
SECTI -**

**Fundação de Amparo  
à Pesquisa e Inovação do  
Espírito Santo - FAPES -**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
EDITAL FAPES/SEGER/SEG Nº  
005/2020 - PITCH GOV.ES**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, informa a alteração no Edital Fapes/Seger/Seg nº 05/2020, disponível na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br).

Vitória, 30 de julho de 2020.

**Denise Rocco de Sena**  
Diretora-Presidente da FAPES  
(Respondendo - Decreto nº  
0837-S, de 22.07.2020)

**Protocolo 599417**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 055, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 072, de 27.03.2019, publicada no DIO-ES de 02.04.2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período
Albenir Rodrigues Junior	3138500	2020	10/08 a 08/09/2020
Eduardo Peixoto Costa Rocha	3317390	2020	17/08 a 31/08/2020
Luciene Ribeiro Pereira	2639122	2019	03/08 a 01/09/2020
Marleide Silva do Nascimento	2534576	2019	03/08 a 01/09/2020
Matheus Oggioni Lima Benincá	3301478	2019	03 a 17/08 09 a 23/09/2020 de de
Pricila Moraes Matias	3226468	2019 2020	21/08 a 04/09/2020 06/11 a 05/12/2020

Vitória, 30 de julho de 2020

**Lucia Aparecida de Queiroz Araujo**

Diretora Administrativo-Financeira

**Protocolo 599514**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 056, DE 30 DE JULHO DE  
2020.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, o servidor **Renan Siqueira Corça**, nº funcional 3573184, para responder pela Subgerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, no período de 03/08 a 01/09/2020, em decorrência das férias da titular.

Vitória, 30 de julho de 2020.

**Denise Rocco de Sena**  
Diretora Presidente da FAPES -  
Respondendo  
Decreto Nº 0837-S, de 22/07/2020,  
publicado em 23/07/2020

**Protocolo 599515**

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 606/2018, referente a Resolução nº 211/2018 - Indicador do Desenvolvimento Turístico. Contratante: FAPES. Beneficiária: Latussa Bianca Laranja Monteiro. Processo: 84241438. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de

01 de agosto de 2020.

Vitória, 30 de julho de 2020.

**Denio Rebello Arantes**  
**Diretor-Presidente/FAPES**  
**Protocolo 599595**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**RESUMO DE CONTRATO****Contrato nº:** 01/2020**Processo:** 2020-ORNGF

**Inexigibilidade de licitação:**  
 Aplicação do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade da licitação diante de inviabilidade de competição.

**CONTRATANTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 27.080.530/0001-43

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO (ES GÁS), CNPJ: 34.307.295/0001-65

**OBJETO:** CONCESSÃO, com exclusividade, DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO no Estado do Espírito Santo.

**VIGÊNCIA:** Fica outorgada a concessão do SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos. A data de assinatura do presente CONTRATO dará início a contagem do prazo da concessão acima, entretanto, a eficácia do presente CONTRATO só ocorrerá em 01/08/2020, data em que a CONCESSIONÁRIA iniciará efetivamente a prestação do serviço objeto deste instrumento.

Vitória/ES, 30 de julho de 2020.

**Marcos Kneip Navarro**  
 Secretário de Estado  
 Desenvolvimento - SEDES  
**Protocolo 599561**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**EXTRATO DO 4º TERMO****ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 045/2018**

Proc. ADERES- 82428778/2018  
**DAS PARTES:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES X OCB/ES Sindicato e organização das Cooperativas Brasileiras do Espírito Santo.

**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº045/2018, de 31/07/2020 a 29/09/2020, conforme autorização prevista na Cláusula sexta (6.2). Ratifica-se as demais cláusulas do convênio original.

Vitória, 30 de julho de 2020.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
 Diretor Presidente  
**Protocolo 599388**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS RESOLUÇÃO 001/2020**

Dispõe sobre as atividades do Conselho Estadual de Direitos Humanos no período de isolamento social.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO (CEDH-ES), no uso de suas competências e atribuições conferidas e com base na Lei Estadual nº 5.165/1995, RESOLVE:

**Art. 1º** Normatizar as atividades do Conselho Estadual de Direitos Humanos no período de isolamento social decorrente da pandemia pelo novo Coronavírus (Covid-19).

**Art. 2º** A resolução na íntegra ficará disponível no site oficial da Secretaria Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo. <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-direitos-humanos-cesdh>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Rafael Dias Valencio**  
 Conselheiro Presidente em exercício do CEDH-ES  
**Protocolo 599600**

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS RESOLUÇÃO 002/2020**

Institui comissões especiais de caráter permanente no âmbito do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo

O Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo (CEDH-ES), no uso das suas atribuições legais inscritas na Lei 5165/95 e em seu Regimento Interno, em especial no inciso XII, art. 5º e em cumprimento à deliberação da 5ª Sessão Plenária Extraordinária realizada em 15 de julho de 2020, resolve:

**Art. 1º** Instituir comissões especiais de caráter permanente para subsidiar as ações e o trabalho do Conselho Estadual de Direitos Humanos.

**Art. 2º** A resolução na íntegra ficará disponível no site oficial da Secretaria Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo. <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-direitos-humanos-cesdh>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Rafael Dias Valencio**  
 Conselheiro Presidente em exercício do CEDH-ES  
**Protocolo 599606**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0261 DE 30 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**  
**DESIGNAR** de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classi-

ficados no processo seletivo **Edital 002/2019** para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Norte.**

A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, data e horário estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória (ES), 30 de julho de 2020.

**BRUNO** **PEREIRA**  
**NASCIMENTO**  
 Diretor Presidente do IASES  
**Protocolo 599588**

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**ORDEM DE REINÍCIO**

**Processo nº 2019-8TL75**  
**Contrato nº 001/2020**

Fica autorizada a empresa VIP Terceirizações e Estacionamentos Eireli, a reiniciar a partir de 03 de agosto de 2020, a execução do posto de jardineiro.

Vila Velha, 30 de julho de 2020.

**Dorval de Assis Uliana**  
 Secretário de Estado do Turismo  
**Protocolo 599544**

**PORTARIA Nº. 031-S, de 30 de Julho de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER 30 (trinta)** dias de férias regulamentares a servidora **Simone Diniz da Costa Flôres, NF 4049624**, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

**Período de gozo:** 04/08/2020 a 02/09/2020.

Vila Velha, 30 de Julho de 2020.

**Dorval de Assis Uliana**  
 Secretário de Estado do Turismo  
**Protocolo 599612**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**



## LICITAÇÕES

### Governadoria do Estado

#### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**  
**PROCESSO E-Docs Nº 2020-6SF76**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com as Leis 10.520/2002, 8.666/93, Decreto nº 2.458-R, e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 13:00 horas do dia 31/07/2020.

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09:30 horas do dia 13/08/2020.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:50 horas do dia 13/08/2020.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 10:00 horas do dia 13/08/2020.

Informações: de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas, no telefone (27) 3636-4228 ou por meio do e-mail [cpl@ipajm.es.gov.br](mailto:cpl@ipajm.es.gov.br).

Obs.: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA. Informações poderão ser adquiridas por meio do e-mail: [cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br](mailto:cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br) ou nos tel.(s): (27) 3636-5261/5327.

Vitória, 28/07/2020.

**ALEXANDRE EMMANUEL CIRNE SILVA**  
Pregoeiro/IPAJM  
Protocolo 599598

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração do Edital fica marcado: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0454/20**, Proc. nº 2020-76W3X  
**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Telefone (Com Fio e Sem Fio), Bateria para Telefone e Pilha Recarregável.  
**Abertura:** 13/08/20, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 13/08/20 às 9h.  
**Valor estimado da licitação** R\$ 163.524,90

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Informações: através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 30 de Julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira CPL/SESA  
Protocolo 599389

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0471/2020**, Proc. nº 2020-F4JG8.  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP.  
**Abertura:** 13/08/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 13/08/2020 às 09h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 1.539.076,81.

Informações: através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 30 de julho de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial CPL/SESA  
Protocolo 599433

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O

Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0472/2020**, Proc. nº 88340880.  
**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.  
**Abertura:** 13/08/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 13/08/2020 às 10h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 134.454,00.

Informações: através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 30 de julho de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial CPL/SESA  
Protocolo 599437

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0473/2020**, Proc. nº 84235950.  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Medicina e Saúde em Segurança do Trabalho.  
**Abertura:** 13/08/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 13/08/2020 às 10h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 106.301,72.

Informações: através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 30 de Julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira CPL/SESA  
Protocolo 599488

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0474/2020**, Proc. nº 88780040.  
**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Saco para Lixo em Polietileno.  
**Abertura:** 13/08/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:**

13/08/2020 às 14h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 40.556,40.

Informações: através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 30 de Julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira CPL/SESA  
Protocolo 599519

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0470/2020**, Proc. 2020-9BQTP  
**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamento  
**Abertura:** 13/08/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 13/08/2020 às 10h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 622.654,97

Informações: através do e-mail: [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 30 de julho de 2020.

**Francisco Oilis Magri**  
Pregoeiro  
Central Compras/SESA  
Protocolo 599563

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0469/2020**, Proc. 2020-7K9DF  
**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamento  
**Abertura:** 13/08/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 13/08/2020 às 9h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 41.500,50

Informações: através do e-mail: [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 30 de julho de 2020.

**Francisco Oilis Magri**  
Pregoeiro  
Central Compras/SESA  
Protocolo 599577

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2020-WNQ7G**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 Decreto Estadual 4593-R/20 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para contratação da empresa **PHARMEDIC MANIPULAÇÃO ESPECIALIZADAS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 10.461.807/0001-85, visando aquisição de medicamentos para paciente oriundo de Mandado Judicial, no valor de R\$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais).

Vitória, 29 de julho de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES  
PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TACROLIMO 0,03% manipulado	FRASCO 10ML	8	135.5000	1.084,00

**VALOR TOTAL R\$ 1.084,00****Protocolo 599646****TORNAR SEM EFEITO**

Na publicação do Resumo da Dispensa de licitação celebrado entre a SESA e a empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda, publicado no Diário Oficial de 15/05/2020, torna sem efeito a publicação do **LOTE 2**, no valor de R\$ 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA - 29/07/2020****PROCESSO - 2020 - ZXZ24****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 599649****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS 2020-DZS6B**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item II, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **Multicare Pharmaceuticals (Multicare Pharmaceuticals)** inscrita no CNPJ nº 27.080.605/0001-96 visando aquisição de medicamentos para atender pacientes oriundo de Mandado Judicial, no valor total de 1.215.247,08 (um milhão duzentos e quinze mil duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

Vitória, 30 de julho de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES****PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Asfotase Alfa 80mg (100mg/ml) Importado	Frasco/Ampola	72	13.778.3116	992.038,44

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Asfotase Alfa 40mg (40mg/ml) Importado	Frasco/Ampola	72	3.100.1200	223.208,64

**VALOR TOTAL R\$ 1.215.247,08****Protocolo 599677****RESUMO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS - SESA nº.  
0534/2020****PROCESSO: 2020-ONRPW****PREGÃO: 0214/2020**

Objeto: Material de Consumo - Medicamento

**CONTRATADA: UNIQUE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI****ATA: 0534/2020****LOTES: 07 e 08****VALOR TOTAL: R\$ 1.423.996,80****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA  
SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde**Protocolo 599442****RESUMO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS - SESA nº.  
0535/2020****PROCESSO: 2020-ONRPW****PREGÃO: 0214/2020**

Objeto: Material de Consumo - Medicamento

**CONTRATADA: ESPÍRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI****ATA: 0535/2020****LOTE: 06****VALOR TOTAL: R\$ 380.862,00****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA  
SILVA**Subsecretária de Estado de  
Atenção à Saúde**Protocolo 599443****RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0646/2020****PROCESSO: 2020 -K16BF****PREGÃO: 0281/2020****CONTRATADA: SOLUMED DISITRBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.****ATA: 0646/2020****LOTE: 01****ÍTEM: 01****VALOR TOTAL - R\$ 51.272,00** (cinquenta e um mil duzentos e setenta e dois reais).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	Comprimido	41600	1,2325	51.272,00

**VALOR TOTAL-R\$ 51.272,00****Protocolo 599539**

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

3

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0647/2020**

**PROCESSO: 2020 -K16BF****PREGÃO: 0281/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0647/2020**LOTE:** 02,03 e 06**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 1.177.410,40 (um milhão cento e setenta e sete mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BUDESONIDA 40MCG - CÁPSULA INALANTE + INALADOR	DOSE	4000	0,5681	2.272,40

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORMOTEROL FUMARATO 12MCG CÁPSULA INALANTE + INALADOR	DOSE	1500000	0,7207	1.081.050,00

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIBUTININA, CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	38000	2,4760	94.088,00

**VALOR TOTAL-R\$ 1.177.410,40****Protocolo 599543**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0648/2020**

**PROCESSO: 2020 -K16BF****PREGÃO: 0281/2020****CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**ATA:** 0648/2020**LOTE:** 04**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 2.009.988,00 (dois milhões nove mil novecentos e oitenta e oito reais).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ICATIBANTO 30MG	SERINGA PREENCHIDA	300	6.699,96	2.009.988,00

**VALOR TOTAL R\$ 2.009.988,00****Protocolo 599548**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0649/2020**

**PROCESSO: 2020 -K16BF****PREGÃO: 0281/2020****CONTRATADA:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**ATA:** 0649/2020**LOTE:** 05**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 698.614,00 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e quatorze reais).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSULINA GLARGINA 100UI/ ML	REFIL	27800	25,13	698.614,00

**VALOR TOTAL R\$ 698.614,00****Protocolo 599551**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0650/2020**

**PROCESSO: 2020 -K16BF****PREGÃO: 0281/2020****CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**ATA:** 0650/2020**LOTE:** 07**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOMATROPINA 12UI	FRASCO/AMPOLA	85500	100,5847	8.599.991,85

**VALOR TOTAL R\$ 8.599.991,85****Protocolo 599638**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0652/2020**

**PROCESSO: 2020 -K16BF****PREGÃO: 0281/2020****CONTRATADA:** LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.**ATA:** 0652/2020**LOTE:** 09**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 8.599.991,85 (oito milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOMATROPINA 12UI	FRASCO/AMPOLA	85500	100,5847	8.599.991,85

**VALOR TOTAL R\$ 8.599.991,85****Protocolo 599638**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0727/2020**

**PROCESSO: 2020 -F8PN8****PREGÃO: 0254/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0727/2020**LOTE:** 08**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 129.342,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta e dois reais).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 05

**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RAMIDRONATO DISSÓDICO 60MG	FRASCO	105	66,00	6.930,00

**VALOR TOTAL R\$ 6.930,00****Protocolo 599556**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0651/2020**

**PROCESSO: 2020 -K16BF****PREGÃO: 0281/2020****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0651/2020**LOTE:** 08**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 17.691,50 (dezesete mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG	FRASCO	2500	7,0760	17.691,50

**VALOR TOTAL R\$ 17.691,50****Protocolo 599634**

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

5

**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HIALURONATO DE SÓDIO 10MG/ML	SERIGA PREENCHIDA	600	215,5700	129.342,00

**VALOR TOTAL R\$ 129.342,00****Protocolo 599652**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0728/2020**

**PROCESSO:** 2020 -F8PN8**PREGÃO:** 0254/2020**CONTRATADA:** ELFA MEDICAMENTOS S/A.**ATA:** 0728/2020**LOTE:** 09**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 55.512,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e doze reais).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRUCALOPRIDA 1MG	COMPRIMIDO	10800	5,14	55.512,00

**VALOR TOTAL R\$ 55.512,00****Protocolo 599656**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0729/2020**

**PROCESSO:** 2020 - 3QB9M**PREGÃO:** 0262/2020**CONTRATADA:** BAYER S/A.**ATA:** 0729/2020**LOTE:** 01**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 185.397,00 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFLIBERCEPTO 40MG/ML	FRASCO AMPOLA	60	3.089,95	185.397,00

**VALOR TOTAL R\$ 185.397,00****Protocolo 599660**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0730/2020**

**PROCESSO:** 2020 - 3QB9M**PREGÃO:** 0262/2020**CONTRATADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**LOTE:** 02**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 516.972,00 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e setenta e dois reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AZACITIDINA 100MG	FRASCO	600	861,62	516.972,00

**VALOR TOTAL R\$ 516.972,00****Protocolo 599663**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0731/2020**

**PROCESSO: 2020 - 3QB9M****PREGÃO: 0262/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**LOTE:** 03**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 8.899.578,60 (oito milhões oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRENTUXINABE VEDOTINA 50MG	FRASCO	660	13.484,21	8.899.578,60

**VALOR TOTAL R\$ 8.899.578,60****Protocolo 599665**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0732/2020**

**PROCESSO: 2020 - 3QB9M****PREGÃO: 0262/2020****CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**LOTE:** 04**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 1.431.210,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil duzentos e dez reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PEMBRO100MG LIZUMABE (25MG/ML)	FRASCO AMPOLA	120	11.926,75	1.431.210,00

**VALOR TOTAL R\$ 1.431.210,00****Protocolo 599670****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Resumo da Ata de Registro de Preços 0720/2020, celebrado entre a SESA e a Empresa Medic Lar Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli, publicado no Diário Oficial de 27/07/2020;

**ONDE SE LÊ:****Lote 5 -**

Valor unitário - R\$ 17.806,18

Valor total - R\$ 8.404,58

**LEIA-SE:****Lote 5 -**

Valor unitário - R\$ 74,1924

Valor total - R\$ 17.806,18.

**PROCESSO - 2020 - W3DWG****DATA DA ASSINATURA -**

30/07/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção

à Saúde

**Protocolo 599699****Hospitais****HOSPITAL DR. ROBERTO A .  
SILVARES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Hospital Dr. Roberto A. Silves** torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual

2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme abaixo:

**PREGÃO 0073/2020****Processo: 2020-JNRR0****Objeto:** Contratação de empresa especializada p/ recarga e teste hidrostático de extintores.

Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 03/08/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 12/08/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 12/08/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 12/08/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).

São Mateus-ES, 30 de Julho de 2020.

Elizabeth Guimarães Barbosa  
Pregoeira Oficial/HRAS**Protocolo 599498****HOSPITAL DR. ROBERTO A .  
SILVARES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Hospital Dr. Roberto A. Silves** torna público de acordo com as disposições da Lei Federal

n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme abaixo:

**PREGÃO 0074/2020****Processo: 2020-5CVD1****Objeto:** Aquisição de compressa cirúrgica.

Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 03/08/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 13h30min do dia 12/08/2020.

Abertura das propostas: Às 14 horas do dia 12/08/2020.

Início da disputa: Às 14h30min do dia 12/08/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).

São Mateus-ES, 30 de Julho de 2020.

Elizabeth Guimarães Barbosa  
Pregoeira Oficial/HRAS**Protocolo 599629****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silves** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

**Pregão 0060/2020****Processo 2020-SCGGR**

Objeto: Tira Reagente

Empresa vencedora:

Semear Distribuidora Eireli - EPP

Lote: 01 - R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).

São Mateus-ES, 30 de julho de 2020.

Elizabeth Guimarães Barbosa  
Pregoeira/HRAS**Protocolo 599496**

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 88992691**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sívio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.204.058/0001-45, para o pagamento referente aquisição de material OPME, no valor de R\$ 32.225,00 (Trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).

**Almiro Schmidt**  
Diretor Geral - HMSA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
Placa bloqueada 2.0 mm em L	10	740,00
Placa bloqueada 2.0 mm em T	10	740,00
Parafuso cortical bloqueado 2,0mm	15	60,00
Placa bloqueada 2.7 mm em L	10	740,00
Placa bloqueada 2.7 mm em T	10	740,00
Parafuso cortical bloqueado 2,7mm	15	70,00
Parafuso cortical 2,7mm	15	45,00

**Protocolo 599510****RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF**

PROCESSO n° 88703916

PREGÃO ELETRÔNICO n° 0029/2020

OBJETO: **Material de Consumo Hospitalar**CONTRATADA: **Protector Industria e Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda**

ATA n° 0109/2020

Lote: 01 - **Valor total da ata: R\$ 11.550,00**

**Vigência:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 29/07/2020

Vila Velha, 30 de julho de 2020

**JOAO LUIZ T. DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

LOTE 01

Item	Especificação	Qtde	Valor Unit
01	Pulseira de identificação de paciente	55000	0,21

**Protocolo 599386****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00005/2020****CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL DORIO SILVA - HEDS**CONTRATADA:** ZELLAR EIRELI ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo equivalente a 35,3% (trinta e cinco vigula três por cento), no Serviços Especializados para Retirada de Instalação de Piso Vinílico, conforme abaixo:

Valor total	Acrescimo de 35,3%	valor total com acrescimo
65.185,00	23.010,30	88.195,30

PROCESSO N° 87041413/HEDS

**GILMARA SOSSAI SILVA**

Diretora Geral do HEDS

**Protocolo 599408****Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), através do **SIGA** para a licitação abaixo:  
**Pregão Eletrônico n°:0011/2020 - Processo: 86296914 - Objeto:** Aquisição de APARELHO DE RAIOS X- FIXO DIGITAL COM INSTALAÇÃO - **Valor Estimado da Licitação:** R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) - Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas:**13/08/20 às 10h - Início da Disputa:13/08/20 às 11h - Informações: e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h.**  
Em 30 de julho de 2020.

**Marinete Maria Furlan Sales**  
SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA  
**Protocolo 599546**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2020 PMES**  
Processo: 2020-PWJLK.  
Pregão Eletrônico n° 13/2020.  
**CONTRATANTE:** Estado do Espírito

Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.****CONTRATADA: BERIZA COMER CIO DE LIMPEZA LTDA-ME.**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de papel toalha, confor me especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço n° 013/2020.  
**Valor Unitário Total, para pacote com 1000 folhas:** R\$ 7,18 (Sete reais e dezoito centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é **06 (seis) meses**, na forma do art. 12 da Lei Complementar 946/2020, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **admitindo-se a sua prorrogação até o prazo máximo de 12 (doze) meses.**

Vitória, 24 de julho de 2020.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC**

**COMANDANTE GERAL DA PMES**  
**Protocolo 599403**

**Diretoria de Saúde da PMES - HPM**

**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo E-DOCS 2020- R2VLC, adesão a **Ata de Registro de Preços n° 0191/2020; pregão eletrônico 0044/2020 LACEN; processo n° 85943916 LACEN - lote 11**

**Contratada: VIVAMED COMERCIO E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

**Objeto:** registro de preços para aquisição de Proteção Individual.

**Valor total estimado para adesão:** R\$ 11.319,75 (onze

mil trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:** Atividade 45.105.06.302.0561.2790; Natureza 3.3.90.30; fonte de Recurso.

Vitória/ES, 30 de julho de 2020.

**Ten.Cel. QOC PM LAURISMAR TOMAZELI**

Diretor de Saúde da PMES - Respondendo

**Protocolo 599441****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****RESULTADO DAS ANÁLISES CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2020****Processo n° 2020-7DNCN**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN|ES, de acordo com o Art. 37 da CF/88 e Art. 24, X da Lei 8666/93, torna público o resultado das análises das propostas de locação do Chamamento Público 008/2020 - Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento da CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

O resultado detalhado das análises das propostas supracitadas encontra-se a disposição no site do DETRAN/ES ([www.detrans.es.gov.br](http://www.detrans.es.gov.br)), na aba: Licitações - Editais e Contratos -Editais - Chamamento Público e Publicidade de Atos Administrativos.

Dúvidas ou esclarecimentos por meio do e-mail: [cpl@detrans.es.gov.br](mailto:cpl@detrans.es.gov.br) ou dos telefones (27) 98817-6171 e (27) 3137-2667, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 30 de julho de 2020.

**VERÔNICA VIEIRA SPALENZA**

Presidente Substituta

CPL/ DETRAN-ES

**Protocolo 599430****Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), onde poderá ser obtido o edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0050/2020****Processo N.º 86239015**

**Objeto:** **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.**

**Valor Total Estimado:** R\$ 111.858,56 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**Abertura das propostas:** às 14h00m do dia 12/08/2020.

**Início da Sessão de Disputa:** às 15h00m do dia 12/08/2020.

**Informações através do e-mail:** [4pregao@sejus.es.gov.br](mailto:4pregao@sejus.es.gov.br) ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5795, de 2ª a 6ª

feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 30 de julho de 2020.

**Daniela Batista Guasti de Moraes**

Pregoeira da 4ª EP/ SEJUS

**Protocolo 599407**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações, através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), onde poderá ser obtido o edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO  
N.º 052/2020****Processo N.º 2019-SLQ04.**

**Objeto:** SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE PARA A PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO MATEUS - PRSM.

**Abertura das propostas:** às 14h00m do dia 13/08/2020.

**Início da Sessão de Disputa:** às 15h00m do dia 13/08/2020.

**Informações através do e-mail:** [3pregao@sejus.es.gov.br](mailto:3pregao@sejus.es.gov.br) ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 30 de julho de 2020.

**Leandro Rocha Sarmiento**

Pregoeiro 3ª CPL/ SEJUS

**Protocolo 599639**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Nº 86272152**

**Pregão nº 055/2019**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2019.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado da Justiça.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de lixeiras.

**EMPRESA FORNECEDORA:** SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**Ata nº 023/2020**

**VALOR UNITÁRIO (LOTE 4):** R\$ 8,25

**VALOR TOTAL (LOTE 4):** R\$ 19.470,00

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 29 de julho de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JÚNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 599384**

**ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0051/2020****PROCESSO Nº 2020-1ZK27**

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0051/2020, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 30/07/2020

**ONDE SE LÊ:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS ELÉTRICAS E SUBMERSAS.

**LEIA-SE:** REGISTRO DE PREÇO

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Vitória, 30 de Julho de 2020.

**ELEN BRITO DE ALMEIDA**

Pregoeira Oficial / SEJUS

**Protocolo 599378**

**Instituto Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor -  
PROCON -****AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**Processo n. 2020-5BKM1**

**Contratante:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

**Contratada:** BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA - ME.

**Objeto:** para Aquisição de materiais de limpeza, para reposição no almoxarifado do órgão

**Valor:** R\$ 2.172,15 (dois mil, cento e setenta e dois reais e quinze centavos).

Atividade: **10.46.202.14.422.**

**0068. 4847**

Elemento de Despesa: **339030**

Fonte: **101**

Fundamento Legal: Artigo

24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.

Vitória, 30/07/2020.

**Rogério da Silva Athayde**

Diretor Presidente

**Protocolo 599450**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE ABERTURA DO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS  
Nº 005/2020**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, doravante denominada SEAG, com sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte de São João, Vitória - ES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, conforme processo nº. 2020-9NG7R, **Tomada de Preços nº 005/2020**, às 10h00min do dia 18/08/2020, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João - Vitória/ES, objetivando a **Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE PROLONGAMENTO DA PROTEÇÃO EM ENROCAMENTO NA SAÍDA DO VERTEDOURO DA BARRAGEM EVERALDO BIANQUINI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES**, a ser executada, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações técnicas e diretrizes contidas neste Edital e seus anexos. O certame será realizado por comissão designada pela Portaria nº 063-S, de 16 de junho de 2020, publicada em 17/06/2020, e regido pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 618/2012, Lei Estadual

9.090/08 e suas alterações, observada a Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, no que couber, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital. O Edital poderá ser adquirido a partir do dia 31/07/2020, junto à CPL-Barragens/SEAG, 3º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico [cpl.barragens@seag.es.gov.br](mailto:cpl.barragens@seag.es.gov.br), ou pelo site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Vitória, 30 de julho de 2020.

**PAULA GIACOMIN CANI**  
Presidente da CPL/SEAG  
Obras e Serviços de

Engenharia de Barragens  
**Protocolo 599436**

**Instituto Capixaba de  
Pesquisa, Assistência Técnica  
e Extensão Rural - INCAPER -****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO  
Nº 012/2020**

O INCAPER torna público que realizará a abertura do "Pregão Eletrônico" 012/2020, tipo menor preço, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO**, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). **Processo nº 2020-HP159**

**Abertura das Propostas:** 13/08/2020 às 13:40 horas.

**Início da Disputa:** 13/08/2020 às 14:00 horas.

Informações: (27) 3636-9835 ou [cpl@incaper.es.gov.br](mailto:cpl@incaper.es.gov.br)

Vitória, 30 de julho de 2020.

**Marissol Passos Corrêa**

Pregoeira/Incaper

**Protocolo 599457**

**Secretaria de Estado de  
Mobilidade e Infraestrutura  
- SEMOBI -****Departamento de Edificações  
e de Rodovias do Estado do  
Espírito Santo -DER-ES -****AVISO DE RESULTADO  
PARCIAL E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 004/2020**

**Processo: 86350323**

O DER-ES torna público, por intermédio da 2ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o resultado parcial (Lote 07) do Pregão Eletrônico nº 004/2020, composto por 07 (sete) lotes. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PREDIOS ADMINISTRATIVOS, UNIDADES DE SAÚDE, DELEGACIAS, TERMINAIS, PENITENCIARIAS**

**E OUTRAS EDIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. LOTE 07 - REGIÃO CENTRO-SERRANA**

Empresa: **CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA**

Valor Global: R\$ 17.042.335,72

Vitória, 16 de julho de 2020.

**Pedro Torraca Daemon**

Pregoeiro - 2ª CPP-DER/ES

-----  
Ratifico e homologo em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 004/2020 - Lote 07.

Vitória, 28 de julho de 2020.

**LUIZ CESAR MARETTA COURA**

Diretor-presidente DER/ES

**Protocolo 599415**

**AVISO DE ERRATA  
EDITAL DE CONCORRENCIA  
Nº 007/2020**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia torna público o seguinte Aviso de Errata referente o item 7.5 da licitação em epígrafe:

**ONDE SE LÊ:**

R\$ 6.950.003,97 (janeiro/2020)

**LEIA-SE:**

R\$ 6.920.169,03. (janeiro/2020)

Vitória-ES 30 de julho de 2020.

**JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**

Presidente da CPL -do DER/ES

*Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6,*

*§ 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019*

**Protocolo 599416**

**Secretaria de Estado de  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano -  
SEDURB -****COMUNICADO  
Secretaria de Estado de  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano  
-SEDURB**

Torna público que requereu do IEMA, no dia 22 de julho de 2020, a **Licença Ambiental Prévia e de Instalação** referente a atividade de **Macro drenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Marinho**, através do processo de **Nº 009836/2020**, contemplando a **Instalação da Comporta de controle de fluxo de drenagem no Rio Marinho e Córrego Campo Grande**, localizados no bairro Rio Marinho, Vila Velha, ES.

**Zilma Peterli Lyra**

Subsecretária de Estado de

Saneamento de Programas

Urbanos - SUBSPURB

**Protocolo 599392**

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

### Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

#### AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO CESAN Nº 006/2020

Protocolo nº 2019.022495

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público, que por motivo de Ordem Técnica, fica prorrogada a abertura da Licitação CESAN acima referenciada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROJETO E OBRA DE ENGENHARIA PARA, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, TREINAMENTO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA, EM ADUTORAS DA CESAN, NOS MUNICÍPIOS DE VILA VELHA E CARIACICA.**

**Abertura:** dia 21/08/2020 às 09:00 horas.

**Início da Sessão de Disputa:** dia 21/08/2020 às 09:30 horas. Informações através do E-mail [licitacoes@cesan.com.br](mailto:licitacoes@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Vitória, 31 de julho de 2020.

**robério lamas da silva** presidente da comissão de licitação

**Protocolo 599390**

#### ERRATA

Reportando-nos ao **Aviso de Adiamento - Licitação CESAN nº 015/2020** veiculado neste jornal no dia **28 de julho de 2020**

#### - Página 10 informamos:

##### Onde se lê:

Aviso de Adiamento.

##### Leia-se:

Aviso de Restabelecimento.

##### Onde se lê:

**Abertura:** dia 18/08/2020 às 09:00 horas.

**Início da Sessão de Disputa:** dia 18/08/2020 às 09:30 horas.

##### Leia-se:

**Abertura:** dia 21/08/2020 às 13:00 horas.

**Início da Sessão de Disputa:** dia 21/08/2020 às 13:30 horas.

Protocolo nº 2020.005673

Serra, 31 de julho de 2020.

**ROBÉRIO LAMAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 599393**

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 011/2020 Processo nº 00001246**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 011/2020, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é a aquisição de extintores e acessórios para sinalização de equipamentos de segurança - incêndio sinalização, para atender a esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora -**

**LOTE/GRUPO 01:** SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; **Valor total máximo:** R\$ 7.656,20 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); **Empresa Vencedora - LOTE/GRUPO 02:** ARACRUZ EXTINTORES LTDA; **Valor total máximo:** R\$ 1.164,25 (mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **Empresa Vencedora - LOTE/GRUPO 03:** ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; **Valor total máximo:** R\$ 809,36 (oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos).

Vitória, 30 de julho de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 599409**

### Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

#### Atos da Presidência

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 PROCESSO TC 2264/2020

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar Estadual 618/2012 e Lei Estadual 9.090/08, com o

objetivo de **contratar empresa especializada para a execução de obra de modernização do sistema elétrico do TCEES.** O procedimento licitatório será realizado na sede do Tribunal de Contas, situada na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória, ES. A abertura das propostas ocorrerá às **14:00 do dia 03/09/2020.** O Edital e seus anexos poderão ser consultados no Protocolo do TCEES, através do endereço eletrônico <https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/todas-as-modalidades/> ou solicitados através do e-mail [cpl@tce.es.gov.br](mailto:cpl@tce.es.gov.br).

Vitória, 30 de julho de 2020.

Simone Sarmiento Soares

Presidente CPL - TCEES

**Protocolo 599499**

#### Publicações de Terceiros

**SERRARIA IRMÃOS MARQUES LTDA,** torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA),** através do processo Nº 19.231/2017, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de serraria com desdobramento de madeira na localidade de Colúmbia, Colatina/ES.

**Protocolo 598709**



**COVID-19**



**Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;**

**Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.**

**Esteja do lado da vida.**

**POSICIONE-SE!**

**EMPATIA**

EM.PA.TI.A




[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



## DIVERSOS



### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral

**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Vinicius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

**Gilmar Alves Batista**  
(Presidente do Conselho)

**Hugo Fernandes Matias**  
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e  
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coord. de Execução Penal

**Marcello Paiva de Mello**

**Severino Ramos da Silva**

**Vinicius Chaves de Araújo**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**

**Hellen Nicácio de Araújo**

**Elias Gemino de Carvalho**

**Douglas Admiral Louzada**

**Bruno Danorato Cruz**

**Valdir Vieira Júnior**  
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

**Sattva Batista Goltara**  
Assessora de Gabinete

**Saulo Alvim Couto**  
Assessor de Controle Interno

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br**

#### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Poder Legislativo

#### Poder Judiciário

#### Defensoria Pública-Geral

#### Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

#### Comarca da Capital

#### PORTARIA DPES Nº 614 DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNAR a Defensora Pública **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** para atuar, por acumulação, no acompanhamento do processo nº 00002219 referente à Central de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, revogando-se a Portaria DPES nº 304, de 19.09.2020.

Vitória, 30 de julho de 2020.  
**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 599658**

#### PORTARIA DPES Nº 615, DE 30 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, a Defensora Pública **Claudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco** na 1ª Defensoria Fazendária de Cariacica.

Vitória, 30 de julho de 2020.  
**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 599664**

#### PORTARIA DPES Nº 616, DE 30 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação da Defensora Pública **Claudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco** para atuar na 3ª Defensoria Cível de Vitória, realizada por meio da Portaria DPES nº 454 de 07.03.2019.

Vitória, 30 de julho de 2020.  
**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 599666**

#### LEI Nº 11.152

Institui o serviço de denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher por meio do aplicativo gratuito WhatsApp, denominado "WhatsApp da Penha", no Estado do Espírito Santo.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o serviço permanente de denúncia de violência doméstica e familiar por meio do aplicativo gratuito de mensagens instantâneas denominado WhatsApp, para receber denúncias referentes à violência contra a mulher no Estado do Espírito Santo.

**Parágrafo único.** O serviço de que trata o caput deste artigo poderá ser denominado de "WhatsApp da Penha" ou outro nome que esteja de acordo com o interesse do Poder Executivo, entretanto, que seja garantida a discrição no cadastro do nome e foto de perfil no aplicativo para dificultar a identificação do órgão público pelo agressor.

**Art. 2º** O serviço de denúncia de violência contra a mulher via número de WhatsApp visa à proteção da mulher, por meio de ações fiscalizadoras e punitivas promovidas pelas instituições estaduais, a partir de denúncias feitas pela própria mulher vítima de violência ou por qualquer outro cidadão que percebe indícios de violência ou testemunha atos com esse teor, por

meio de um número específico.

**§ 1º** O serviço de denúncia de que trata esta Lei não estará disponível para receber ligações, apenas para receber mensagens, áudios, vídeos e fotos referentes à denúncia.

**§ 2º** A identidade do denunciante deve ser mantida em sigilo.

**Art. 3º** O Governo do Estado do Espírito Santo promoverá ações de marketing, com materiais publicitários de qualquer tipo, no sentido de divulgar o serviço previsto no art. 1º.

**Art. 4º** As denúncias feitas por meio do serviço de denúncia de violência contra a mulher via número de WhatsApp devem ter prioridade de atendimento durante períodos de calamidade pública, em que sejam necessários o distanciamento e/ou o isolamento social onde as famílias devam permanecer maior tempo em suas residências.

**Art. 5º** O Poder Executivo pode celebrar convênios com os municípios, a fim de instituir políticas conjuntas para apurar as denúncias de violência contra a mulher e encaminhar essas denúncias aos órgãos competentes, quando existir redes de atenção locais e regionais.

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei indicando os aspectos necessários à sua aplicação e o órgão responsável pela prestação do serviço de denúncia de violência contra a mulher via número de WhatsApp.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 30 de julho de 2020.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**Protocolo 599518**

#### Nº DO PROCESSO: 0000869-10.2019.8.08.0030

AÇÃO : 40 - Monitória

Requerente: COOPEAVI-COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA

**Requerido: ANDERSON SOARES DOS SANTOS**

MM. Juiz(a) de Direito da LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

#### FINALIDADE

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente CITADO o requerido ANDERSON SOARES DOS SANTOS, CPF : 345.195.658-63, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$ 9.243,94 (Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Tres Reais e Noventa e Quatro Centavos) e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do NCPC.**

**Valor da dívida constante na petição inicial: R\$ 9.243,94 (Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Tres Reais e Noventa e Quatro Centavos).**

#### ADVERTÊNCIAS

1 - Fica a parte ré advertida que, independentemente de prévia segurança do juízo, poderá opor, nos próprios autos, no prazo de 15 (quinze) dias, embargos à ação monitoria, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade,



nos termos do art. 701, §1º do CPC. 2 - CURADOR ESPECIAL: Em caso de revelia será nomeado curador especial ao requerido (art. 257, IV, CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.

Linhares-ES, 07/04/2020  
TIAGO GIORDANI MARQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

**Protocolo 599405**

### Publicações de Terceiros

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA. (VVL002B1), torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 47507/2017, Licença Municipal Simplificada (LMS) nº 021/2020, para ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO, 18.17, na localidade de Rua Fortaleza, nº 1176, Ed. Monterrey, Itapoã, Mun. De Vila Velha - ES.

**Protocolo 596238**

### COMUNICADO

"PARQUE VILA DE ITAPUÁ INCORPORAÇÕES LTDA", CNPJ nº 27.690.081/0001-55 torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 30072/2018, as Licenças LMP e LMI, para atividade de **Condomínio Residencial, Comercial ou Misto (Cond. Vila de Regência)**, na localidade da Rua dos Rouxinóis, nº 409, Lote 1-B, Quadra 34, Morada de Laranjeiras, Município da Serra/ES.

**Protocolo 597438**

### COMUNICADO

"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A" CNPJ: 08.343.492/0134-50 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 36638/2015, a Licença: LMO nº 010/2020, para atividade de **Condomínio Residencial Multifamiliar (Parque Viva Mare)**, na localidade da Rua Domineu Rody Santana, S/Nº, Área 2, Manguinhos, Município da Serra/ES.

**Protocolo 597439**

### COMUNICADO

"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A" CNPJ: 08.343.492/0134-50 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 66988/2016, a Licença: LMO nº 014/2020, para atividade de **Condomínio Residencial (Viva La Costa)**, na localidade da Rua Jasmim, S/Nº, Jacaraípe, Município da Serra/ES.

**Protocolo 597441**

### COMUNICADO

Joelmo Velz 11563457741, CNPJ: 37.309.560/0001-32, Rod. Dr. Afonso Schwab, nº 5145, torna público que obteve da SECMAM, em razão de mudança de titularidade, razão social ou averbação, através do processo nº 244/2020 a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas em São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá-ES em substituição à licença 50/2020, emitida em 05/03/2020.

**Protocolo 598009**

### COMUNICADO

TOMMASI ANALÍTICA LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA/PMS, através do Proc. Nº 1312/2017, a Licença LMO de nº 013/2020, para a atividade de **laboratório de análises de parâmetros Ambientais e de controle de qualidade de alimentos e produtos farmacêuticos**, na localidade de Rua Arara Azul, 187, bairro Novo Horizonte, município de Serra- ES.

**Protocolo 598300**

JOSÉ MARIA GUIZARD, CPF nº 001.684.737-71, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licença Municipal de Regularização, por meio do Protocolo nº 8355/2020, para a atividade de Loteamento Predominantemente residencial, localizada na Rod. Fued Nemer, Esplanada, Castelo/ES.

**Protocolo 598551**

### COMUNICADO

"NOVAMIX CONCRETO LTDA ME" torna público que obteve da SEMEARH, através do processo nº 8718/2017, Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de Fabricação de Concreto e Afins, situado na Rodovia Br 262 km 53, Soído de Baixo, Marechal Floriano - ES

**Protocolo 598685**

### COMUNICADO

Vania Tressmann Discher, CPF: 079.193.197-81, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 3697/2020 a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores, em São Luiz Santa Maria de Jetibá-ES.

**Protocolo 598689**

**REFLEXO ALUMÍNIOS E VIDROS LTDA EPP**, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 91.113/2020, a Licença Ambiental Simplificada Nº 030/2020, para atividade de fabricação de esquadrias de metal na localidade de Carlos Germano Naumann, Colatina-ES.

**Protocolo 598696**

### COMUNICADO

VAGNO FRANK ME, CNPJ: 22.275.126/0001-01, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 2650/2020 a Licença Municipal Ambiental de Regularização para atividade serraria e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha traçada ou cortiça e afins (móveis, chapas, ferramentas, e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico entre outros), com/sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, em São Luis, Santa Maria de Jetibá-ES.

**Protocolo 598713**

PADARIA E CONFEITARIA RIO BRANCO LTDA  
CNPJ 36.390.508/0001-90

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo nº 6112010/2018 para as atividades de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; de laticínios e frios; de doces, balas, bombons e semelhantes; de carnes - açougues; de bebidas; de hortifrutigranjeiros; de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; de livros; de jornais e revistas; de plantas e flores naturais; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Com a data de validade de 02/10/2024 para a Avenida Rio Branco, nº 604, Santa Lucia, Vitória ES, CEP 29.056-260.

**Protocolo 598727**

**VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 (dezenove) de junho de 2020, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da

presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. MESA: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEM DO DIA: 1)** Renúncia do Diretor Adjunto **Sr. Roner Carlos Chieppe;** **2)** Eleição dos membros da Diretoria; **3)** Ratificação da Diretoria. **Deliberações:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **1)** Receber o pedido de renúncia do **Diretor Adjunto - Roner Carlos Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 53.199.199-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 881.301.347-72, datada em 30 de abril de 2020.

**2)** Eleggem os Diretores Adjuntos da companhia: **a)** Sr. **RENATO VIEIRA TOZZI**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 978439 SSP/ES e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 017.089.837-75, cujo mandato teve início em 01 de abril de 2020, mediante aposição de assinatura no Termo de Posse, com término previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seu cargo até a eleição de novo membro para

substituí-lo; e **b)** Sr. **NELSON ZANONI**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 620973 SPTC/ES e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 752.915.767-15, cujo mandato teve início em 01 de maio de 2020, mediante aposição de assinatura no Termo de Posse, com término previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seu cargo até a eleição de novo membro para substituí-lo. **3)** Com a vacância do cargo de Diretor de Administração e Finanças, decidem os Conselheiros, no presente ato, ratificar o mandato dos demais Diretores eleitos em 02 de dezembro de 2019, cujo término do mandato está previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seus cargos até eleição de novos membros para substituí-los, sendo eles: **a) Diretor Geral - Renan Chieppe**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 484.790 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34; **b) Diretora Executiva- Paula Barcellos Tommasi Correa**, brasileira, casada, engenheira de computação, portadora da Carteira de Identidade nº 919.317 SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.589.637-44; **c) Diretor Adjunto Especial - Corbélmo Moacyr Guaitolini**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 125.097 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.789.307-30; **d) Diretor de Operações - Wallace Antônio Serafim**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 456.554 SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.474.367-49; **e) Diretor Adjunto - Deomar Assunção Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1593157355-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

031.562.527-94; e **f) Diretor Comercial - Thiago Chieppe Juffo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 2253966 SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.936.357-37. Observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei nº 10.406/2002, todos indicam ter domicílio na Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29.145.901, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Cariacica-ES, 19 de junho de 2020. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe - Secretário. Conselheiros: Renan Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe e Patrícia Poubel Chieppe. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.** Cariacica-ES, 19 de Junho de 2020. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20200371657 em 27/07/2020, protocolo nº 200371657 código de verificação nº 12003207200.

**Protocolo 598778**

Calvi Granitos LTDA - ME, CNPJ 06.938.399/0001-32, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a licença de operação - renovação (LO nº 290/2015), por meio do processo nº 2567315, com validade até 27/04/2024, para a atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, localizada na Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo 598841**

**Adenilson Luiz dos Santos**, torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 3418/2019, Licença Simplificada - LS para atividade de Beneficiamento mecânico de grãos, localizado no Córrego Barra Seca Velha, Zona Rural, Jaguaré/ES.

**Protocolo 598896**

#### **AZUL TURISMO S/A**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**Data:** 21/05/2019, na sede social. **Deliberações:** 1) - Aprovar integralmente o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) - Ratificar a distribuição de lucros realizada pela Companhia no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, no valor de R\$ 2.803.100,00; 3) - Ratificar a distribuição de lucros realizada pela Companhia no período de 01/01/2019 a 31/03/2019, no valor de R\$ 600.000,00; 4) - Fixar a remuneração global anual da Diretoria em R\$ 40.000,00; - Ata arquivada na JUCEES sob o n.º 20192243381 em 31/05/2019 - Marcio Pretti Espindula - Diretor.

**Protocolo 598962**

#### **FORÇA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A**

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

**Data:** 21/05/2019, na sede social. **Deliberações:** (1) Aprovar integralmente o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018; (2) Ratificar as distribuições de lucros realizadas pela Companhia nos períodos de 01/01/2013 a 31/12/2013 (R\$771.200,00) e 01/01/2014 a 31/12/2014 (R\$300.000,00). Ata arquivada na JUCEES sob o n.º 20192237829 em 28/05/2019 - Marcio Pretti Espindula - Diretor Presidente.

**Protocolo 598964**

Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo (SINDIEX) convoca toda a categoria para se reunir em Assembleia Geral Virtual Extraordinária Permanente, a realizar-se no dia 12 agosto (quarta-feira) do ano em curso, na sala de reunião virtual da plataforma teams. A Assembleia Geral Extraordinária terá início às 11h30, em primeira convocação e, não havendo quorum, às 11h45min, do mesmo dia e no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a finalidade de deliberar sobre: I) Apreciação e deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, entre o SINDIEX e SINFES, Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Espírito Santo. Instruções Gerais. Em razão do estágio da pandemia do Covid-19, a diretoria decidiu realizar a Assembleia Geral extraordinária de forma exclusivamente virtual, por meio da plataforma "Teams", em conformidade com a lei 14.010, de 10 de junho de 2020. Sendo necessário que o participante faça uma inscrição prévia pelo telefone 27-99261-5491, falar com Flávia, O Sindicato enviará os dados para a participação diretamente para o e-mail informado no ato da inscrição. O participante da AGE por meio da plataforma Virtual poderá exercer o seu direito de voto e será considerado presente e assinante, a lista de presença da AGE será encaminhada para posterior assinatura. O Sindiex recomenda que os participantes se familiarizem previamente com o uso

da plataforma "Teams" e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta plataforma. O Sindiex não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias que venham a dificultar ou impossibilitar a participação na AGE por meio da plataforma Virtual.

Vitória (ES), 31 de julho de 2020.

**Sidemar de Lima Acosta**  
**Presidente**  
**Protocolo 599019**

#### **COMUNICADO**

Jaqueline Mara de Carvalho, CPF 009.914.827-78, Sítio Ouro Branco, Jequitibá, Zona Rural, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 004357/2020, a Licença Municipal de Instalação, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Jequitibá, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 599033**

**"POSTO JARDIM AMÉRICA DO GÁS LTDA"** torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA, Cariacica, ES, através do processo nº 1435/2017, a Licença de Operação nº 14/2020, para atividade de posto revendedor de combustíveis com atividade de troca de óleo, na localidade de Avenida Espírito Santo, nº 87, Jardim América, Cariacica-ES.

**Protocolo 599038**

#### **INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUIMETAL S/A**

Ata de Assembleia Geral Ordinária

**Data:** 22/06/2020, na sede social. **Deliberações:** (1) Aprovar integralmente o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (2) Ratificar as distribuições de lucros realizadas pela Companhia nos períodos de 01/04 a 31/12/2019 (R\$4.486.000,00) e 01/01 a 31/03/2020 (R\$4.400.00,00) e determinar que o saldo da conta de lucros seja levado à conta "Reserva de Lucros", para posterior distribuição, conforme disponibilidade financeira da Companhia; (3) Reeleger para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro o Sr. Marcio Pretti Espindula; para o cargo de Diretor Comercial o Sr. Luiz Roberto Cogo e para os cargos de Diretor Maria da Penha Pretti Espindula de Oliveira Lima e Herbert Freire Sposito; (4) Fixar em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) a remuneração anual global da Diretoria, no corrente exercício. - Ata arquivada na JUCEES sob o n.º 20200445359 em 28.07.2020 - Marcio Pretti Espindula - Diretor.

**Protocolo 599050**

#### **REDAL S/A**

Ata de Assembleia Geral Ordinária

**Data:** 23/06/2020, na sede social. **Deliberações:** (1) Aprovar integralmente o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, justificando-se a não publicação desses documentos, face o permissivo do art. 294 da Lei nº 6.404/76, sendo cópia autêntica dos mesmos arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, juntamente com a presente ata, para os efeitos legais; (2) Manter a remuneração mensal dos Diretores em 1 (um) salário mínimo nacional, cada um. - Ata arquivada na JUCEES sob o n.º 20200389297 em 08.07.2020 - Marci Pretti Espindula - Diretor.

**Protocolo 599051**

#### **COMUNICADO**

ENGAGE ELETRO COMERCIO EIRELI, CNPJ no 24.867.555/0005-27, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de "Depósito para carga geral em galpão fechado" com inscrição imobiliária 007.1.073.0074.001, na localidade Av Oitocentos, s/n, quadra 018 - Lote M01, Bairro TIMS, CEP 29.161-389, Município da Serra - ES.

**Protocolo 599077**

#### **COMUNICADO**

Anderson Luiz Kruger, CPF: 127.617.597-37, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 6405/2020, Licença Municipal Unica, para atividade de TERRAPLANAGEM, em Santa Maria, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 599130**

#### **AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

C.N.P.J 36.321.990/0001-07  
NIRE: 32 3 0002301 1

**EDITAL DO EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2020, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2020, às nove horas, reuniu a Diretoria da AGORACRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, por sua Diretora Administrativa, IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI e seu Diretor Financeiro, LEONARDO LIMA BORTOLINI, em sua sede social. **Ordem do Dia: (i)** baixa da filial na cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia, "identificada como Filial Posto da Mata". **Deliberações tomadas por unanimidade: (i)** baixa da Filial Posto da Mata, na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 1507,

Centro, Posto da Mata, Distrito de Nova Viçosa Estado da Bahia, CEP: 45928-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.321.990/0025-84 e na JUCEB sob o NIRE 29901318978, encerrando suas atividades desde 23 de março de 2020. Nada mais havendo, seguiu para a assinatura de todos os presentes, sendo protocolada na JUCEES em sob o número 200386387 e registrada em 02 de julho de 2020 sob nº 20200386387.

**AGORACRED S.A. - SCFI  
IVONE MATOS DE OLIVEIRA  
SABATINI**

Diretora Administrativa/ Comercial  
**LEONARDO LIMA BORTOLINI**

Diretor Financeiro  
**Protocolo 599366**

**AGORACRED S.A. SOCIEDADE  
DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO  
E INVESTIMENTO**

C.N.P.J 36.321.990/0001-07  
NIRE: 32 3 0002301 1

**EDITAL DO EXTRATO  
DA ATA DE REUNIÃO DA  
DIRETORIA DA AGORACRED  
S.A. SOCIEDADE DE  
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO, REALIZADA  
EM 22 DE MAIO DE 2020,  
LAVRADA SOB A FORMA DE  
SUMÁRIO.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2020, às nove horas, reuniu a Diretoria da AGORACRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, por sua Diretora Administrativa, IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI e seu Diretor Financeiro, LEONARDO LIMA BORTOLINI, em sua sede social. **Ordem do Dia: (i)** baixa da filial na cidade de Mucuri, Estado da Bahia, "identificada como Filial Itabatã". **Deliberações tomadas por unanimidade: (i)** baixa da Filial Itabatã, situada Av. Minas Gerais, nº 450, Centro, Distrito de Itabatã, Mucuri, Estado da Bahia, CEP: 45936-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.321.990/0026-65 e na JUCEB sob o NIRE 29901318986, devido ter encerrado suas atividades desde 23 de março de 2020. Nada mais havendo, seguiu para a assinatura de todos os presentes, sendo protocolada na JUCEES em sob o número 200382870 e registrada em 26 de junho de 2020 sob nº 20200382870.

**AGORACRED S.A. - SCFI  
IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI**  
Diretora Administrativa/ Comercial  
**LEONARDO LIMA BORTOLINI**  
Diretor Financeiro  
**Protocolo 599367**

**AGORACRED S.A. SOCIEDADE  
DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO  
E INVESTIMENTO**

C.N.P.J 36.321.990/0001-07  
NIRE: 32 3 0002301 1

**EDITAL DO EXTRATO  
DA ATA DE REUNIÃO DA  
DIRETORIA DA AGORACRED  
S.A. SOCIEDADE DE  
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO, REALIZADA  
EM 22 DE MAIO DE 2020,  
LAVRADA SOB A FORMA DE  
SUMÁRIO.**

Aos vinte e dois dias do mês de

maio de 2020, às nove horas, reuniu a Diretoria da AGORACRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, por sua Diretora Administrativa, IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI e seu Diretor Financeiro, LEONARDO LIMA BORTOLINI, em sua sede social. **Ordem do Dia: (i)** baixa da filial na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, "identificada como Filial Laranjeiras". **Deliberações tomadas por unanimidade: (i)** baixa da Filial Laranjeiras, situada Avenida Segunda Avenida, nº 475, Quadra 05, Lote 023, Parque Residencial Laranjeiras, Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.165-390, inscrita no CNPJ sob o nº 36.321.990/0006-11 e na JUCEES sob o NIRE 32900486828, devido ter encerrado suas atividades desde 23 de março de 2020. Nada mais havendo, seguiu para a assinatura de todos os presentes, sendo protocolada na JUCEES em sob o número 200311131 e registrada em 25 de junho de 2020 sob nº 20200311131.

**AGORACRED S.A. - SCFI  
IVONE MATOS DE OLIVEIRA  
SABATINI**  
Diretora Administrativa/ Comercial  
**LEONARDO LIMA BORTOLINI**  
Diretor Financeiro  
**Protocolo 599368**

SYU EMPREENDEDORISMO S/A.  
CNPJ 15.670.807/0001-09 NIRE  
32300033750

RESUMO DA ATA DE AGE  
REALIZADA EM 14.07.2020

**Data, hora e local:** 14/07/2020, às 15:00 horas, na sede social da companhia na Av. Fernando Ferrari, 1000, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-380. **Presenças:** A totalidade de acionistas da companhia conforme consta do livro de presença de acionistas; **Presidente:** Robson Giuberti Bergi; **Secretariado:** Tiago de Freitas Sarlo; **Ordem do dia:** Eleição da diretoria e remuneração dos diretores; **Deliberações:** Foi tomada por unanimidade a seguinte deliberação: 1- **Eleitos diretores da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data e investidos na posse neste momento,** os Srs. **ROBSON GIUBERTI BERGI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 754.859.236-15 e do RG nº 831.031 expedido pela SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Petrolino César de Moraes, 210, casa 44, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-230; **ROGÉRIO GOMES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, físico, portador do CPF nº 986.578.287-15, e do RG nº 651.093, expedido pela SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Petrolino de Moraes, 210, casa 25, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-230; e **TIAGO DE FREITAS SARLO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no

CPF sob o nº. 096.382.497-06, portador do RG nº. 13.034.214-0, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº. 2100, apto: 601, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-502; 2 - A remuneração dos diretores será firmada em termo particular.

**AUTORIZAÇÃO** Ficam os diretores da Companhia autorizados e incumbidos de tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima, com o cumprimento de todas as formalidades legais e atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes. Por fim, foi deliberado o arquivamento desta ATA perante o registro de empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos. Nada mais a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à Lavratura da presente ATA que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

Robson Gilberto Bergi - Presidente  
- CPF 754.859.236-15  
JUNTA COMERCIAL DO EST.ESP.  
SANTO

CERTIFICO O REGISTRO  
EM 29/07/2020 SOB O Nº  
20200458221

PROTOCOLO: 200458221  
DE 28/07/2020. CODIGO DE  
VERIFICAÇÃO: 12003271986.

NIRE  
32300033750

SYU EMPREENDEDORISMO S/A  
**Protocolo 599399**

**DUCOCO ALIMENTOS S.A.**  
CNPJ nº 63.460.299/0001-87

NIRE 32.300.027.806

**Ata da Reunião do Conselho de  
Administração Realizada em 6  
de Julho de 2020**

**1.Data, Horário e Local:** Realizada no dia 6 de julho de 2020, às 10:00, de forma exclusivamente digital, por meio do link do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, disponibilizado pela **Ducoco Alimentos S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, Km 160, Bebedouro, CEP 29.913-010 ("Companhia"), conforme autorizado pela Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020 ("MP 931/2020") e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"). Para todos os fins legais, a presente reunião do Conselho de Administração será considerada como realizada na sede da Companhia. **2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. **Eduardo Rosa Pinheiro**. **3. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença de forma remota, por meio de acesso ao link do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, disponibilizado pela Companhia, conforme estabelece a IN DREI 81, o qual garante a efetiva participação e voto a distância dos conselheiros, da totalidade dos membros do Conselho de Adminis-

tração da Companhia, conforme atestado pelos membros da Mesa (indicados acima). Os presentes declararam concordar com a gravação do acesso digital indicado pela Companhia, consignando que o sistema atende aos requisitos estabelecidos na IN DREI 81, bem como atestam que seus direitos foram preservados. Os membros do Conselho de Administração presentes emitiram seus votos de forma remota, conforme previsto na IN DREI 81 e no art. 121, § 2º da Lei da 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), cuja redação foi dada pelo art. 9º da MP 931/2020. A respectiva ata será lavrada no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, a qual será fisicamente assinada pelo presidente da Mesa, em nome dos conselheiros presentes, nos termos da IN DREI 81. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: **(i)** tomar conhecimento das renúncias apresentadas por membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** eleição de membros da Diretoria da Companhia; **(iii)** a celebração, pela Companhia, na qualidade de devedora fiduciária, de contratos de alienação fiduciária de marcas em garantia e de termos aditivos a tais contratos; e **(iv)** autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as deliberações abaixo: **5.1.** Tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelos Srs. **(i) Flávio Nelson Fernandes**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.733.439-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 132.427.168-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Miralta, nº 35, apto. 03, Alto de Pinheiros, CEP 05460-020, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, com efeitos a partir da 11 de julho de 2020; e **(ii) Gilberto de Castro Mendonça Lima**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 89.600.200.008-06 (SSP/CE), inscrito no CPF/ME sob o nº 440.544.593-15, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1.480, apto. 402, Joaquim Távora, CEP 60130-001, ao cargo de Diretor Agrícola da Companhia, com efeitos imediatos, conforme Cartas de Renúncia por eles apresentadas à Companhia, que ficam arquivadas na sede social da Companhia. Dessa forma, consignar que o Diretor Presidente, **Flávio Nelson Camargo**, permanecerá no exercício de suas funções, com plenos poderes

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

para representar a Companhia nos limites da lei e do Estatuto Social, até 11 de julho de 2020. **5.1.** Ato contínuo, aprovar a eleição, por um mandato de 3 (três) anos contado desta data, dos Srs. (i) **Bruno de Andrade Vasques**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.402.587-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 295.124.278-69, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 4º andar, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04530-040, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com efeitos a partir de 11 de julho de 2020; e (ii) **Rodrigo Camargo Neves de Luca**, brasileiro, separado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3939622-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 006.956.958-43, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Miguel Calmon, 64, Jardim Morumbi, CEP-05655-060, ao cargo de Diretor Agrícola da Companhia, com efeitos imediatos, conforme termos de posse por eles assinados, lavrados no respectivo livro societário e arquivados na sede social da Companhia. **5.1.1.** Consignar que, em razão do disposto acima, a partir de 11 de julho de 2020, o cargo de Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia serão acumulados pelo Sr. **Bruno de Andrade Vasques**. **5.1.2.** Os Srs. **Bruno de Andrade Vasques** e **Rodrigo Camargo Neves de Luca** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **5.1.3.** Dessa forma, considerando as datas de eficácia da renúncia e posse, respectivamente, dos Sr. Flávio Nelson Camargo e Bruno de Andrade Vasques, a Diretoria da Companhia passará, a partir de 11 de julho de 2020, a ser composta por: (i) Bruno de Andrade Vasques, nos cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro; (ii) Rodrigo Camargo Neves de Luca, no cargo de Diretor Agrícola; e (iii) Flavio Eduardo Leão da Silva e Silva, no cargo de Diretor Industrial, estando vagos os demais cargos aqui não mencionados. **5.2.** Aprovar a celebração, pela Companhia, (i) dos Contratos de Alienação Fiduciária de Marcas em Garantia, por meio dos quais a Companhia e a Ducoco Produtos Alimentícios S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.032/0001-28 ("Ducoco Produtos"), na qualidade de

devedoras fiduciárias, darão em garantia para o Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 11.160.957/0001-11, na qualidade de credor fiduciário, determinadas marcas de titularidade da Companhia ou da Ducoco Produtos, de forma a garantir as Obrigações Garantidas (conforme definido no respectivo contrato) ("Contratos de AF de Marcas"), conforme minutas disponibilizadas aos presentes e arquivadas na sede da Companhia; e (ii) dos termos aditivos aos Contratos de AF de Marcas, no prazo de até 16 (dezesseis) meses contado desta data, por meio dos quais a DEC Participações 023 S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.155.927/0001-70, ingressará nos Contratos de AF de Marcas, na qualidade de credora fiduciária, conforme minutas disponibilizadas aos presentes e arquivadas na sede da Companhia. **5.3.** Autorizar os administradores da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora tomadas, podendo assinar todo e qualquer documento necessário para tanto, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento.** Todos os membros do Conselho de Administração presentes declararam concordar com a realização da presente reunião na forma digital, a utilização do sistema digital disponibilizado pela Companhia, que garante a segurança, confiabilidade e transparência do conclave, bem como concordam expressamente com a gravação na íntegra do conclave, cuja gravação integral ficará arquivada na sede da Companhia, conforme estabelece a IN DREI 81. O presidente da Mesa declarou que todos os requisitos para a realização da presente reunião foram devidamente atendidos, especialmente aqueles previstos na IN DREI 81. O Presidente então colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo presidente e pelo secretário da Mesa, conforme previsto na IN DREI 81. **Mesa:** Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente e Secretário. **Conselheiros presentes:** Eduardo Rosa Pinheiro, Daniela Pinheiro Hirtzbruch e Marta Maria Rosa Pinheiro. Certifica-se que a presente ata confere com a original, lavrada no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Linhares, 6 de julho de 2020. **Mesa:** **Eduardo Rosa Pinheiro** - Presidente e Secretário. **JUCEES** Certifico o registro em 22/07/2020 sob o nº 20200449389. Protocolo: 200449389 de 21/07/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral. **Protocolo 599401**

#### COMUNICADO

CONDOMÍNIO ESSENCIAL ESCRITÓRIOS, CNPJ: 20.123.358/0001-19, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de Condomínios Prediais, com inscrição imobiliária 010.4.007.1783.001, na localidade de Colina de Laranjeiras, Município de Serra - ES

**Protocolo 599413**

#### KLAIER S/A - Indústria e Comércio

CNPJ 28.058.915/0001-77

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/09/2019 - DOC. 13 (resumo)

#### DELIBERAÇÃO:

1) Aprovado balanço 2018; e 2) Destinar o resultado. ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES em 09/10/19 sob nº 20192460765 - INACIO HERMES BORTOLOTTI - Presidente.

**Protocolo 599425**

Altomix Produtos de Limpeza e Equipamentos LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 40477/2019, licença (LMS) nº 019/2020 para atividade de: ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DOMISANITÁRIOS E/OU DE FUMIGAÇÃO E/OU DE EXPURGO, situada a rua Guilherme de Almeida, Nº 37, Loja 01, Soteco, Vila Velha/ES.

**Protocolo 599444**

PMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRANITOS EIRELI, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Conceição do Castelo, através do processo nº 5653/2019, Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 030/2020, para a atividade de Desdobramento, polimento e corte de rochas ornamentais, na localidade de Rodovia ES 471, s/nº, Km 3.5, Zona Rural, Santa Luzia, município de Conceição do Castelo - ES.

**Protocolo 599446**

#### COMUNICADO

MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 26461749, a LAU nº 21/2020 - Classe III, para a atividade coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos, exceto material radioativo e transporte interestadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rodovia Governador Mário Covas, Nº 1864, Padre Mathias, Cariacica - ES, CEP 29.157-100.

**Protocolo 599481**

#### EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMASSAS, CNPJ nº 36.364.321/0001-12, no uso de suas atribuições estatutárias, informa as suas associadas que foi registrada chapa única com a

seguinte composição: Presidente: Gabriel Perini Muniz; Vice-Presidente: Wellington Simões Vilhaschi Filho; Diretor Administrativo: Abraão Gonzaga Dantas; Diretor Financeiro: Emerson de Menezes Marely; Suplentes de Diretoria: Valter Braun; Sinézio Anastácio do Nascimento. Conselho Fiscal - Efetivos: Levi Tesch; José de Paulo Grysckek; Ademir Faturi; Suplentes: Izabel Quiabai; Ana Paula Leal Nascimento Scopel; Carlos Antônio S. Rodrigues; Delegados Representantes junto à Findes - Efetivos: Gabriel Perini Muniz; Abraão Gonzaga Dantas. Suplentes: Emerson de Menezes Marely; Sinézio Anastácio do Nascimento, para ELEIÇÃO da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que será realizada dia 11 de agosto de 2020, das 10h00 às 16h00, na Av. Nossa Senhora da Penha, 2053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória-ES. O prazo para impugnação da candidatura é de 05 (cinco) dias contados após a publicação da chapa registrada. Na impossibilidade de comparecimento, deverá ser preenchida ficha de credenciamento habilitando outro representante da associada para exercer o direito de voto.

Vitória-ES, 31 de julho de 2020.

#### WELINGTON SIMÕES VILASCHI FILHO

Presidente

**Protocolo 599511**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - ICDP, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A REALIZADA EM 11/08/2020.** Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2010, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição do Instituto Capixaba de Direito Público e Privado - ICDP, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 11/08/2020, considerando a Pandemia do COVID-19, a referida Assembleia será realizada pelo aplicativo ZOOM, através do link: <https://us04web.zoom.us/j/77047422131?pwd=eE1rbnhEdG1LT0FxcXRlb1F3T1RpQT09A> convocação dar-se-á às 18:30 do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) constituição do Instituto Capixaba de Direito Público e Privado - ICDP;; 2º) apreciação e aprovação de Estatuto Social; 3º) eleição para os órgãos e dirigentes do Instituto; 4º) e a definição da sede provisória O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional. Serra-ES, 27 de agosto de 2020 Lindomar José Gomes Convocante.

## Balancos

## COTIA ARMAZÉNS GERAIS S.A.

CNPJ nº 30.683.536/0001-10

## Relatório da Diretoria

**Senhores Acionistas:** Apresentamos as Demonstrações Financeiras de 2019 e de 2018. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos necessários.

A Diretoria

## Balancos Patrimoniais Levantados - Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	2019	2018	Passivo e patrimônio líquido	2019	2018
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	292	140	Fornecedores	8.566	2.641
Contas a receber	2.995	3.356	Adiantamentos de clientes	364	199
Partes relacionadas	29	7	Dividendos a pagar	281	281
Impostos a recuperar	168	353	Obrigações trabalhistas	1.359	1.320
Despesas antecipadas	236	248	Obrigações tributárias	1.685	1.411
Outros créditos	74	46	Outras contas a pagar	170	114
	<b>3.794</b>	<b>4.150</b>		<b>12.425</b>	<b>5.966</b>
Ativo mantido para venda	-	-	<b>Não circulante</b>		
<b>Não circulante</b>			Provisão para contingências	111	556
Outros créditos	244	63	Obrigações tributárias	15.170	15.246
Parte relacionadas	79.932	79.826		<b>15.281</b>	<b>15.802</b>
Imobilizado	5.076	5.684	<b>Patrimônio líquido</b>		
Intangível	390	415	Capital social	33.002	33.002
	<b>85.642</b>	<b>85.988</b>	Outros resultados abrangentes	24.425	24.425
<b>Total do ativo</b>	<b>89.436</b>	<b>90.138</b>	Reservas de lucros	4.303	10.943
				<b>61.730</b>	<b>68.370</b>
<b>Demonstrações do Resultado Abrangente</b>			<b>Total do passivo e do</b>	<b>89.436</b>	<b>90.138</b>
<b>Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018</b>			<b>patrimônio líquido</b>		
(Valores expressos em milhares de Reais)					
	<b>2019</b>	<b>2018</b>			
<b>(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício</b>	<b>(6.640)</b>	<b>1.185</b>			
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(6.640)</b>	<b>1.185</b>			

## Demonstrações do Resultado - Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2019	2018
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>35.415</b>	<b>29.959</b>
(-) Custo dos serviços prestados	(32.662)	(21.846)
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>2.753</b>	<b>8.113</b>
<b>(+/-) Despesas/receitas operacionais</b>		
Gerais e administrativas	(9.032)	(10.109)
Outras receitas (despesas), líquidas	64	(76)
<b>(=) Resultado antes das operações financeiras</b>	<b>(8.968)</b>	<b>(10.185)</b>
Resultado financeiro líquido	(425)	3.537
<b>(=) Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(425)</b>	<b>3.537</b>
<b>(=) (Prejuízo)/Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(6.640)</b>	<b>1.465</b>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	(280)
<b>(=) (Prejuízo)/Lucro líquido do exercício</b>	<b>(6.640)</b>	<b>1.185</b>

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Valores expressos em milhares de Reais)

	Outros resultados abrangentes			Reservas de lucros			Lucro acumulado	Total
	Capital Social	Reserva de reavaliação	Resultado Abrangente	Legal	Benefício fiscal	Retenção de lucros		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>33.002</b>	<b>20.944</b>	<b>-</b>	<b>1.849</b>	<b>61</b>	<b>8.129</b>	<b>-</b>	<b>63.985</b>
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	1.185	1.185
Transações com partes relacionadas dada em garantia	-	(20.944)	24.425	-	-	-	-	3.481
Constituição de reserva legal	-	-	-	59	-	-	(59)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(281)	(281)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	845	(845)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>33.002</b>	<b>-</b>	<b>24.425</b>	<b>1.908</b>	<b>61</b>	<b>8.974</b>	<b>-</b>	<b>68.370</b>
(Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	-	(6.640)	(6.640)
Absorção de prejuízo	-	-	-	-	-	(6.640)	6.640	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>33.002</b>	<b>-</b>	<b>24.425</b>	<b>1.908</b>	<b>61</b>	<b>2.334</b>	<b>-</b>	<b>61.730</b>

## Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2019	2018		2019	2018
<b>(=) (Prejuízo)/Lucro do exercício</b>	<b>(6.640)</b>	<b>1.185</b>	Outras contas a pagar	56	(111)
<b>Ajustes que não afetam o caixa:</b>			<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>173</b>	<b>14.040</b>
Depreciações e amortizações	1.013	1.051	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	1.794	Aquisição de bens do imobilizado	(300)	(3.034)
Provisão (reversão) para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e previdenciários	(445)	8	Aquisição de itens do intangível	(163)	(49)
Baixa de ativos imobilizados e intangíveis	83	34	<b>Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos</b>	<b>(463)</b>	<b>(3.083)</b>
Resultado na baixa do imóvel cedido em garantia	-	(5.275)	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Perda (reversão) estimada para créditos de liquidação duvidosa	88	(372)	Captação e amortização de empréstimos e financiamentos, líquidas	-	-
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	(390)	(192)	Empréstimos para empresas ligadas	(650)	(7.667)
Transações com partes relacionadas dada em garantia	-	3.481	Recebimento de empréstimos a empresas ligadas	934	1.995
<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>			Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-
Contas a receber de clientes - terceiros	273	(829)	Pagamento de dividendos	-	(2.510)
Contas a receber de clientes - partes relacionadas	(22)	(7)	Pagamentos com partes relacionadas	-	(6.550)
Impostos a recuperar	185	(221)	Parcelamento de impostos	1.163	4.037
Despesas antecipadas	12	(82)	Pagamento de parcelamento de impostos	(1.005)	(333)
Outros créditos	(196)	144	<b>Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamentos</b>	<b>442</b>	<b>(11.028)</b>
Creditos tributários	-	17.170	<b>Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>152</b>	<b>(72)</b>
Depósitos judiciais	(13)	153	Caixa no início do período	140	212
Fornecedores	5.925	(2.016)	Caixa no final do período	292	140
Adiantamento de clientes	165	139	<b>Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>152</b>	<b>(72)</b>
Obrigações trabalhistas	39	(112)			
Obrigações tributárias	40	(1.902)			

A Diretoria

Contador: Diego Dutra Silva - CRC nº 017359/O-0

Protocolo 599559

# CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020

Edição Nº25.291

## ATOS MUNICIPAIS

# SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

### Prefeituras

#### Alfredo Chaves

##### COMUNICADO

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES", torna público que Obteve da SEMAB, através do processo Nº. 004074, Licença (LMAU), para "EXTENSÃO DE MICRODRENAGEM EM RODOVIA ES 383" na localidade MATILDE, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

**Protocolo 599376**

#### Divino de São Lourenço

**Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 11/2020**  
Contratante: Prefeitura Municipal

de Divino de São Lourenço-ES.

**Contratado:** Manoel Reginaldo-ME.

**DO ADITIVO:** O valor ora aditivado terá um acréscimo de 25% do valor descrito na cláusula segunda do contrato original de nº 011/2020 ou seja a quantia de R\$ 13.135,00( Treze mil cento e trinta e cinco reais), as demais Cláusulas ficam inalteradas.

Divino de São Lourenço 21 de Julho de 2020.

Elcardo Aparicio Costa Brasil  
Prefeito Municipal

**Protocolo 599494**

#### Iconha

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2020**  
Cedente: Prefeitura Municipal de

Iconha/ES

**Cessionária:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

**Objeto:** Cessão do imóvel situado na Rua Deolindo Paganini, nº 209, Térreo, Jardim Jandira - Iconha/ES - CEP: 29.280-000, exclusivamente para instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia de Iconha/ES, da Cessionária/PCES.

O referido imóvel de propriedade do Srº Alexandre Bonadiman Garcia, foi locado pela Prefeitura Municipal de Iconha/ES, conforme Contrato Nº 107/2018 (Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial), para funcionamento da Delegacia de Polícia de Iconha/ES.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Data de Assinatura:** 30/07/2020  
**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 599424**

### Iúna

#### RESUMO DE ADITIVO

Nº 03 - Contrato nº 39/2018. Partes: Mun. Iúna X Gente Seguradora S/A. Objeto: Prestação de serviços de seguros não obrigatórios em veículos pertencentes a diversas secretarias do Município. A vigência do Contrato passa a ser de 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2021. Valor aditivado: R\$46.112,93.

WELITON VIRGILIO PEREIRA  
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Protocolo 598619**

#### RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 40/2018. Partes: Mun. Iúna X Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Prestação de serviços de seguros não obrigatórios em veículos pertencentes a diversas secretarias do Município. A vigência do contrato será de 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2021. Valor aditivado: R\$12.413,91.

WELITON VIRGILIO PEREIRA  
PREFEITO  
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Protocolo 598623**

#### RESUMO DE ADITIVO

Nº 2 - Contrato nº 110/2019. Partes: Mun. Iúna X D & G Projetos e Construção Civil Ltda ME. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação com blocos intertravados e meio fio nas localidades de Terra Corrida, Boa Sorte e Rio Claro. Valor aditivado: R\$1.176,06.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA  
PREFEITO  
**Protocolo 599451**

#### Jerônimo Monteiro

#### EXTRATO DE CONTRATO - 8º ADITIVO

**NÚMERO DO CONTRATO:** 287/2018. **TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços. **PROCESSO:** 2470 e 1341/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87. **CONTRATADO:** FORTE LUZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 03.520.522/0001-02 **ENDEREÇO:** Rua Operário João Barros Parque dos Prazeres, Campos do Goytacazes-RJ **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 2ª do citado Contrato, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 2470 de 15 de Julho de 2020. **VALOR ADITIVADO:** Fica aditivado o valor de **R\$ 257.492,24** ao contrato de prestação de serviços nº **287/2018**. **DOS RECURSOS:** Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente, em dotação oriunda da ficha: 070 - SECRETARIA MUN.DESNV.URBANO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.057 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABERTURA E REFORMA DE RUAS, AVENIDAS E ÁREAS PÚBLICAS 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA - 0000154 FONTE DE RECURSOS - 19900000002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FDM - FUNDO CIDADES **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Julho de 2020.

Nara de Bastos Neves  
Setor de Contratos  
**Protocolo 599513**

#### Linhares

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 032/2018  
**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES  
**CONTRATADA:** F.V. Manutenção e Serviços Ltda  
**DATA ASSINATURA:** 29/07/2020  
**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses com o correspondente valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
**PROCESSO:** 11116/2018

**Protocolo 599630**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 031/2019  
**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES  
**CONTRATADA:** F.V. Manutenção e Serviços Ltda  
**DATA ASSINATURA:** 21/07/2020  
**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses com o correspondente valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
**PROCESSO:** 5268/2019

**Protocolo 599636**

#### Serra

#### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ nº. 27.174.093/0019-75, torna público que REQUEREU da SEMMA através do processo de licenciamento nº. 73.010/2014, a licença LMO para a atividade "Implantação de Estação Cidadania - Esporte", na localidade de Rua Alfredo Galeno, s/n, bairro Vila Nova de

**Protocolo 599414**

**##ATO EXTRATO DE CONTRATO**  
**##TEX CONTRATO Nº 134/2020**  
**- PROCESSO Nº 20.771/2020 - CP 016/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Serra.  
**CONTRATADA:** COENGE CONSTRUTORA LTDA-EPP  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE RECUPERAÇÃO HIDRÁULICA DA BACIA DO RIO JACARAÍPE COM DESASSOREAMENTO E GALERIAS NA EST 126, NO MUNICÍPIO DE SERRA.  
**VIGÊNCIA:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 1.675.894,97  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.00 - 15.451.0100.2.130 4.4.90.51.00  
**VÍNCULO:** 1.001.0187.0000 - Contrapartida 1.510.0187.0000 - Repasse 1.530.0000.0000 e/ou 1.001.0000.0000  
**##ASS** Data da assinatura: 30/07/2020

**Protocolo 599581**

#### Viana

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2017

Processo Administrativo nº. **4873/2020**.

Termo de Fomento nº. **044/2017**.  
**Convenientes:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA - APAE.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o DECRÉSCIMO DE VALOR e a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Fomento nº 044/2017, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

**Valor:** o valor do decréscimo é de R\$ 736,67 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o percentual de 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento), passando o valor global do Contrato para R\$ 161.205,43 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

**Vigência:** fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo de 27/07/2020 a 26/07/2021.

Viana/ES, 27 de julho de 2020.

**JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Protocolo 599687**

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 038/2017

Processo Administrativo nº. **005191/2020**.

Termo de Fomento nº. **038/2017**.  
**Convenientes:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA - ADRA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 038/2017, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

**Valor:** R\$ 1.033.471,58 (um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

**Vigência:** fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento a partir de 31 de julho de 2020, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 29 de julho de 2020.

**JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Protocolo 599693**

#### Câmaras

#### Muqui

#### CAMARA MUN. DE MUQUI EDITAL DE PUBLICAÇÃO 002/2020 RGF 1º Semestre/2020

No uso de suas atribuições, através do presente Edital, vem dar Publicidade nos termos do Art. 89 da LOM e da LRF, à sua Prestação de Contas do Relatório de Gestão Fiscal, correspondente ao 1º Semestre 2020:

RCL últimos 12 meses - R\$ 40.455.350,88  
Despesa Total com Pessoal - R\$ 1.295.428,12

**Despesa Total com Pessoal - 3,32%**

Limite Máximo 6% - 2.427.321,05  
Limite Prudencial 5,70% - 2.305.955,00  
Limite de Alerta 5,40% - 2.184.588,94

Restos a pagar - 0,00

Determino fixação na íntegra dos anexos, no Mural da Casa, no Portal Transparência, no endereço [www.camaramuqui.es.gov.br](http://www.camaramuqui.es.gov.br) e no DIO/ES.

**Muqui, 30 de julho de 2020.**

**HÉLIO CARLOS RIBEIRO**  
CANDIDO

Presidente

**Protocolo 599411**

#### Entidades Municipais

#### Fundo Municipal de Saúde de Iúna

#### RESUMO DE CONTRATO

Nº 153/2020. Partes: Mun. Iúna X SN Med Comercio e Representações Eireli ME. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais em caráter emergencial para prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados por Covid-19. A vigência do contrato será a partir da publicação até 12 de setembro de 2020. Valor: R\$13.640,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA  
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Protocolo 599487**

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

#### PORTARIA SAAE-SMA-Nº 066/2020, DE 06/07/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

Suplementar”, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil, Reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

**2000200010.1751201334.005**  
**Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**

31901300000  
Ficha 32  
Obrigações Patronais .....  
R\$ 1.000,00  
33903600000  
Ficha 35  
Outros Serviços de Terceiros - PF .....  
R\$ 4.000,00

**2000200010.1760501344.004**  
**Operação e Manutenção do Sistema de Água**

33903600000  
Ficha 47  
Outros Serviços de Terceiros - PF .....  
R\$ 7.000,00

**TOTAL ..... R\$ 12.000,00**  
Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**2000200010.1751201334.005**  
**Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**

31901100000  
Ficha 31  
Vencimentos e Vantagens Fixa .....  
R\$ 5.000,00

**2000200010.1760501344.004**  
**Operação e Manutenção do Sistema de Água**

31901300000  
Ficha 44  
Obrigações Patronais .....  
R\$ 7.000,00

**TOTAL ..... R\$ 12.000,00**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
São Mateus-ES, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN  
Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 599474**

**CONTRATO SAAE/ SMA/009/2020**

**CONTRATANTE:** SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

**CONTRATADA:** BH BOBINAS EIRELI EPP

**OBJETO:** Aquisição de bobinas térmicas para impressão de faturas de água e esgoto.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 13.500,00.

**PROCESSO:** 0017/2020

São Mateus-ES, 10 de Julho de 2020.

René Michel Kherlakian  
Diretor Geral  
CONTRATADA  
**Protocolo 599479**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ORÇAMENTOS**

**PROCESSO: 00525/2020**

O **SAAE DE ITAPEMIRIM-ES**, através de Seção de Material e Patrimônio, convoca empresa(s) especializada(s) em venda de **BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA PORTÁTIL** visando fornecimento de orçamento.

Favor entrar em contato através do telefone (28) 3529-6308 - ramal 211, ou através do e-mail: [licita@saaeitapemirim.com.br](mailto:licita@saaeitapemirim.com.br).

Itapemirim-ES, 30/07/2020  
**RONILDO HILÁRIO GOMES**  
Chefe Substituto da Seção de Material e Patrimônio  
**Protocolo 599448**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**CODEG**  
**TERMO DE AJUSTE PROCESSO 300620/2020**

**PARTES:** CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari e a Empresa **FL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

**OBJETO:** Fornecimento de máscaras de proteção.

**VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Guarapari (ES), 20 de julho de 2020

Cláudia Martins da Silva  
Diretora-Presidente Interina

**Protocolo 599547**

**SE SAIU NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**

**DIO**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



**ACESSE** [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



# CADERNO DOS MUNICÍPIOS



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

ESPIRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020

Edição Nº25.291

## LICITAÇÕES

### Prefeituras

#### Alegre

#### AVISO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)

**PROCESSO Nº 2915/2020**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TOUCA DESCARTÁVEL, AVENTAL DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR, MACACÃO, BOTAS, MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, LENÇOL PARA LEITO, TERMÔMETRO CLÍNICO E OXÍMETRO PORTÁTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Secretaria Municipal de Saúde - em virtude da Pandemia do Coronavírus COVID-19).  
**FAVORECIDO:** HOSPIDROGAS COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 35.997.345/0001-46  
**VALOR:** R\$ 60.628,50 (Sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.  
**AUTORIZAÇÃO:** José Guilherme Gonçalves Aguiar Prefeito Municipal.

Protocolo 599427

#### AVISO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)

**PROCESSO Nº 2997/2020**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DISPENSER E MÁSCARA TRIPLA CIRURGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Secretaria Municipal de Saúde - em virtude da Pandemia do Coronavírus COVID-19).  
**FAVORECIDO:** HOSPIDROGAS COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 35.997.345/0001-46  
**VALOR:** R\$ 7.371,18 (Sete mil, trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.  
**AUTORIZAÇÃO:** José Guilherme Gonçalves Aguiar Prefeito Municipal.

Protocolo 599428

### Barra de São Francisco

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 000009/2020

1. Síntese do objeto: **Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal, demandas espontâneas e mandandos judiciais para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, visando prover estoque para a cobertura de produtos durante o exercício de 2020 e início de 2021.**  
2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000009/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM.**  
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **13 de agosto de 2020** no portal de Compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/>  
4. Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: site da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, [www.pmsbf.es.gov.br](http://www.pmsbf.es.gov.br) <<http://www.pmsbf.es.gov.br>> ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site [www.pmsbf.es.gov.br](http://www.pmsbf.es.gov.br).

Barra de São Francisco, 29 de julho de 2020.

**SOLIMAR MARIANO BARBOSA**

Pregoeiro Oficial

Protocolo 599507

#### 2º RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 000001/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 8.666/93, comunica aos interessados a **2º Retificação** do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa para construção de um Terminal Rodoviário, na sede deste município, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memória de Cálculo anexos**

**ao Edital**, em virtude do pedido de esclarecimento advindo da empresa Stylo Construções e Incorporações Eirele, o qual alega a inexistência do Projeto Estrutural da Cobertura na mídia que fora disponibilizada no site desta municipalidade.

Com base na resposta enviada pelo Setor de Convênios, a qual confirma, de fato, a ausência do referido projeto na mídia que fora disponibilizada a este setor de Licitações e, considerando a extrema necessidade de inclusão do mesmo, disponibilizo, nesta data, em formato digital, todos os projetos referentes à obra em questão, junto ao site desta municipalidade, no endereço eletrônico: <https://barradesaofrancisco-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>.

Nesta oportunidade, faço a exclusão do Item **4.1.3** "O Credenciamento é imprescindível para que o interessado possa manifestar interesse recursal", do Edital supra citado. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica redesignada a data de abertura da Sessão Pública para o dia **01 de setembro de 2020**, às 09 horas.

Barra de São Francisco, 30 de julho de 2020.

**Mirella Neves Ricardo**

Presidente da CPL

Protocolo 599463

### Brejetuba

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020/FMSB

Licitação com cota reservada de 25% às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. **Objeto:** aquisição de Testes Rápidos para Coronavírus, considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19. Abertura e julgamento as 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2020. ID CidadES: 2020.015E0500001.01.0008. Obs.: Em razão do disposto no art. 4º - G da Lei nº 13.979/20, os prazos do procedimento licitatório foram reduzidos à metade. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: <http://www.brejetuba.es.gov.br> Demais informações: 27 3733 1224. Brejetuba, ES, 30/07/2020.

**Siolek Zambon**

Pregoeiro

Protocolo 599447

### Castelo

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que a **Pregão Presencial Nº 064/20**, está suspenso, para análise de do pedido de impugnação. Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 30/07/2020

**Cleidiano Alochio Coaioto**

Pregoeiro

Protocolo 599372

### Divino de São Lourenço

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

**PROCESSO Nº 000986/2020**  
O Município de Divino de São Lourenço-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado da Tomada de Preços nº 001/2020, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas na Sede e no Distrito de Patrimônio da Penha e Substituição da Pavimentação de Ruas no Centro do Município de Divino de São Lourenço/ES, conforme Convênio Nº 010/2020/SEDURB: 1) ENGETCH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME no valor Global de R\$ 1.102.592,90; 2) INFRA & ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA-ME no valor total de R\$ 1.132.862,17;. Foi declarada vencedora do certame a empresa **ENGETCH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** no valor total de R\$ R\$ 1.102.592,90 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos).  
Divino de São Lourenço-ES, 30 de julho de 2020.

**Gefherson Glicério da Silva  
Batista**

Presidente da CPL

Protocolo 599469

**Ecoporanga****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DA TP 09/2020**

O Município de Ecoporanga/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura da Proposta de Preços das Empresas habilitadas da Tomada de Preços Nº 09/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em reforma da quadra no Distrito de Imburana, Ecoporanga-ES.

**Data da Abertura:** 04/08/2020 as 09h:00min.

**Processo:** 3854/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.01.0011

**Lucas Antunes de Sá**  
Presidente da CPL

**Protocolo 599486**

**Fundão****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4014/2020**

O Município de Fundão - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que será marcada sessão pública para o dia **18/08/2020, às 09:00 horas**, nas dependências da CPL, situada à **Rua Stéfano Broseghini - nº. 133 - 1º Pavimento - Bairro Centro - Fundão - ES**, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, objetivando a **Contratação de empresa para Fornecimento de Mão de Obra para Execução dos Serviços de Pavimentação de Estradas Vicinais de Terra localizadas em Zona Rural, pertencente ao município de Fundão/ES**. Todo o processo licitatório será regido pela Lei Complementar 123/06 e Lei 8.666/93 e suas alterações. As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL ([cpl@fundao.es.gov.br](mailto:cpl@fundao.es.gov.br)). Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00 horas pelo telefone 0 XX (27) 3267-2008.

Fundão-ES, 30 de julho de 2020.

**WANDERSON MORETT**  
Presidente da Comissão

**Permanente de Licitação**

**Protocolo 599573**

**Guarapari****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020, PROCESSO Nº 29896/19**, visando a **AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS TIPO FURGÃO ADPTADOS PARA AMBULANCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Restou FRACASSADO**

Guarapari/ES, 30 de julho de 2020

Ruth Alves Pereira  
Pregoeira Substituta.

**Protocolo 599402**

**Ibatiba**

**O Município de Ibatiba - ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 043/2020 - Pregão Presencial nº 027/2020. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Leite em pó com formula especial para atender a crianças menores de 01 (um) ano e indivíduos com necessidades especiais no cumprimento das prescrições médicas, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 13/08/2020 - Horário: 12:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [licitacaoibatiba2018@gmail.com](mailto:licitacaoibatiba2018@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543-0683, (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

**Protocolo 599617**

**O Município de Ibatiba-ES** torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 037/2020 - Tomada de Preços nº 012/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de drenagem e recuperação de pavimentação de diversas ruas do Bairro Boa Esperança, no Município de Ibatiba-ES, realizando sessão pública de **abertura do envelope de proposta** das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **03/08/2020 às 14:00hs**, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

**Protocolo 599458**

**Ibiraçu****AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico**

**017/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 09:30 horas do dia 12/08/2020, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema Registro preços - Somente itens 01 e 02 Exclusivo ME e EPP. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo (Pó de Pedra, Meio Fio e Bloco Hexagonal), a pedido da SEMDERMA. Proc. 2263/2020. Local de realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital deverá ser solicitado através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

ID: 2020.030E0700001.02.0023

Luana Guasti  
Pregoeira

**Protocolo 599421**

**Iconha****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**

**023/2020**

ID CidadES:

2020.032E0700001.01.0020

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **09h (nove horas) do dia 12/08/2020 (doze de agosto de dois mil e vinte)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, referente ao Pregão Presencial n.º 023/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 12 (doze) licenças de uso de sistema administrativo e acadêmico para atender a Secretaria de Municipal de Educação e às escolas da Rede Municipal de Ensino e ainda a Conversão de dados, Implantação, Treinamento e suporte técnico que garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: [licitacao.iconha@gmail.com](mailto:licitacao.iconha@gmail.com) e endereço eletrônico: [www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br).

Iconha/ES, 30 de julho de 2020.

**POLYANNA HELVECIO GOMES**  
Pregoeira Municipal

**Protocolo 599420**

**João Neiva****MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**

**Objeto:** Formalização de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU.

**Abertura do certame:** às 08 horas do dia 13/08/2020.

O edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br), ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 30 de julho 2020.

**Dieyna Dal Piero Fraga**

Pregoeira PMJN

**Protocolo 599455**

**Laranja da Terra****RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 002466/2020.**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 014/2020 - SRP.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses - a partir da sua publicação.

**Nº DA ATA:** 011/2020.

**GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

**FORNECEDOR:** FELINS PREMOLDADOS EIRELI - CNPJ 07.181.297/0001-88.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura prestação de serviços de horas com Máquina Escavadeira hidráulica (**LOTE 1**), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrição no anexo I e demais condições do Edital.

**V. TOTAL: R\$ 67.250,00.**

**PAULO CESAR PALACIO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 599090**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 002466/2020.**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 014/2020 - SRP.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses - a partir da sua publicação.

**Nº DA ATA:** 012/2020.

**GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

**FORNECEDOR:** STERCE MAQUINAS EIRELI - CNPJ 13.259.206/0001-82.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura prestação de serviços de horas com Caminhão Caçamba (**LOTE 2**), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrição no anexo I e demais condições do Edital.

**V. TOTAL: R\$ 91.600,00.**

**PAULO CESAR PALACIO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 599093**

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

**Linhares**

**EDITAL  
CONCORRÊNCIA Nº 008/2020**

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia **10 de setembro de 2020**, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 008/2020, do tipo menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de construção de Complexo Esportivo, no Bairro Interlagos, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Cód. CidadES Contratações:  
2020.042E0600024.01.0009

Linhares-ES, 30 de julho de 2020  
Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente

**Protocolo 599569**

**PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº  
023/2020.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 023/2020, do tipo menor por item, para Registro de Preços, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a contratação de empresa especializada em recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado a atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 14/08/2020 às 08h. Início da disputa: 14/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações:  
2020.042E0500001.01.0016 Linhares,  
30 de julho de 2020.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 599586**

**PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº  
024/2020.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 024/2020, do tipo menor por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (vidros, divisórias e outros), destinada a manutenção dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 14/08/2020 às 08h. Início da disputa: 14/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - e da Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações:  
2020.042E0500001.01.0017 Linhares,  
30 de julho de 2020.

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 599592**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (kit merenda), destinados a atender os alunos dos Centros de Educação Infantil e das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Linhares - ES, empresa vencedora: K & K GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELE no lote 01 no valor de R\$ 3.494.400,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos reais).  
Cód. CidadES Contratações:  
2020.042E0600008.02.0004  
Linhares, 30 de julho de 2020.

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 599506**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 012/2020, visando à aquisição de material de consumo (Kit cipa completo para resgate), destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do interior e Balneários do Município, empresa vencedora: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME no lote 1 no valor de R\$ 25.501,20 (vinte e cinco mil, quinhentos e um reais e vinte centavos).

Cód. CidadES Contratações:  
2020.042E0500001.01.0011  
Linhares, 30 de julho de 2020.

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 599576**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: FUNDO  
CONTRATANTE: FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
LINHARES-ES  
CONTRATADA: CRISTALIA  
PRODUTOS QUIMICOS  
FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ 44.734.671/0001-51  
PROCESSO Nº: 9570/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de medicamentos para o Hospital Geral de Linhares, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 341.950,00 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações:  
2020.042E0500001.09.0069  
Linhares-ES, 30 de julho de 2020

Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 599475**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
LINHARES-ES  
CONTRATADA: MOVEIS  
ANDRADE INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MOVEIS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 04.910.323/0001-73  
PROCESSO Nº: 9160/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de cama hospitalar fowler elétrica para o Hospital Geral de Linhares, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações:  
2020.042E0500001.09.0071

Linhares-ES, 30 de julho de 2020  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 599500**

**Mantenópolis**

**IPASMA - Instituto de  
Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de  
Mantenópolis - ES  
CNPJ: 36.351.872/0001-41**

**PORTARIA NÚMERO 015/2020**

O **Diretor Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a Servidora **MARIA AMELIA DE SOUZA MACIEL** - matrícula número 009426, ocupante do cargo de **Professora**, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR** com **Proventos Integrais**, art. 6º da Emenda Constitucional de 41/2003, em conformidade com a Lei Municipal 792/99, art. 185 inciso III alínea "b".

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01/08/2020.

**Artigo 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 28 de julho de 2020.

**JEAN CARLOS COELHO DE  
OLIVEIRA**

**Diretor Presidente do IPASMA**

**Protocolo 599369**

**IPASMA - Instituto de  
Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de  
Mantenópolis - ES**

CNPJ: 36.351.872/0001-41

**PORTARIA NÚMERO 016/2020**

O **Diretor Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a Servidora **DINEIA BELMIRO DE OLIVEIRA** - matrícula número 000027, ocupante do cargo de **Telefonista**, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com **Proventos Integrais**, em conformidade com a **Lei Municipal número 792/99**, artigo 185, inciso III, alínea "a"; e **Lei número 1.078/2006**, com art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 01/08/2020.

**Artigo 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 28 de julho de 2020.

**JEAN CARLOS COELHO DE  
OLIVEIRA**

**Diretor Presidente do IPASMA**

**Protocolo 599370**

**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2020**, Processo Administrativo Nº. 016742/2020, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, AJUDANTE E OPERADOR**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**. Passando a abertura para às **14:00 horas do dia 12 de agosto de 2020**. Retificação pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 30 de julho de 2020.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 599512**



**Marilândia****PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2020**

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto aquisição de grade aradora - cod - 2020.046E0700001.01.0042, que será realizada dia 13 de agosto 2020, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email: marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.

Marilândia-ES, 30 de julho de 2020.

Paulo Roberto B. Bona

Pregoeiro

**Protocolo 599554**

**Mucurici****AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2020/PMM**

O Município de Mucurici/ES torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n.º 05/2020/PMM, nos termos do art. 24, inciso I e art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Medida Provisória n.º 961/2020, em favor da empresa **D G IMOBILIARIA E TRANSPORTE LTDA** - CNPJ n.º 08.395.035/0001-89, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar obras de construção de muro e calçada da Creche Proinfância do Bairro Caxias, na sede deste Município.

Mucurici/ES, 28 de julho de 2020.

**OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**Protocolo 599406**

**Muqui****PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020**

O Município de Muqui-ES torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto, para aquisição de 1500 kits alimentares para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, considerando a Legislação aplicável para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV). Início de entrega das propostas: 03/08/2020, 08:30h; abertura das propostas: 07/08/2020, 08:00h; Início da sessão de disputa: 07/08/2020, 08:30h. O edital se encontra disponível no site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), no portal da transparência do Município de Muqui ([muqui.es.gov.br](http://muqui.es.gov.br)), e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail [licitacao@muqui.es.gov.br](mailto:licitacao@muqui.es.gov.br). Informações tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 29 de julho de 2020.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

**Protocolo 599456**

**AVISO CARTA CONVITE N.º 001/2020**

O Município de Muqui-ES por sua comissão de licitação, para cumprimento das disposições do parágrafo primeiro, Art. 109, da Lei 8666/93, comunica o julgamento pela comissão de licitação na fase de habilitação, como segue: Inabilitada para a fase seguinte a Empresa MDR Comércio e Serviços Eireli e, habilitadas as demais participantes. Inexistindo manifestação no interstício recursal, fixa-se a data de 05/08/2020, 09:00h, para prosseguimento do certame.

Muqui-ES, 30 de julho de 2020.

Miguel Montozo Neto

Presidente da CPL

**Protocolo 599557**

**Pedro Canário****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0020/2020**.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS: CRAS, CREAS, ABRIGO INSTITUCIONAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

Empresa(s) Vencedora(s): **CARLOS PERICLES AMORIM COSTA-ME** nos lotes **1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9** no valor total de **R\$ 145.312,89** e **CASTELLAR MOVEIS E ELETRO EIRELI** no lote **4** no valor total de **R\$ 21.847,14**.

Pedro Canário/ES, 30 de julho de 2020.

**PREGOEIRO OFICIAL**

**Protocolo 599439**

**Rio Novo do Sul****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000005/2020 PROCESSO N.º 002543/2020 ID CidadES:**

**2020.060E0700001.01.0008**

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS (EJA), RESIDENTES EM LOCALIDADES DE ZONA RURAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** está **SUSPENSO**.

**Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email [licitacao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@rionovodosul.es.gov.br) ou site [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Rio Novo do Sul-ES, 31 de julho de 2020.

**RONALDO LOUZADA DA SILVA**

Pregoeiro Substituto

**Protocolo 599460**

**Santa Teresa****AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2020**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, termômetros digital de testa e material de higiene limpeza.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às **8h do dia 12/08/2020**.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 12/08/2020.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Endereço Eletrônico: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Santa Teresa, 30 de julho de 2020

**Kenedy Corteletti**

**Pregoeiro Oficial - PMST**

**Protocolo 599490**

**São Gabriel da Palha****LAUDO DE JULGAMENTO Processo Administrativo n.º 002062/2020 de 01/04/2020. Tomada de Preços n.º 010/2020 de 13/07/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução da Obra de Pavimentação e Drenagem na Rua Joana Brozeguini no Bairro Mirante, município de São Gabriel da Palha-ES.

A Comissão Permanente de Licitação ao analisar os conteúdos dos envelopes documentação das empresas participantes nesta licitação, chegou às seguintes conclusões:

MMC CONSTRUÇÕES EIRELI Resultado - Condição da empresa HABILITADA
CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI Resultado - Condição da empresa HABILITADA
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI Resultado - Condição da empresa HABILITADA

**Obs.: A partir da publicação**

**deste ato, abre-se o prazo para eventuais recursos.**

São Gabriel da Palha, em 30 de julho de 2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ  
Presidente da CPL

**Protocolo 599495**

**São Mateus****PREF. MUN. DE SÃO MATEUS COMUNICADO DE ANULAÇÃO Processo n.º 001.819/2020 Assunto: Anulação do Pregão Presencial n.º 007/2020**

Diante da constatação de vício no teor do edital do Pregão Presencial n.º 007/2020, conforme consta no teor do processo administrativo supracitado, **DETERMINO:**

a) A anulação do Pregão Presencial n.º 007/2020, processo n.º 001.819/2020, forte no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Súmula 473 do STF e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600010.02.0005

São Mateus-ES, 30/07/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREA

SECRETÁRIO MUN. DE

AGRICULTURA

**Protocolo 599568**

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS COMUNICADO DE ANULAÇÃO Processo n.º 001.820/2020 Assunto: Anulação do Pregão Presencial n.º 008/2020**

Diante da constatação de vício no teor do edital do Pregão Presencial n.º 008/2020, conforme consta no teor do processo administrativo supracitado, **DETERMINO:**

a) A anulação do Pregão Presencial n.º 008/2020, processo n.º 001.820/2020, forte no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Súmula 473 do STF e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600010.02.0006

São Mateus-ES, 30/07/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREA

SECRETÁRIO MUN. DE

AGRICULTURA

**Protocolo 599574**

**Vargem Alta****ERRATA AO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 010/2020**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública errata ao Aviso de Resultado da Tomada de Preços N.º 010/2020, publicado na p. 3 do DIO-ES do dia 30/07/2020. Assim, **onde se lê:** R\$ 52.733,54 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Julho de 2020.

quatrocentavos), **leia-se:** R\$ 52.733,54 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais disposições. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.  
ID: 2020.071E0700001.01.0021

Vargem Alta/ES, 30/07/2020  
**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
Protocolo 599520

**Viana**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**Processo nº 6226/2020.**  
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados o resultado de análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2020.** Empresas participantes **HABILITADAS:** Lavid Construções e Serviços Ltda EPP; Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda; Coare Construções, Acabamento e Reforma Eireli ME e, Maia Engenharia Eireli. Empresas participantes **INABILITADAS:** Start Construções e Serviços Eireli - EPP e, Viplan Engenharia Eireli ME. Abre-se o prazo recursal, e caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a **abertura dos envelopes das Propostas de Preço para às 10h do dia 11/08/2020.** Maiores informações na CPL, de segunda a sexta-feira, de 09h às 17h, Tel.:027.2124.6714 - email:segundacpl@viana.es.gov.br  
Viana/ES - 30 de julho de 2020.  
Daniela Moschen Ribeiro  
Presidente da 2ª CPL  
Protocolo 599668

**Vila Velha**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020 CÓDIGO CIDADES Nº 2020.076E0600014.01.0026 PROCESSO Nº. 24.813/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, após análise das Propostas Comerciais, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a classificação das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 020/2020, objetivando a contratação de empresa para **IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA ANTÔNIO ALMEIDA FILHO, PRAIA DE ITAPARICA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA,** conforme descrito na Planilha Orçamentária e Anexos ao presente Edital:  
**1ª classificada** - C.S Costa Comercio e Serviços Ambientais EIRELI **R\$1.350.171,85**  
**2ª classificada** - Renova Construções LTDA **R\$1.433.776,31**  
**3ª classificada** - GAROA Construções e Empreendimentos LTDA - ME: **R\$**

**1.488.336,66**  
**4ª classificada** - Reis Magos Construtora e Incorporadora LTDA: **R\$1.494.433,94**  
**5ª classificada** - Astral Engenharia: **R\$1.509.726,35**  
**6ª classificada** - LOCKIN Construtora EIRELI **R\$1.529.570,35**  
**7ª classificada** - MGP Construções e Serviços LTDA **R\$1.550.557,32**  
**8ª classificada** - VLZ Construtora LTDA **R\$1.570.541,05**  
**9ª classificada** - Zambeline Engenharia EIRELI EPP **R\$1.636.291,16**  
Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos. A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Obras, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, telefone 3349-9025, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Vila Velha/ES, 30 de julho de 2020.  
**Tatiana Leão Leite Tostes**  
Presidente CPL-SEMOB  
Protocolo 599690

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

**Processo nº 68.639/2019**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no uso de suas prerrogativas legais, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 consolidada, o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 002/2020. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Peixe, em favor da empresa: Lote 1 - **BRASIL FISH FOOD LTDA**, no valor de R\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais) e Lote 2 - **CANCELADO.** Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 23/07/2020  
**Marcelo da Silva Luchi**  
Presidente CPL/SEMED  
Pregoeiro Municipal

Protocolo 599397

**Câmaras**

**Venda Nova do Imigrante**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.  
**ABERTURA:** 13/08/2020 às 13h.  
**Informações:** Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º

andar - VNI - ES. Tel: (28) 3546-1149, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 17h30min, ou pelo site [www.camaravni.es.gov.br](http://www.camaravni.es.gov.br).  
**Obs: Os licitantes deverão portar equipamentos de proteção individual.**

**GABRIEL VILASTRE MINTO DE SOUZA PREGOEIRO**  
Protocolo 599555

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

**PROCESSO Nº 536728/2020 DISPENSA Nº 007/2020**

**RATIFICO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação autorizando a locação de imóvel residencial para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, da família da Senhora **MARCELENE FARIA DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme estabelecido no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em nome de **VALDECI LENKE.**  
**Locatário:** Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia-ES.  
**Local:** **VALDECI LENKE**  
**Valor Mensal:** R\$ 550,00  
**Vigência:** 06 (seis) meses.  
**PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA VENÉCIA,** 30/07/2020.

**MÁRCIA DOS SANTOS**  
Secretária de Ação Social  
Protocolo 599423

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com o processo administrativo nº 2020.12.500531PA, através do site do Banco do Brasil S/A, visando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Móveis de Escritório para Atenderem as Necessidades da Nova Sede do Instituto**, sob o critério **Menor Preço por LOTE** conforme especificações e quantitativos constantes dos **Anexos II - Termo de Referência** do presente Edital, de acordo com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 6909, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas

alterações, Lei Municipal 3.530/2010. O Edital encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no site [www.ips.es.gov.br](http://www.ips.es.gov.br).  
- Início de acolhimento de propostas: dia 03/08/2020 às 08h00m.  
- Limite para acolhimento de propostas: dia 13/08/2020 às 12:00h.  
- Abertura das propostas: 13/08/2020 às 12h 30min.  
- Início da disputa: dia 13/08/2020 às 13h 00min.  
Serra-ES, 30 de julho de 2020.

**SILVANIA DE MENEZES ABADES QUEIROZ**  
PREGOEIRA OFICIAL  
Protocolo 599662

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES**

**ERRATA AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

Do extrato publicado no DIO/ES - Protocolo nº 598761, página nº 6, do dia 29 de julho de 2020, quarta-feira.  
**ONDE SE LÊ: Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas (laboratórios) para a prestação de serviços de exames de Detecção Quantitativa de Anticorpos IgM e IgG COVID19 - ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA (Sensibilidade e Especificidade Mínima de 98,8%), Detecção Quantitativa de Anticorpos IgM e IgG COVID19 - QUIMIOLUMINESCÊNCIA (Sensibilidade e Especificidade Mínima de 98,8%), PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT - PCR e TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2, em caráter ambulatorial, tendo como valor máximo admitido para cada procedimento, o valor constante da tabela de valores de procedimentos e serviços de saúde TVSPS do CIM NORT/ES, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM NORTE/ES. **LEIA-SE: Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas (laboratórios) para a prestação de serviços de exames de Detecção Quantitativa de Anticorpos IgM e IgG COVID19 - ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA (Sensibilidade e Especificidade Mínima de 98,8%), Detecção Quantitativa de Anticorpos IgM e IgG COVID19 - QUIMIOLUMINESCÊNCIA (Sensibilidade e Especificidade Mínima de 98,8%), PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT - PCR, TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2 e D-dímero com resultado em 24 h. em caráter ambulatorial, tendo como valor máximo admitido para cada procedimento, o valor constante da tabela de valores de procedimentos e serviços de saúde TVSPS do CIM NORT/ES, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM NORTE/ES.

Nova Venécia, 30/07/2020.  
**IGOR TOSCANO BASSETTI**  
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 599419

